SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
13 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO XXXVII | N º 8.679

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
LEIS 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 10
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 11
CASA CIVIL - CC 11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 29

LICITAÇÕES 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 30
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 31
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 31
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 31
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 31

CONTRATOS 32
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 32
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 32
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 34
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 34
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 37
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 38

CONVÊNIOS 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 38

EDITAIS 38
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 41
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 43
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 43

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 43

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.772/2023

Altera a Lei Municipal de nº 9.713, de 13 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal de nº 9.713, de 13 de junho de 2023, o qual passa a vigorar como §1º, e acrescenta-se o §2º, na forma a seguir:

"Art.1º

§ 1º O reajuste do material didático não poderá ser maior que o reajuste da anuidade escolar.

§ 2º Excluem-se da exigência do parágrafo anterior as instituições assim definidas como micro e pequenas empresas, na forma da Lei Federal de nº 9.841, de 5 de outubro de 1999; da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e demais normas que disciplinam o tema." (NR)

Art. 2º As notas fiscais do material didático deverão informar os itens e seus respectivos valores individualizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 37.917 de 12 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.917/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250114	3.3.90.36	1.500.1	2.500,00	
	02.122.0014.250114	3.3.90.30	1.500.1		2.500,00
	SUB-TOTAL			**2.500,00**	**2.500,00**
543002-FGM	13.392.0006.218200	3.3.90.39	1.500.1	10.000,00	
	13.392.0006.218200	3.3.90.36	1.500.1		8.000,00
	13.392.0006.218200	3.3.90.40	1.500.1		2.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
590002-SEMDEC	11.122.0014.250113	3.3.90.93	1.500.1	30.000,00	
	11.122.0014.250113	3.3.90.92	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			**30.000,00**	**30.000,00**
	TOTAL GERAL			**42.500,00**	**42.500,00**

DECRETO Nº 37.918 de 12 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.918/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250001	3.1.90.13	1.501.1	400.000,00	
	04.122.0014.250001	3.1.90.16	1.501.1	30.000,00	
	04.122.0014.250001	3.1.90.11	1.501.1		430.000,00
	SUB-TOTAL			**430.000,00**	**430.000,00**
340002-SEMUR	14.122.0014.250006	3.1.90.13	1.500.1	5.400,00	
	14.122.0014.250006	3.1.91.13	1.500.1	6.000,00	
	14.122.0014.250006	3.1.90.04	1.500.1		1.000,00
	14.122.0014.250006	3.1.90.16	1.500.1		3.700,00
	14.122.0014.250006	3.1.90.92	1.500.1		6.700,00
	SUB-TOTAL			**11.400,00**	**11.400,00**
430003-CODESAL	15.122.0014.250035	3.1.90.11	1.500.1	130.000,00	
	15.122.0014.250035	3.1.90.04	1.500.1		130.000,00
	SUB-TOTAL			**130.000,00**	**130.000,00**
540002-SECULT	13.122.0014.250019	3.1.90.11	2.500.1	350.000,00	
	13.122.0014.250019	3.1.90.13	2.500.1	55.000,00	
	13.122.0014.250019	3.1.90.95	2.500.1	100.000,00	
	13.122.0014.250019	3.1.91.13	2.500.1	40.000,00	
	13.122.0014.250019	3.1.90.04	2.500.1		545.000,00
	SUB-TOTAL			**545.000,00**	**545.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.116.400,00**	**1.116.400,00**

DECRETO Nº 37.919 de 12 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.919/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	4.4.90.93	2.541.3	7.050.000,00	
	12.361.0001.113300	4.4.90.51	2.541.3		7.050.000,00
	SUB-TOTAL			**7.050.000,00**	**7.050.000,00**
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.1.90.13	1.500.1	60.000,00	
	15.122.0014.250018	3.1.90.11	1.500.1		60.000,00
	SUB-TOTAL			**60.000,00**	**60.000,00**
547002-SALTUR	23.122.0014.250024	3.1.90.11	1.500.1	41.000,00	
	23.122.0014.250024	3.1.90.13	1.500.1	96.000,00	
	23.122.0014.250024	3.1.90.16	1.500.1		17.000,00
	23.122.0014.250024	3.1.90.93	1.500.1		11.000,00
	23.122.0014.250024	3.1.90.95	1.500.1		109.000,00
	SUB-TOTAL			**137.000,00**	**137.000,00**
580002-SPMJ	08.243.0014.232900	3.1.90.11	1.500.1	252.200,00	
	14.122.0014.250031	3.1.90.11	1.500.1	62.000,00	
	08.243.0014.232900	3.1.90.16	1.500.1		10.000,00
	08.243.0014.232900	3.1.90.94	1.500.1		203.000,00
	08.243.0014.232900	3.1.90.95	1.500.1		39.200,00
	14.122.0014.250031	3.1.90.95	1.500.1		62.000,00
	SUB-TOTAL			**314.200,00**	**314.200,00**
	TOTAL GERAL			**7.561.200,00**	**7.561.200,00**

DECRETO Nº 37.920 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 269.000,00(Duzentos e sessenta e nove mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.920/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.122.0014.250134	3.3.90.37	1.501.1	200.000,00	
	15.182.0010.105500	4.4.90.52	1.501.1		200.000,00
	SUB-TOTAL			**200.000,00**	**200.000,00**
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.93	1.501.1	40.000,00	
	23.452.0004.107700	4.4.90.51	1.501.1		40.000,00
	SUB-TOTAL			**40.000,00**	**40.000,00**
543002-FGM	13.122.0014.250133	3.3.90.37	2.500.1	29.000,00	
	13.392.0014.228800	3.3.90.39	2.500.1		29.000,00
	SUB-TOTAL			**29.000,00**	**29.000,00**
	TOTAL GERAL			**269.000,00**	**269.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 37.921 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.000,00(dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.921/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250006	3.3.90.49	1.500.1	2.000,00	
	SUB-TOTAL			**2.000,00**	
610002-SEINFRA	16.122.0014.250023	3.1.90.04	1.500.1		2.000,00
	SUB-TOTAL				**2.000,00**
	TOTAL GERAL			**2.000,00**	**2.000,00**

DECRETO Nº 37.922 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 14.190,00 (Quatorze mil, cento e noventa reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.922/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	08.243.0014.232900	3.1.90.11	1.500.1	14.190,00	
	08.243.0014.232900	3.3.90.08	1.500.1		14.190,00
	SUB-TOTAL			**14.190,00**	**14.190,00**
	TOTAL GERAL			**14.190,00**	**14.190,00**

DECRETO Nº 37.923 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.923/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.122.0014.250037	3.1.90.04	1.751.1	4.000,00	
	15.122.0014.250037	3.1.90.11	1.751.1	50.000,00	
	15.122.0014.250037	3.1.91.13	1.751.1	16.000,00	
	15.452.0004.207200	3.3.90.30	1.751.1		70.000,00
	SUB-TOTAL			**70.000,00**	**70.000,00**
	TOTAL GERAL			**70.000,00**	**70.000,00**

DECRETO Nº 37.924 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.924/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250006	3.1.90.11	1.500.1	22.000,00	
	14.122.0014.250006	3.1.90.95	1.500.1	25.000,00	
	SUB-TOTAL			**47.000,00**	
610002-SEINFRA	16.122.0014.250023	3.1.90.04	1.500.1		47.000,00
	SUB-TOTAL				**47.000,00**
	TOTAL GERAL			**47.000,00**	**47.000,00**

DECRETO Nº 37.925 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 72.577,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.925/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250006	3.1.90.13	1.500.1	20.600,00	
	14.122.0014.250006	3.3.90.36	1.500.1		4.500,00
	14.122.0014.250006	3.3.90.46	1.500.1		5.000,00
	14.122.0014.250107	3.3.90.14	1.500.1		2.500,00
	14.122.0014.250107	3.3.90.39	1.500.1		1.600,00
	14.126.0014.250226	3.3.90.40	1.500.1		1.000,00
	14.126.0014.250226	4.4.90.52	1.500.1		6.000,00
	SUB-TOTAL			**20.600,00**	**20.600,00**
547002-SALTUR	23.122.0014.250024	3.1.90.11	1.500.1	29.000,00	
	23.122.0014.250024	3.3.90.08	1.500.1		13.000,00
	23.122.0014.250024	3.3.90.36	1.500.1		16.000,00
	SUB-TOTAL			**29.000,00**	**29.000,00**
580002-SPMJ	14.122.0014.250031	3.1.90.11	1.500.1	22.977,00	
	08.243.0014.232900	3.3.90.08	1.500.1		2.810,00
	08.243.0014.232900	3.3.90.46	1.500.1		15.808,00
	08.243.0014.232900	3.3.90.49	1.500.1		4.359,00
	SUB-TOTAL			**22.977,00**	**22.977,00**
	TOTAL GERAL			**72.577,00**	**72.577,00**

DECRETO Nº 37.926 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.688.000,00 (Três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.926/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.122.0014.250037	3.3.90.08	1.751.1	1.000,00	
	15.452.0004.207000	3.3.90.39	1.751.1	1.500.000,00	
	15.452.0004.207200	4.4.90.51	1.751.1	2.187.000,00	
	15.452.0004.207200	3.3.90.30	1.751.1		1.000,00
	15.452.0004.207200	3.3.90.30	1.751.1		3.687.000,00
	SUB-TOTAL			**3.688.000,00**	**3.688.000,00**
	TOTAL GERAL			**3.688.000,00**	**3.688.000,00**

DECRETO Nº 37.927 de 12 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 24, de 05 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.927/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.32	1.500.1	26.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.39	1.500.1		26.000,00
	SUB-TOTAL			**26.000,00**	**26.000,00**
	TOTAL GERAL			**26.000,00**	**26.000,00**

DECRETO Nº 37.928 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art.. 6º, inciso IV, alínea "a" da Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, com repercussões no Ato Legislativo nº 24, de 05 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 930.000,00(Novecentos e trinta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.928/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250026	3.1.91.13	1.500.1	884.000,00	
	01.031.0015.101301	3.3.90.39	1.500.1		884.000,00
	SUB-TOTAL			**884.000,00**	**884.000,00**
203002-FCF	01.031.0016.250027	3.1.90.11	1.500.1	46.000,00	
	01.031.0016.250109	3.3.90.39	1.500.1		46.000,00
	SUB-TOTAL			**46.000,00**	**46.000,00**
	TOTAL GERAL			**930.000,00**	**930.000,00**

DECRETO Nº 37.929 de 12 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.929/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0014.250017	3.3.90.49	1.500.1	5.000,00	
	26.122.0014.250017	3.3.90.36	1.500.1		5.000,00
	SUB-TOTAL			**5.000,00**	**5.000,00**
567002-DESAL	22.122.0014.250104	3.3.90.93	1.500.1	8.840,00	
	22.122.0014.250104	3.3.90.30	1.500.1		8.840,00
	SUB-TOTAL			**8.840,00**	**8.840,00**
570002-SECOM	24.122.0014.250030	3.1.90.11	1.500.1	436.000,00	
	24.122.0014.250030	3.1.90.92	1.500.1	8.000,00	
	24.122.0014.250030	3.1.90.13	1.500.1		8.000,00
	24.122.0014.250030	3.1.90.16	1.500.1		243.000,00
	24.122.0014.250030	3.1.90.92	1.500.1		6.000,00
	24.122.0014.250030	3.1.90.95	1.500.1		35.000,00
	24.122.0014.250030	3.1.91.13	1.500.1		152.000,00
	SUB-TOTAL			**444.000,00**	**444.000,00**
610002-SEINFRA	15.451.0009.121900	4.4.90.51	1.500.1	800.000,00	
	15.451.0009.121900	4.4.90.52	1.500.1		600.000,00
	15.451.0009.121900	4.4.90.91	1.500.1		200.000,00
	SUB-TOTAL			**800.000,00**	**800.000,00**
620002-CGM	04.122.0014.250039	3.1.90.11	1.500.1	179.000,00	
	04.122.0014.250039	3.1.90.95	1.500.1	1.000,00	
	04.122.0014.250039	3.1.90.16	1.500.1		180.000,00
	SUB-TOTAL			**180.000,00**	**180.000,00**
630002-SEMIT	19.122.0014.250040	3.1.90.13	1.500.1	20.000,00	
	19.122.0014.250040	3.1.91.13	1.500.1	1.000,00	
	19.122.0014.250040	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	19.122.0014.250040	3.1.90.16	1.500.1		10.000,00
	19.122.0014.250040	3.1.90.95	1.500.1		1.000,00
	SUB-TOTAL			**21.000,00**	**21.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.458.840,00**	**1.458.840,00**

DECRETO Nº 37.930 de 12 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades

orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.930/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.37	2.500.1	86.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.39	2.500.1		86.000,00
	SUB-TOTAL			**86.000,00**	**86.000,00**
411110-FUNFIN	09.274.0014.230901	3.1.90.01	1.500.1	53.571,00	
	09.274.0014.230901	3.1.90.03	1.501.1	189.589,00	
	09.274.0014.230901	3.1.90.92	1.500.1		53.571,00
	09.274.0014.230901	3.1.90.92	1.501.1		189.589,00
	SUB-TOTAL			**243.160,00**	**243.160,00**
543002-FGM	13.122.0014.250020	3.1.91.13	1.500.1	6.000,00	
	13.122.0014.250020	3.1.90.95	1.500.1		6.000,00
	SUB-TOTAL			**6.000,00**	**6.000,00**
583002-FCM	08.122.0014.250029	3.1.90.11	1.500.1	26.000,00	
	08.122.0014.250029	3.1.90.16	1.500.1	2.000,00	
	08.122.0014.250029	3.1.90.95	1.500.1		28.000,00
	SUB-TOTAL			**28.000,00**	**28.000,00**
	TOTAL GERAL			**363.160,00**	**363.160,00**

DECRETO Nº 37.931 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 09 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.258.115,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 232.570/2023 - SMS/NOF.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.931/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.753.3	400.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.753.3	458.115,00	
	10.304.0002.215900	3.3.90.39	1.753.3	400.000,00	
	SUB-TOTAL			**1.258.115,00**	
	TOTAL GERAL			**1.258.115,00**	

DECRETO Nº 37.932 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.170.100,00 (Hum milhão, cento e setenta mil e cem reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.932/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250127	3.3.90.37	1.501.1	400.000,00	
	04.122.0014.232700	3.3.90.39	1.501.1		400.000,00
	SUB-TOTAL			**400.000,00**	**400.000,00**
340002-SEMUR	14.422.0003.123300	3.3.90.39	2.500.1	17.100,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.39	2.500.1		17.100,00
	SUB-TOTAL			**17.100,00**	**17.100,00**
410002-SEMGE	04.122.0014.250136	3.3.90.39	1.500.1	200.000,00	
	04.122.0012.202800	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
	SUB-TOTAL			**200.000,00**	**200.000,00**
570002-SECOM	24.122.0014.250030	3.3.90.49	1.500.1	3.000,00	
	24.122.0014.250030	3.1.90.13	1.500.1		3.000,00
	SUB-TOTAL			**3.000,00**	**3.000,00**
610002-SEINFRA	15.451.0009.121900	4.4.90.51	1.500.1	550.000,00	
	15.451.0009.121900	3.3.90.40	1.500.1		400.000,00
	15.451.0009.121900	3.3.90.91	1.500.1		150.000,00
	SUB-TOTAL			**550.000,00**	**550.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.170.100,00**	**1.170.100,00**

DECRETO Nº 37.933 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.945.000,00 (Nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.933/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.37	1.500.1	9.945.000,00	
	12.361.0001.126000	4.4.90.52	1.500.1		9.945.000,00
SUB-TOTAL				**9.945.000,00**	**9.945.000,00**
TOTAL GERAL				**9.945.000,00**	**9.945.000,00**

DECRETO Nº 37.934 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.934/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0014.250029	3.1.90.11	1.500.1	37.000,00	
	08.122.0014.250029	3.3.90.46	1.500.1		37.000,00
SUB-TOTAL				**37.000,00**	**37.000,00**
TOTAL GERAL				**37.000,00**	**37.000,00**

DECRETO Nº 37.935 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.017.000,00 (Quatro milhões e dezessete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.935/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1	4.017.000,00	
	10.122.0014.250005	3.3.90.46	1.500.1		4.017.000,00
SUB-TOTAL				**4.017.000,00**	**4.017.000,00**
TOTAL GERAL				**4.017.000,00**	**4.017.000,00**

DECRETO Nº 37.936 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.446.110,00 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e dez reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.936/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.600.3	65.600,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.600.3	1.500.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.600.3	1.500.000,00	
	10.302.0002.114900	4.4.90.51	1.754.1	2.870.170,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.754.1	1.300.000,00	
	10.302.0002.215300	3.3.90.34	1.621.3	210.340,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	1.754.1		2.870.170,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.40	1.600.3		1.500.000,00
	10.128.0002.215800	3.3.90.30	1.600.3		300.000,00
	10.128.0002.215800	3.3.90.39	1.600.3		300.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.621.3		210.340,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.43	1.600.3		465.600,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.754.1		1.300.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.36	1.600.3		250.000,00
	10.305.0002.215400	3.3.90.30	1.600.3		250.000,00
SUB-TOTAL				**7.446.110,00**	**7.446.110,00**
TOTAL GERAL				**7.446.110,00**	**7.446.110,00**

DECRETO Nº 37.937 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.960.000,00 (Seis milhão, novecentos e sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.937/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	4.4.90.93	2.541.3	6.960.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	2.541.3		6.960.000,00
SUB-TOTAL				**6.960.000,00**	**6.960.000,00**
TOTAL GERAL				**6.960.000,00**	**6.960.000,00**

DECRETO Nº 37.938 de 12 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.938/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.93	1.500.1	724.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1		724.000,00
SUB-TOTAL				**724.000,00**	**724.000,00**
TOTAL GERAL				**724.000,00**	**724.000,00**

DECRETO Nº 37.939 de 12 de dezembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.939/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1	8.847.000,00	
	10.122.0014.250005	3.1.91.13	1.500.1	9.875.000,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.04	1.500.1		
	10.122.0014.250005	3.1.90.96	1.500.1		7.421.000,00
SUB-TOTAL				**18.722.000,00**	**18.722.000,00**
TOTAL GERAL				**18.722.000,00**	**18.722.000,00**

DECRETO Nº 37.940 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.520.861,00 (Quatro milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 230.388/2023 - SEINFRA.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO AO DECRETO Nº 37.940/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.482.0009.122000	4.4.90.51	1.799.1	4.520.861,00	
SUB-TOTAL				**4.520.861,00**	
TOTAL GERAL				**4.520.861,00**	

DECRETO Nº 37.941 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.941/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0014.250030	3.1.90.11	1.500.1	190.000,00	
	24.122.0014.250030	3.3.90.08	1.500.1		102.000,00
	24.122.0014.250030	3.3.90.36	1.500.1		52.000,00
	24.122.0014.250030	3.3.90.46	1.500.1		36.000,00
SUB-TOTAL				**190.000,00**	**190.000,00**
TOTAL GERAL				**190.000,00**	**190.000,00**

DECRETO Nº 37.942 de 12 de dezembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.404.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quatro mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.942/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	23.122.0014.250015	3.1.90.11	1.500.1	554.000,00	
	SUB-TOTAL			**554.000,00**	
600002-SEDUR	15.122.0014.250021	3.1.91.13	1.500.1	820.000,00	
	15.122.0014.250021	3.1.91.13	1.500.1	30.000,00	
	SUB-TOTAL			**850.000,00**	
610002-SEINFRA	16.122.0014.250023	3.1.90.04	1.500.1		30.000,00
	16.122.0014.250023	3.1.90.04	1.500.1		554.000,00
	SUB-TOTAL				**584.000,00**
620002-CGM	04.122.0014.250039	3.1.90.04	1.500.1		39.000,00
	04.122.0014.250039	3.1.90.11	1.500.1		3.000,00
	04.122.0014.250039	3.1.90.16	1.500.1		122.000,00
	04.122.0014.250039	3.3.90.08	1.500.1		20.000,00
	04.122.0014.250039	3.3.90.49	1.500.1		636.000,00
	SUB-TOTAL				**820.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.404.000,00**	**1.404.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o TEN CEL PM **LUCIANO SANTOS SILVA**, Subchefe da Assistência Militar para, cumulativamente, responder pelo cargo de Chefe da Assistência Militar, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular, TEN CEL PM SÉRGIO MURILO SANTOS SILVA, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 162692/2023 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/09/2023, a servidora **ANDREA SOUZA PEREZ GRANJA,** matrícula 3117065, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 28007, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 208577/2021- SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 06/12/2021, a servidora **FERNANDA DOS REIS SOUZA,** matrícula 3120772, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Terapeuta Ocupacional, código 280012, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 184510/2023 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/10/2023, a servidora **FLÁVIA CRISTINA CARVALHO MARINHO,** matrícula 3116422, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 143520/2023 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 08/08/2023, o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA QUEIROZ,** matrícula 3117204, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico de Enfermagem, código 23001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 159411/2023 - SEMPRE e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 26/10/2022, a servidora **TATIANE PEREIRA CARDOSO,** matrícula 3158550, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, código 28001, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 74/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **IVETE SANTOS DA SILVA**, matrícula 3036851, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular, LIDIOVAL MOTTA SANTOS, matrícula 3027465, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 12 de dezembro de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 30/2023.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 29/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8675 de 06 de dezembro de 2023.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 12 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROCESSO	**INTERESSADO**	**QUINQUÊNIOS**
235502//2023	MARIA AMELIA MACIEL MACHADO	2º

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1.398/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, Inciso §1, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
RENE MARCO SANTOS PRACK	3152955	ANALISTA FAZENDARIO	SEFAZ	26/06/2019	142591/ 2022
KELSON CHAN	3131458	ANALISTA FAZENDARIO	SEFAZ	18/01/2016	154667/ 2022
LIVIA MARIA COSTA BRITO	3152766	ANALISTA FAZENDARIO	SEFAZ	16/06/2019	144227/ 2022
ROBERTO LINHARES RODRIGUES	3152875	ANALISTA FAZENDARIO	SEFAZ	19/06/2019	141216/ 2022
RÔMULO PEDROSA DE RESENDE SILVA	3152953	ANALISTA FAZENDARIO	SEFAZ	28/06/2019	133653/ 2022
CAROLINA MIE SAWADA	3134904	ANALISTA FAZENDARIO	SEFAZ	29/09/2016	134034/ 2021
THOMAS SCHMIDT MASO	3153499	ANALISTA FAZENDARIO	SEFAZ	19/08/2019	145299/ 2022
ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEICAO	3153455	ANALISTA FAZENDARIO	SEFAZ	13/08/2019	140698/ 2022
MARCELA SANTIAGO PRADO	3152874	ANALISTA FAZENDARIO	SEFAZ	16/06/2019	141197/ 2022
ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS	3152770	ANALISTA FAZENDARIO	SEFAZ	12/06/2019	156152/ 2022
DAVID YUKISHIGUE TAIRA	3153568	ANALISTA FAZENDARIO	SEFAZ	26/08/2019	150501/ 2022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de dezembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1.399/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, Inciso §1, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ANDRE VIEIRA FREIRE	3152635	PROCURADOR 2º CLASSE	PGMS	03/06/2019	42427/ 2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de dezembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1.401/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, Inciso §1, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ARISLANE ALINE GUIRRA REIS OLIVEIRA	3132067	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-PSICOLOGO	SEMPRE	23/02/2016	114332/ 2022
AMANA BASTOS DE SOUZA PARDO CASAS	3150494	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-PSICOLOGO	SEMPRE	13/12/2018	127843/ 2022
STELA NERY CRISOSTOMO	3150520	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-ASSISTENTE SOCIAL	SEMPRE	12/12/2018	124036/ 2022
MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA MERCES	3132083	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-ASSISTENTE SOCIAL	SEMPRE	25/02/2016	172339/ 2023
MARIANA VIDAL PONTES	3150984	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-NUTRICIONISTA	SEMPRE	16/01/2019	173392/ 2022
MARIANA GALINDO DE MATOS E MATOS	3132053	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-PSICOLOGO	SEMPRE	22/02/2016	123622/ 2022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de dezembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1.402/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, Inciso §1, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGAO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
CARLA DE JESUS SANTOS	3143008	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-FARMACEUTICO	SMS	17/08/2018	176149/2021
ISABEL DE JESUS OLIVEIRA	3150867	TECNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE- TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	08/01/2019	47629/ 2022
CLARISSA BRITO DE JESUS	3150813	FISCAL CONTROLE SANITARIO	SMS	02/01/2019	197532/ 2021
CINTIA SANTOS CONCEICAO	3150575	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-ENFERMEIRO	SMS	12/12/2018	85124/ 2022
ANDRE LUIZ GONCALVES MENEZES	3150639	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-ENFERMEIRO	SMS	31/07/2018	179298/ 2021
DAIANE CRISTINA SOVERAL BURGOS SANTANA	3142966	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-ENFERMEIRO	SMS	31/07/2018	123693/ 2021
CAMILE AZEVEDO DOS SANTOS CERQUEIRA	3150476	TECNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE- TECNICO EM SAUDE BUCAL	SMS	26/12/2018	100509/ 2022
GILMARA VASCONCELOS DE SOUSA	3154030	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-FISIOTERAPEUTA	SMS	08/10/2019	142780/ 2022
JOILTON OLIVEIRA MATOS	3150833	FISCAL CONTROLE SANITARIO	SMS	14/01/2019	11487/ 2022
RODRIGO ALVES RODRIGUES	3157258	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-MEDICO	SMS	15/05/2020	177221/ 2021
VIRGINIA BRITO DE JESUS	3143240	TECNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE- TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	04/09/2018	176250/ 2021
EDIMAR JOAQUIM DA SILVA	3157146	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-MEDICO	SMS	03/04/2020	181507/ 2021
NEIANA CAROLINA RIOS RIBEIRO	3150891	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO-ODONTOLOGO	SMS	29/01/2019	132377/ 2021

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de dezembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
105598/2023	SMED	ANA CARLA GONÇALVES QUARESMA
163377/2023	SEDUR	PEDRO DE CAMPOS TOURINHO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 977/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **professores municipais** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
190968/2023	AIDIL DE SANTANA MASCARENHAS	3070838	7,5
194428/2023	ALZIRA RICARDA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	3074967	7,5
207368/2023	ANA PAULA BORGES DOS REIS QUEIROZ SANTOS	3127083	7,5
201028/2023	CARINE DA HORA BARBOZA	3115831	7,5
213322/2023	CELINA BISPO DOS SANTOS	3129136	5,0
168305/2023	CRISTIANE DA COSTA CASTRO	3085360	7,5
198985/2023	CRISTIANE DA ROCHA SANTOS	3085224	7,5
177282/2023	DANIELA COSTA DE MENDOZA	3129929	7,5
184328/2023	DIEGO SILVA SACRAMENTO	3129443	5,0
175790/2023	EDILEIDE REGINA CONCEIÇÃO SANTOS	3081811	7,0
202838/2023	EDMARA DE QUEIROZ ROCHA	3121628	7,5
189269/2023	ELIETE DE FREITAS CARIBE DO ESPÍRITO SANTO	3063887	7,5
179449/2023	ELISÂNGELA ANSELMO SANTOS	3098640	7,5
192514/2023	EVERALDINA SOUSA NASCIMENTO DE JESUS	3071875	7,5
124202/2023	GIZIA ALVES PEREIRA	3057528	7,5
182361/2023	JEANE MARÍLIA CARVALHO DE ANDRADE SANTOS	3097933	7,5
189080/2023	JOELMA SANTIAGO ROCHA DOURADO	3129218	7,5
176967/2023	JOSEFA ROSIMERE LIRA DA SILVA	3115700	7,5
176948/2023	JUCIANE DE JESUS ROCHA SEABRA	3115603	5,0
187816/2023	KARINA FLÁVIA DE ANDRADE SACRAMENTO E SILVA	3093415	5,0
196693/2023	LENIALVA DIAS DOS SANTOS	3081780	7,5
209860/2023	LIVIA CAVALCANTE COSTA CARVALHO	3099904	7,5
195206/2023	LUCIANA CARLA PEREIRA MORAES	3074915	7,5
184320/2023	MANOELA LIMA FERREIRA SANTOS	3114224	7,5
118661/2023	MICHELE CARVALHO SILVA CHECCUCCI	3097548	7,5
170517/2023	NILEIDE FERREIRA DE BRITO	3089868	7,5
169865/2023	PATRÍCIA VALLÉRIA PEREIRA RODRIGUES	3085250	7,5
168157/2023	REGINALVA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	3097688	7,5
184307/2023	RITA MARIA FREITAS NASCIMENTO	3068890	7,5
177675/2023	ROSANA CARVALHO DE VAZ SOUZA	3057906	5,0
199951/2023	RUBENI UMARAK PEREIRA NUNES	3099925	7,5
196681/2023	SANDRA CRISTINA BASTOS SANTOS	3068480	7,5
212668/2023	SANDRA REGINA SILVA GONÇALVES	3083752	7,5
175539/2023	SILVIA LETÍCIA COSTA PEREIRA CORREIA	3081633	5,0
166230/2023	SIMEI SPINOLA DE SENA CHAVES	3094578	7,5
176974/2023	SÔNIA MARIA SOUZA DO SACRAMENTO	3081646	5,0
208624/2023	YNAJARA MACÊDO SILVA	3127037	7,5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 978/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **coordenadores pedagógicos** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
218359/2023	CLÁUDIA ROSANE SANTOS SILVA	3087217	5,0
181818/2023	CLAUDIA URPIA ROSA	3097723	7,5
179431/2023	MARTA DE SOUZA RANGEL SÁ BARRETO	3091064	7,5
166015/2023	JOSEFA SANTANA LIMA	3113514	7,5
168782/2023	LAEDSON CARLOS MOREIRA DA SILVA	3125860	7,5
168831/2023	JACILEIDE DANTAS DOS SANTOS	3103147	5,0
178084/2023	SIRLAINE PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	3123501	5,0

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 955/2023

Na Portaria n° 955/2023 de 05/12/2023, publicado no DOM de 06/12/2023,

ONDE SE LÊ:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
164001/2023	MARIA CONCEIÇÃO LIMA BARBOZA DOS SANTOS	3151728	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE ADOTANTE

LEIA-SE:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
164001/2023	MÁRCIA CONCEIÇÃO LIMA BARBOZA DOS SANTOS	3151728	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE ADOTANTE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência Portaria no 156/2023, publicada no DOM de 23/03/2023

AUTORIZAR O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	ADINA LIDIANE NOGUEIRA CERQUEIRA			MATRÍCULA	3113596
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
96707/2022	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	1º	17/11/2023 01/02/2024 01/04/2024	16/12/2023 01/03/2024 30/04/2024

NOME	ANA CLAUDIA DE JESUS DOS SANTOS			MATRÍCULA	3057522
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4101/2018	PROFESSOR	90 DIAS	4º	07/07/2022	04/10/2022

NOME	ALBINA MARIA MACHADO SILVA			MATRÍCULA	3020270
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
81378/2023	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	7º	01/11/2023 02/01/2024 01/03/2024	30/11/2023 31/01/2024 30/03/2024

NOME	ANA BARBARA DE SANTANA VASCONCELOS			MATRÍCULA	3082000
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0037/2015	PROFESSOR	90 DIAS	1º	02/10/2023	30/12/2023

NOME	ANA LUZIA BATISTA DE PAULA			MATRÍCULA	3068927
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6091/2017	PROFESSOR	90 DIAS	3º	24/10/2023	21/01/2024

NOME	ANA PAULA BORGES DE CERQUEIRA			MATRÍCULA	3072168
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
39925/2023	PROFESSOR	90 DIAS	4º	02/10/2023	30/12/2023

NOME	AVANIRA LIMA DE FREITAS			MATRÍCULA	3097954
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
71245/2023	PROFESSOR	90 DIAS	1º	20/10/2023	17/01/2024

NOME	CARLOS ROBERTO GRIMALDI			MATRÍCULA	3014444
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6724/2019	PROFESSOR	90 DIAS	6º	16/10/2023	13/01/2024
NOME	CIBELE MARIA DE AGUIAR E BRITO			MATRÍCULA	3114128
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
134223/2022	PROFESSOR	90 DIAS	1º	18/10/2023	15/01/2024

NOME	DEOLINDA TEIXEIRA ATAIDE			MATRÍCULA	3127335
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
160802/2022	PROFESSOR	90 DIAS	1º	09/10/2023	06/01/2024

NOME	FABIANA BISPO DE OLIVEIRA			MATRÍCULA	3091729
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
45107/2023	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	3º	02/10/2023 01/04/2024 01/07/2024	31/10/2023 30/04/2024 30/07/2024

NOME	GEANE ALMEIDA FREITAS DE SOUZA			MATRÍCULA	3097516
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1365/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1º	18/09/2023	16/12/2023

NOME	JANICE COSMA DA HORA ANDRADE			MATRÍCULA	3069946
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6146/2016	PROFESSOR	90 DIAS	3º	16/10/2023	13/01/2024

NOME	JOSELIA DUARTE GOMES			MATRÍCULA	3037887
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
76307/2023	AG SUPORTE OPER E ADM	180 DIAS	5º / 6º	11/09/2023	08/03/2024

NOME	LEILA MARIA PATTERSON DE ALMEIDA			MATRÍCULA	3085880
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1011/2012	PROFESSOR	90 DIAS	1º	17/11/2023	14/02/2024

NOME	LUCIANO MARCIO SANTOS DE ANDRADE			MATRÍCULA	3085896
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4378/2018	PROFESSOR	90 DIAS	1º	25/10/2023	22/01/2024

NOME	NEIRE GOES RIBEIRO BRIDE			MATRÍCULA	3070080
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
120831/2023	PROFESSOR	90 DIAS	4º	06/02/2024	05/05/2024

NOME	PATRICIA DE CARVALHO MELO SILVA			MATRÍCULA	3063182
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2442/2020	PROFESSOR	90 DIAS	4º	18/10/2023	15/01/2024

NOME	PATRICIA DE SOUZA HARDMANN			MATRÍCULA	3097950
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2812/2018	PROFESSOR	90 DIAS	2º	24/10/2023	21/01/2024

NOME	ROSSIMARA INES FERREIRA DA CUNHA			MATRÍCULA	3055529
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3838/2016	PROFESSOR	180 DIAS	3º / 4º	10/10/2023	06/04/2024

NOME	SANDRA HERNANDES FIRMINO			MATRÍCULA	3081706
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3852/2015	PROFESSOR	90 DIAS	2º	02/10/2023	30/12/2023

NOME	SIMONE APARECIDA SAMPAIO COUTO			MATRÍCULA	3130007
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
126381/2023	PROFESSOR	90 DIAS	1º	25/09/2023	23/12/2023

NOME	SINOLANDIA DE ARAUJO			MATRÍCULA	3083284
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1716/2019	PROFESSOR	90 DIAS	3º	09/10/2023	06/01/2024

NOME	SUZANE MARIA PINTO OLIVEIRA			MATRÍCULA	3094836
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6920/2018	PROFESSOR	90 DIAS	3º	10/10/2023	07/01/2024

NOME	VERONICA COSTA DE JESUS			MATRÍCULA	3126785
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
173266/2023	PROFESSOR	90 DIAS	1º	18/10/2023	15/01/2024

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº575/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 034/2023**, firmado com o **PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA,** que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde das **USF ILHA DE MARÉ, BOM JESUS DOS PASSOS, FRADES - PARAMANA e respectivos Pontos de Atenção às Urgências.**

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes servidores:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Membros Titulares:
- Adriana Cerqueira Miranda - matrícula nº 988596 - Presidente;
- Abdon Oliveira Brito - matrícula nº 3162052;
- Nedson Lopes Bastos Junior - matricula nº 3164480.

Art. 3° A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos de controles interno e externo, tendo como atribuição:

I - Analisar o Relatório Mensal apresentado pela Organização Social com comparativo de metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da Prestação de Contas Mensal;
II - Monitorar as metas quantitativas e qualitativas conforme disposição contratual;
III - Emitir Relatório Técnico mensalmente contendo análise das metas contratuais, dos resultados alcançados pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão, sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, que deverá ser encartado no Processo de Pagamento;
IV - Consolidar a cada trimestre e ao final de cada exercício financeiro os Relatórios Técnicos mensais indicados no inciso III desta portaria, incluindo as análises financeiras, fiscais e de fluxo de caixa realizadas pela equipe de analistas da unidade setorial responsável da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
V - Encaminhar à Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa - GEAL da Secretaria Municipal de Saúde - SMS no prazo máximo de 10 (dez) dias os Relatórios Técnicos indicados nos incisos supracitados.
VI - Requisitar informações, convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na unidade de saúde em que a Organização Social executa os serviços, quando necessário, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem na fiscalização.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023, ficando revogadas todas as portarias anteriores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N°576/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 071/2021**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE,** que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **PROJETO GIRASSÓIS DE RUA.**

Art. 2° - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:
- Manuela Brito dos Santos - matrícula nº 3079841;
- Elisabete Consuelo Silva Campos - matrícula n° 3158350;
- Aline Vilas Boas França dos Santos - matrícula nº 3168017;
- Nara Frois de Oliveira Nogueira - matrícula nº 3168928;
- Nedson Lopes Bastos Junior - matrícula nº 3164480 - Presidente.

Art. 3° A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos de controles interno e externo, tendo como atribuição:

I - Analisar o Relatório Mensal apresentado pela Organização Social com comparativo de metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da Prestação de Contas Mensal;
II - Monitorar as metas quantitativas e qualitativas conforme disposição contratual;
III - Emitir Relatório Técnico mensalmente contendo análise das metas contratuais, dos resultados alcançados pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão, sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, que deverá ser encartado no Processo de Pagamento;
IV - Consolidar a cada trimestre e ao final de cada exercício financeiro os Relatórios Técnicos mensais indicados no inciso III desta portaria, incluindo as análises financeiras, fiscais e de fluxo de caixa realizadas pela equipe de analistas da unidade setorial responsável da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
V - Encaminhar à Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa - GEAL da Secretaria Municipal de Saúde - SMS no prazo máximo de 10 (dez) dias os Relatórios Técnicos indicados nos incisos supracitados.
VI - Requisitar informações, convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na unidade de saúde em que a Organização Social executa os serviços, quando necessário, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem na fiscalização.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023, ficando revogadas todas as portarias anteriores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 264/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Definitivo da Comissão Municipal do Bolsa-Atleta, nomeada pela Portaria nº 235/2023, após prazo para recurso, conforme Edital publicado no DOM nº 8.662 de 17 de novembro de 2023 e Edital de Prorrogação publicado no DOM nº 8.669 de 28 de novembro de 2023:

CATEGORIA A: R$ 2.000,00 (4 VAGAS)

	ATLETA/PARATLETA	CPF/RG	PONTUAÇÃO	CONTEMPLADO
1	RENÊ CAMPOS PEREIRA	XXX.XXX.085-04	36	SIM

CATEGORIA B: R$ 800,00 (50 VAGAS)

	ATLETA/PARATLETA	XXX.XXX.105-26	PONTUAÇÃO	CONTEMPLADO
1	PAÔLA REIS SANTOS	XXX.XXX.525-95	28	SIM
2	WESLEY BRITO DE JESUS	XXX.XXX.955-95	25	SIM
3	ALANNA SODRÉ CHAMUSCA DA CONCEIÇÃO	XXX.XXX.995-58	23	SIM
4	CAROLINA SOUSA SANTOS	XXX.XXX.475-05	23	SIM
5	CHRISTIAN GABRIEL SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.185-00	23	SIM
6	CLAUDINE CONCEIÇÃO TEKES	XXX.XXX.174-99	23	SIM
7	ISABELLA MARIE ROCHA HARDMANN	XXX.XXX.355-45	23	SIM
8	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO CARMO	XXX.XXX.050-01	23	SIM
9	MATHEUS VASCONCELOS ARNOLD RODRIGUES	XXX.XXX.555-12	23	SIM
10	ANA CLARA BARROS DE ARAÚJO SENA	XXX.XXX.175-64	20	SIM
11	ANANDA BEATRYZ FREITAS BORGES	XXX.XXX.735-01	20	SIM
12	CARLA LARISSA CARVALHO CHAGAS	XXX.XXX.165-46	20	SIM
13	DOMINI RUDRIAN BEZERRA SANTOS	XXX.XXX.045-81	20	SIM
14	EFRAIM XAVIER ADORNO BARRETO	XXX.XXX.025-79	20	SIM
15	ISRAEL LUIS ADORNO BARRETO	XXX.XXX.635-94	20	SIM
16	KAMILA CERQUEIRA SANTOS	XXX.XXX.375-19	20	SIM
17	KAMILE VITÓRIA CORDEIRO CONCEIÇÃO	XXX.XXX.725-58	20	SIM
18	RHENZO VILLAS BOAS GAMA COSTA	XXX.XXX.945-80	20	SIM
19	SAULO SANTOS BISPO DA SILVA	XXX.XXX.305-27	20	SIM
20	STELLA CAROLINE CARVALHO CHAGAS	XXX.XXX.825-64	20	SIM
21	WENDEL WILLIAM DA SILVA SOARES	XXX.XXX.975-68	20	SIM
22	ALLAN ARAÚJO OLIVEIRA	XXX.XXX.245-38	18	SIM
23	BEATRIZ XAVIER MOREIRA DAS E SILVA	XXX.XXX.345-32	18	SIM
24	CELINE SOUZA BISPO	XXX.XXX.145-63	18	SIM
25	ERICK RUAN BAHIA DE ARAÚJO ROCHA	XXX.XXX.995-86	18	SIM
26	FELIPE NUNES ALMEIDA DOS SANTOS	XXX.XXX.825-84	18	SIM
27	GABRIEL BRAGA SANTANA	XXX.XXX.515-69	18	SIM
28	HENRIQUE MENDES DE LIMA	XXX.XXX.195-00	18	SIM
29	JULIANA MARTINS DUQUE	XXX.XXX.165-35	18	SIM
30	LUIZ HENRIQUE TRIGO CAMARGO	XXX.XXX.955-88	18	SIM
31	MICHELE LOURENCI FORTUNA PEREIRA	XXX.XXX.785-32	18	SIM
32	NAYARA DORIA DA SILVA	XXX.XXX.185-11	18	SIM
33	PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	XXX.XXX.485-00	18	SIM

	ATLETA/PARATLETA	XXX.XXX.105-26	PONTUAÇÃO	CONTEMPLADO
34	RAFAEL BRITTO MARTINS SILVA	XXX.XXX.375-20	18	SIM
35	RAILTON DE OLIVEIRA RAMOS	XXX.XXX.045-77	18	SIM
36	GABRIEL NARICI SANTOS	XXX.XXX.618-40	15	SIM
37	ISAIAS BITTENCUR DA SILVA	XXX.XXX.195-71	15	SIM
38	JERON SANTOS DE SOUZA	XXX.XXX.075-05	15	SIM
39	JOÃO PEDRO PEREZ DIAS PINHEIRO	XXX.XXX.865-93	15	SIM
40	LUCAS DE MORAES SERRADO	XXX.XXX.745-17	15	SIM
41	MATHEUS MORAES LIMA	XXX.XXX.625-07	15	SIM
42	MURILO HENRIQUE MAGALHÃES BELMONTE	XXX.XXX.245-47	15	SIM
43	PEDRO FELIPE DA COSTA ALELUIA	XXX.XXX.285-26	15	SIM
44	REBECA MENDES NOVAES DE SOUZA	XXX.XXX.775-79	15	SIM
45	RENE JADAN DO NASCIMENTO SANTOS	XXX.XXX.675-95	15	SIM
46	RICARDO ROCHA DE CASTRO CARDOSO	XXX.XXX.685-29	15	SIM
47	SAMARA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.065-39	15	SIM
48	WANDERSON SILVA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.785-18	15	SIM
49	YURI NADINI BEZERRA DA SILVA	XXX.XXX.065-99	15	SIM
50	ADRIANO DOS SANTOS ALMEIDA	XXX.XXX.105-26	12	SIM

CATEGORIA C: R$ 500,00 (70 VAGAS)

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	CONTEMPLADO
1	LETICIA GUEDES MONTES	XXX.XXX.615-26	23	SIM
2	NATAN FERREIRA COSTA	XXX.XXX.185-63	21	SIM
3	ARTHUR PAZOS BRITTO	XXX.XXX.315-50	18	SIM
4	BRUNA FABIA MACEDO MACHADO	XXX.XXX.675-84	18	SIM
5	ELLEN RAYANE VITORIA SANTOS COSTA BRITO	XXX.XXX.895-60	18	SIM
6	HENRIQUE CHERUBINI CORTIZO	XXX.XXX.145-09	18	SIM
7	JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA FILHO	XXX.XXX.405-00	18	SIM
8	JULIANA DOURADO DE ARAÚJO	XXX.XXX.535-71	18	SIM
9	LIZIAN SIMOES SOBRAL	XXX.XXX.985-87	18	SIM
10	MARIA JULIA MACHADO CHAVES	XXX.XXX.405-32	18	SIM
11	MISAEL CEZARIO DE JESUS	XXX.XXX.405-35	18	SIM
12	SAMARA COUTO DOS SANTOS	XXX.XXX.805-74	18	SIM
13	SHAYRA LIZIA ANDRADE MEDEIROS	XXX.XXX.534-05	18	SIM
14	TARCIO LEANDRO SANTOS DA SILVA	XXX.XXX.355-29	18	SIM
15	IRIS SANTOS SANTANA	XXX.XXX.265-60	17	SIM
16	BRUNO DA SILVA PEREIRA	XXX.XXX.985-76	16	SIM
17	IGOR OLIVEIRA NUNES	XXX.XXX.305-50	16	SIM
18	JACKSON FIGUEREDO DOS SANTOS JUNIOR	XXX.XXX.975-76	16	SIM
19	LUCAS GALDINO PEREZ ESTEVES	XXX.XXX.625-12	16	SIM
20	LUCAS JAMBEIRO DOS SANTOS	XXX.XXX.475-76	16	SIM
21	LUCAS SANTOS SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.385-90	16	SIM
22	LÚCIO SILVA DE ALMEIDA	XXX.XXX.925-95	16	SIM
23	MATHEUS REIS NASCIMENTO	XXX.XXX.765-01	16	SIM
24	RONALDO BEZERRA DA SILVA	XXX.XXX.875-90	16	SIM
25	RONALDO EDUARDO ZAMBRANO CARRILLO	XXX.XXX.211-59	16	SIM
26	VANESSA ALVES BATISTA	XXX.XXX.305-81	16	SIM
27	BRUNA DE OLIVEIRA BISPO	XXX.XXX.505-93	15	SIM
28	CLAUDIA DE LIMA SANTANA	XXX.XXX.485-87	15	SIM
29	ENZO SUZARTE FERREIRA	XXX.XXX.795-11	15	SIM
30	IRANILDO SOUZA DOS SANTOS	XXX.XXX.985-16	15	SIM
31	JEFERSSON LISBOA TELES	XXX.XXX.835-00	15	SIM
32	MATEUS FERNANDES VELOSO NUNES	XXX.XXX.095-58	15	SIM
33	YURI MELO OLIVEIRA	XXX.XXX.085-10	15	SIM
34	ALEX BRUNO MACEDO MACHADO	XXX.XXX.825-90	13	SIM
35	ALTAIR SANTANA CORREIA JUNIOR	XXX.XXX.255-90	13	SIM
36	AMANDA DOS ANJOS COUTO	XXX.XXX.705-31	13	SIM
37	ANA JULIA SANTOS ALVES	XXX.XXX.735-60	13	SIM
38	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	XXX.XXX.045-34	13	SIM
39	ARTHUR PEREIRA DE VASCONCELOS	XXX.XXX.254-61	13	SIM
40	BEATRIZ BULÇÃO GUIMARÃES SANTOS	XXX.XXX.885-05	13	SIM
41	CLEBER PINHO DOS SANTOS	XXX.XXX.852-82	13	SIM
42	DALILA DE JESUS CONCEICÃO	XXX.XXX.725-44	13	SIM
43	DIEGO SILVA DE JESUS	XXX.XXX.485-77	13	SIM
44	FABIO FERREIRA DE ARAUJO	XXX.XXX.935-20	13	SIM
45	FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	XXX.XXX.115-89	13	SIM
46	FELLIPE LEMOS DE PAULA BARROS	XXX.XXX.217-44	13	SIM
47	FILIPE LEITE SOUZA LOPES	XXX.XXX.365-93	13	SIM
48	GABRIEL MENDES FRANÇA VALVERDE DE MIRANDA	XXX.XXX.175-12	13	SIM
49	GABRIEL RAMOS DA SILVA	XXX.XXX.135-10	13	SIM
50	GILMAR TAVARES SACRAMENTO	XXX.XXX.415-08	13	SIM
51	HARRYSON FALCAO DA SILVA	XXX.XXX.165-72	13	SIM
52	IVAN FERREIRA VILAS BÔAS	XXX.XXX.975-76	13	SIM
53	JOSEILTON SANTOS NASCIMENTO	XXX.XXX.955-65	13	SIM
54	LAIZA ROBERTA BRANDÃO DE JESUS	XXX.XXX.915-62	13	SIM
55	LEANDRO LIMA DE SOUZA SILVA	XXX.XXX.475-99	13	SIM
56	LÍVIA KARATINE SANTANA GOMES	XXX.XXX.525-44	13	SIM
57	LUCIANO DE SOUZA ZALLIO	XXX.XXX.425-87	13	SIM
58	MANUEL DE SOUSA TORRES NETO	XXX.XXX.235-90	13	SIM
59	MANUELA LERENO MACHADO	XXX.XXX.215-88	13	SIM
60	MARIO SERGIO RAMOS DOS SANTOS BORGES	XXX.XXX.455-43	13	SIM
61	PAULO ALCÂNTARA DA COSTA PENNA	XXX.XXX.575-01	13	SIM
62	RAFAELA DE JESUS SANTANA SILVA	XXX.XXX.725-86	13	SIM
63	RICARDO MUNIZ DE SOUZA	XXX.XXX.045-28	13	SIM
64	STEFANY DOS SANTOS RIBEIRO	XXX.XXX.775-50	13	SIM
65	VITORIA SUELLEN DUARTE SANTOS	XXX.XXX.425-35	13	SIM
66	RAFAEL DOS SANTOS PEDREIRA	XXX.XXX.785-04	11	SIM
67	LUARA OLIVEIRA MENEZES	XXX.XXX.625-00	10	SIM
68	LUIZ GUSTAVO DE JESUS VIEIRA	XXX.XXX.615-79	10	SIM
69	RHUAN MATOS FERREIRA	XXX.XXX.255-71	10	SIM
70	THAMARA HELENA DOS SANTOS MOREIRA	XXX.XXX.345-12	10	SIM

CATEGORIA D: R$ 300,00 (90 VAGAS)

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	CONTEMPLADO
1	MARIA EDUARDA ALDIR DO CARMO	XXX.XXX.895-07	23	SIM
2	MONIQUE ALESSANDRA PEREIRA ALVES	XXX.XXX.245-31	23	SIM
3	MURILO COSTA CALDAS	XXX.XXX.789-73	23	SIM
4	RAFAEL SANTOS DA CRUZ	XXX.XXX.985-54	23	SIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	CONTEMPLADO
5	RENILDO XAVIER DE JESUS CONCEICAO	XXX.XXX.795-01	23	SIM
6	RYAN SACRAMENTO MOARES SOUZA	XXX.XXX.215-00	23	SIM
7	ALAN BARBOSA DE LIRA TOSTA	XXX.XXX.955-11	21	SIM
8	AMANDA GUIMARAES VIEIRA	XXX.XXX.568-17	21	SIM
9	ANA CLARA CARMO DRUMOND	XXX.XXX.395-02	21	SIM
10	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS NETO	XXX.XXX.355-20	21	SIM
11	CLARA BEATRIZ PEREIRA VAZ	XXX.XXX.775-36	21	SIM
12	DANIEL SANTOS DE ARAUJO	XXX.XXX.295-86	21	SIM
13	DIEGO VILALVA GARCIA DA SILVEIRA	XXX.XXX.595-01	21	SIM
14	DJULIA MARLEY SALES SANTOS	XXX.XXX.175-63	21	SIM
15	ENZO PEREIRA DA SILVA GOES	XXX.XXX.705-51	21	SIM
16	ERIC FELIPE BARBOSA FERNANDES	XXX.XXX.505-12	21	SIM
17	FERNANDO SAUDE ROCHA DE ARAUJO	XXX.XXX.955-01	21	SIM
18	GABRIELA CERQUEIRA SOUZA	XXX.XXX.855-66	21	SIM
19	GABRIELE JESUS DA CONCEICAO	XXX.XXX.255-25	21	SIM
20	HEDGARD CORREIA NASCIMENTO DE JESUS	XXX.XXX.165-02	21	SIM
21	HELLEN CARMO DRUMOND	XXX.XXX.495-37	21	SIM
22	ITALO JOSE COSTA DA SILVA	XXX.XXX.885-41	21	SIM
23	ITALO RIQUELME SANTOS CONCEICAO	XXX.XXX.725-95	21	SIM
24	JOAO PEDRO SOUZA ESPIRITO SANTO	XXX.XXX.305-17	21	SIM
25	JOAO ROBERTO DE SOUZA RAMOS	XXX.XXX.195-86	21	SIM
26	JORGE HENRIQUE FEDULO LEAL ARAUJO	XXX.XXX.885-59	21	SIM
27	KEREM SANTOS DO NASCIMENTO	XXX.XXX.425-54	21	SIM
28	LEVI SODRE CHAMUSCA DA CONCEICAO	XXX.XXX.345-10	21	SIM
29	LUCCA FONSECA ZOLD	XXX.XXX.525-31	21	SIM
30	LUIZA MARQUES FERREIRA ZUGAIB	XXX.XXX.275-66	21	SIM
31	LUNNA MARQUES GIRARDI	XXX.XXX.315-57	21	SIM
32	MANOELA SILVA MIRANDA	XXX.XXX.475-85	21	SIM
33	MICHEL MATOS FERREIRA	XXX.XXX.705-80	21	SIM
34	PEDRO JOAQUIM BRANDÃO RIBEIRO	XXX.XXX.745-61	21	SIM
35	PEDRO RAMALHO LACERDA	XXX.XXX.985-16	21	SIM
36	RAFAEL BORGES BATISTA DE CASTRO	XXX.XXX.375-37	21	SIM
37	HENRY LUCCA SANTANA SANTOS	XXX.XXX.935-90	20	SIM
38	MARIA CLARA BISPO SANTOS	XXX.XXX.765-62	20	SIM
39	MATEUS SANTOS E SANTOS	XXX.XXX.665-30	20	SIM
40	MISAEL BISPO DA ENCARNACAO DOS ANJOS	XXX.XXX.355-04	20	SIM
41	PAULA CRISTINA SILVA DE JESUS	XXX.XXX.155-57	20	SIM
42	PEDRO HENRIQUE PAIXAO DA CRUZ	XXX.XXX.095-12	20	SIM
43	RAISSA COCEICAO BATISTA DA SILVA	XXX.XXX.085-68	20	SIM
44	SAMANTHA DO CARMO ALVES	XXX.XXX.075-88	20	SIM
45	SAMUEL LOMBARDO SANTOS	XXX.XXX.895-75	20	SIM
46	SOPHIA MARIAH NERY GARCIA	XXX.XXX.135-09	20	SIM
47	LIZ MENDES DA SILVA	XXX.XXX.355-44	18	SIM
48	LUISA JOAQUIM SUGIMOTO	XXX.XXX.265-20	18	SIM
49	MARCELA DE ALMEIDA COSTA CARVALHO	XXX.XXX.585-30	18	SIM
50	MARINA DOS SANTOS BISPO	XXX.XXX.055-39	18	SIM
51	MATEUS DE AZEVEDO RAJO CAL	XXX.XXX.985-30	18	SIM
52	MATHEUS GABRIEL PURIDADE BARRETO	XXX.XXX.585-04	18	SIM
53	PEDRO MATTOS PINA FIGUEIREDO	XXX.XXX.555-86	18	SIM
54	SAMARA BRANDÃO RIBEIRO	XXX.XXX.362-45	18	SIM
55	SOPHIA SOARES ALVES	XXX.XXX.225-09	18	SIM
56	THIAGO RODRIGUES SOUZA	XXX.XXX.635-25	18	SIM
57	JULIA ARAUJO COSTA COY	XXX.XXX.425-51	17	SIM
58	MARCOS PAULO SANTOS ALMEIDA	XXX.XXX.165-44	17	SIM
59	PEDRO SAMPAIO BORGES FILHO	XXX.XXX.825-99	17	SIM
60	ANA CLARA SANTANA CONCEICAO	XXX.XXX.795-94	15	SIM
61	ANNA ELISA BARBOSA DIAS	XXX.XXX.895-43	15	SIM
62	APOLLO GUERREIRO SOARES FONSECA	XXX.XXX.935-43	15	SIM
63	BERNARDO VIEIRA COSTA	XXX.XXX.835-08	15	SIM
64	CARLOS HENRIQUE KREMPSER BATISTA NEVES	XXX.XXX.985-70	15	SIM
65	CATARINA LORENZO ALMEIDA	XXX.XXX.265-06	15	SIM
66	CIBELE JESUS DOS SANTOS	XXX.XXX.245-43	15	SIM
67	ELISSANDRA BORGES SANTOS	XXX.XXX.875-98	15	SIM
68	ERICK SOUZA ARAUJO	XXX.XXX.375-00	15	SIM
69	FABIANO DOREA SILVA DE SANTANA	XXX.XXX.895-61	15	SIM
70	GABRIEL CASTRO NASCIMENTO DOS SANTOS	XXX.XXX.055-78	15	SIM
71	GABRIEL GRAMOSA DE JESUS CONCEIÇÃO	XXX.XXX.315-83	15	SIM
72	GABRIEL SANTOS DA SILVA COSTA	XXX.XXX.255-78	15	SIM
73	GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA E SOUZA	XXX.XXX.415-08	15	SIM
74	GABRIELA SIQUEIRA BALLALAI DE CARVALHO	XXX.XXX.995-17	15	SIM
75	GUSTAVO AKIO BRUNO SANTOS	XXX.XXX.175-39	15	SIM
76	HELENA VILHENA CRUZ	XXX.XXX.299-00	15	SIM
77	HENRY PIRAJA JORDAN	XXX.XXX.185-64	15	SIM
78	IAGO VITOR SOARES DE SOUZA	XXX.XXX.695-41	15	SIM
79	ISAAC RIBEIRO REIS DOS SANTOS	XXX.XXX.295-60	15	SIM
80	ISAIAS SANTOS DE ANDRADE	XXX.XXX.525-62	15	SIM
81	ISIS TITO MARTINEZ DE JESUS	XXX.XXX.515-62	15	SIM
82	JENNIFER NICOLE SANTANA FERREIRA	XXX.XXX.745-38	15	SIM
83	JOAO GABRIEL SANTOS ALVES	XXX.XXX.365-40	15	SIM
84	JOAO VICTOR FREITAS DAMASCENO DOS SANTOS	XXX.XXX.075-05	15	SIM
85	JOAO VICTOR LOPES RODRIGUES	XXX.XXX.545-28	15	SIM
86	JOAO VITOR CONCEICAO DE JESUS	XXX.XXX.535-90	15	SIM
87	JOAO VITOR OLIVEIRA MENDES	XXX.XXX.185-30	15	SIM
88	JULIA MORAIS HURST	XXX.XXX.865-38	15	SIM
89	KAREN SANTINA ABREU	XXX.XXX.605-03	15	SIM
90	LARISSA GOMES DOS SANTOS	XXX.XXX.745-21	15	SIM
91	LEVI DOS SANTOS MACEDO	XXX.XXX.655-07	15	NÃO
92	LUCAS SERRA ALVES	XXX.XXX.475-53	15	NÃO
93	LUIS JORGE XAVIER DE SOUSA	XXX.XXX.285-35	15	NÃO
94	LUISA SANTANA NASCIMENTO LIMA	XXX.XXX.885-62	15	NÃO
95	MARCOS DE OLIVEIRA MELO GALVAO	XXX.XXX.655-57	15	NÃO
96	MARIA CLARA DAS NEVES GOMES	XXX.XXX.575-81	15	NÃO
97	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	XXX.XXX.475-59	15	NÃO
98	MARIA MARTINS PONTES MEIRA MOREIRA	XXX.XXX.115-35	15	NÃO
99	MARIA PAULA REGO ESPER	XXX.XXX.615-13	15	NÃO

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	CONTEMPLADO
100	MATEUS BOAVENTURA DOS SANTOS	XXX.XXX.395-12	15	NÃO
101	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS	XXX.XXX.865-89	15	NÃO
102	MOISES DE JESUS EASTER	XXX.XXX.225-55	15	NÃO
103	NICOLAS NASCIMENTO BARBOSA	XXX.XXX.765-69	15	NÃO
104	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MENDES	XXX.XXX.445-40	15	NÃO
105	REBECA REIS SANTOS BISPO	XXX.XXX.255-24	15	NÃO
106	RHUA PABLO RODRIGUES SENA SANTOS	XXX.XXX.205-40	15	NÃO
107	SAMUEL DOS SANTOS GUIMARAES	XXX.XXX.825-00	15	NÃO
108	YUDI PATROCINIO DOS SANTOS	XXX.XXX.345-31	15	NÃO
109	ENZO GABRIEL SILVA ASSIS LIMA	XXX.XXX.845-29	12	NÃO
110	GUILHERME DOS ANJOS CERQUEIRA	XXX.XXX.555-82	12	NÃO
111	IAN AUGUSTO BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	XXX.XXX.035-05	12	NÃO
112	LARA ALICE BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	XXX.XXX.465-57	12	NÃO
113	LUIS GABRIEL NASCIMENTO SANTOS	XXX.XXX.535-97	12	NÃO
114	MIGUEL FERREIRA BOMFIM PALMA	XXX.XXX.345-02	12	NÃO

ATLETA/PARATLETAS INDEFERIDOS POR INABILITAÇÃO:

	ATLETA/PARATLETA	CPF	CONTEMPLADO
1	ADINALDO GOMES DE JESUS	XXX.XXX.962-95	NÃO
2	ADRIAN DOS SANTOS DA CRUZ	XXX.XXX.035-74	NÃO
3	ADRIANA CLAUDINO DANTAS	XXX.XXX.774-07	NÃO
4	ADRIEL DE JESUS DOS SANTOS	XXX.XXX.915-82	NÃO
5	AGATHA PERGIRA PRATA SILVA	XXX.XXX.205-40	NÃO
6	ALÃ CESAR CRUZ SANTOS	XXX.XXX.285-72	NÃO
7	ALAN RICHARD SANTIAGO DA CRUZ	XXX.XXX.625-54	NÃO
8	ALEXANDRE COUTINHO DE CARVALHO	XXX.XXX.345-04	NÃO
9	ALEXANDRE GOMES ELEXIAS DOS SANTOS	XXX.XXX.235-09	NÃO
10	ALFREDO SANTOS	XXX.XXX.135-72	NÃO
11	ALICE VITÓRIA DE JESUS PEREIRA	XXX.XXX.765-90	NÃO
12	ALLAN VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	XXX.XXX.605-26	NÃO
13	AMANDA DA SILVA GONCALVES	XXX.XXX.715-00	NÃO
14	AMANDA GOMES DOS SANTOS	XXX.XXX.495-17	NÃO
15	AMANDA LIMA SILVA	XXX.XXX.275-07	NÃO
16	ANA PAULA PASSOS MACHADO	XXX.XXX.015-68	NÃO
17	ANGELINA NASCIMENTO DA SILVA	XXX.XXX.275-20	NÃO
18	ANTHONY JORGE GOMES SACRAMENTO	XXX.XXX.973-68	NÃO
19	ANTONIO LUIZ AVENA CORDEIRO	XXX.XXX.087-64	NÃO
20	ARTHUR NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA	XXX.XXX.185-66	NÃO
21	ARTHUR VIANA GONÇALVES FIGUEIREDO	XXX.XXX.125-58	NÃO
22	ARYEL BOMFIM DE OLIVEIRA	XXX.XXX.225-56	NÃO
23	ATILA PEREIRA VIEIRA LEITE	XXX.XXX.035-84	NÃO
24	BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA	XXX.XXX.365-90	NÃO
25	BENJAMIM NOVAES DE SOUZA LOMBA	XXX.XXX.115-52	NÃO
26	BENJAMIN HERCULES DE JESUS ARAUJO	XXX.XXX.235-09	NÃO
27	BERNARDO LEVINDO PEIXOTO SANTOS PEREIRA	XXX.XXX.115-12	NÃO
28	BERNARDO QUEIROZ MACHADO	XXX.XXX.545-19	NÃO
29	BIANCA SANTANA FERREIRA DE JESUS	XXX.XXX.355-12	NÃO
30	BRENDA VITORIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	XXX.XXX.135-19	NÃO
31	BRENO LUIS FERREIRA DE CARVALHO	XXX.XXX.255-03	NÃO
32	BRUNA BEATRIZ SIQUARA ANDRADE	XXX.XXX.905-54	NÃO
33	BRUNA SIQUEIRA SACRAMENTO	XXX.XXX.715-82	NÃO
34	BRUNO SILVA PEDRA DA ROCHA	XXX.XXX.705-45	NÃO
35	CAIO ANDERSON BRAGA COSTA	XXX.XXX.795-19	NÃO
36	CAIO MARQUES SEHBE	XXX.XXX.365-02	NÃO
37	CAIQUE MATHEUS SILVA DE JESUS	XXX.XXX.775-67	NÃO
38	CAIQUE PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.665-32	NÃO
39	CAMILA EVARISTO DA SILVA	XXX.XXX.069-26	NÃO
40	CAMILI PINHEIRO DO NASCIMENTO	XXX.XXX.005-14	NÃO
41	CARLOS ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.XXX.465-72	NÃO
42	CARLOS COSTA DO PINHO	XXX.XXX.147-06	NÃO
43	CARLOS DIOGO BARBOSA MAIA DACE	XXX.XXX.045-75	NÃO
44	CARLOS SANTOS DE JESUS	XXX.XXX.365-69	NÃO
45	CAUÃ COUTO SANTOS	XXX.XXX.835-81	NÃO
46	CHIVAN FRANCO GONZAGA	XXX.XXX.355-61	NÃO
47	CLÁUDIA SANTOS SILVA	XXX.XXX.955-20	NÃO
48	CLEBER AZEVEDO AMARAL	XXX.XXX.905-63	NÃO
49	DAMIAO DE JESUS SILVA	XXX.XXX.025-20	NÃO
50	DANDARA DE SOUZA CAMPELO	XXX.XXX.865-36	NÃO
51	DANDARA SAMPAIO CRUZ DA SILVA	XXX.XXX.115-74	NÃO
52	DANIEL DOS SANTOS ALVES	XXX.XXX.725-16	NÃO
53	DANILO REIS SOUZA	XXX.XXX.005-19	NÃO
54	DARIVALDO MIGUEL SIMOES DE SANTANA JUNIOR	XXX.XXX.115-00	NÃO
55	DAVI EMANUEL DE JESUS SANTOS	XXX.XXX.655-46	NÃO
56	DAVI FREITAS GUACHE	XXX.XXX.196-32	NÃO
57	DAVI JACOBINA JORGE BITTAR	XXX.XXX.835-41	NÃO
58	DAVI LUCAS DOS SANTOS BATISTA	XXX.XXX.925-81	NÃO
59	DAVI SILVA PINTO CARVALHO	XXX.XXX.905-46	NÃO
60	DAVI SOUZA BATISTA DA SILVA	XXX.XXX.605-12	NÃO
61	DAVI YTALO FERREIRA DOREA	XXX.XXX.315-96	NÃO
62	DEILSON DA SILVA REIS FILHO	XXX.XXX.985-09	NÃO
63	DENILSON GOMES DA CRUZ	XXX.XXX.015-39	NÃO
64	DILSON DOS SANTOS DAMASCENO	XXX.XXX.075-49	NÃO
65	DORAELCIO NUNES DE ARAUJO JUNIOR	XXX.XXX.595-96	NÃO
66	DOUGLAS ROBERTO GOMES MOREIRA	XXX.XXX.645-54	NÃO
67	EDMUNDO XAVIER DOS SANTOS FILHO	XXX.XXX.465-34	NÃO
68	EDUARDA DOS SANTOS JORGE	XXX.XXX.3654-86	NÃO
69	EDUARDO LIMA CALDEIRA MUSTAFA	XXX.XXX.385-12	NÃO
70	ELIEL DA SILVA BARRETO	XXX.XXX.795-00	NÃO
71	ELIZA REIS DO NASCIMENTO	XXX.XXX.305-79	NÃO
72	ELLEN VITORIA DOS SANTOS CORREIA	XXX.XXX.035-10	NÃO
73	EMANOEL LAURENTINO PAIXAO DOS SANTOS	XXX.XXX.945-77	NÃO
74	EMANOEL SILVA ANDRADE DE ASSIS	XXX.XXX.845-25	NÃO
75	EMANOEL VITOR CASTRO DE CARVALHO	XXX.XXX.205-03	NÃO
76	EMANUEL BRITO DA ENCARNACAO	XXX.XXX.395-10	NÃO
77	ERICK SANTOS NASCIMENTO	XXX.XXX.685-12	NÃO
78	EVERTON SENA DE LIMA	XXX.XXX.425-07	NÃO
79	FÁBIO DE QUEIROZ RIGUEIRA	XXX.XXX.985-15	NÃO
80	FABRICE CHIRON	XXX.XXX.251-68	NÃO
81	FABRICIO SACRAMENTO FONSECA	XXX.XXX.425-70	NÃO
82	FELIPE ALAN SANTOS BARBOSA ALVES	XXX.XXX.495-09	NÃO
83	FELIPE ALVES VIVAS	XXX.XXX.995-95	NÃO
84	FELIPE DA PAIXÃO SANTOS	XXX.XXX.995-07	NÃO
85	FELIPE DE JESUS CARVALHO	XXX.XXX.485-84	NÃO
86	FELIPE MACHADO SANTOS JUNIOR	XXX.XXX.245-97	NÃO
87	FELIPE SENA TOMÉ TABOADA	XXX.XXX.075-36	NÃO
88	FELIPPHE BRITO DE DEUS SANTOS	XXX.XXX.225-69	NÃO
89	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	XXX.XXX.885-87	NÃO
90	FERNANDO GABRIEL TAVARES	XXX.XXX.765-67	NÃO
91	FILIPE COELHO BASTOS	XXX.XXX.395-54	NÃO
92	FILIPE SANTOS DA CRUZ	XXX.XXX.145-95	NÃO
93	FRANCISCO FAGNER DE FREITAS DOMICIANO	XXX.XXX.875-22	NÃO
94	GABRIEL BRITO DE SANTANA	XXX.XXX.385-95	NÃO
95	GABRIEL DE BRITO MENDONÇA ALMEIDA	XXX.XXX.085-25	NÃO
96	GABRIEL JONATAN DOS SANTOS ROCHA	XXX.XXX.045-59	NÃO
97	GABRIEL KAYODE SOUSA DE ASSIS	XXX.XXX.865-50	NÃO
98	GABRIEL MEIRELES FARIAS DE GODOY	XXX.XXX.145-48	NÃO
99	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	XXX.XXX.715-38	NÃO
100	GABRIELA BATISTA DE QUEIROZ	XXX.XXX.345-14	NÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

	ATLETA/PARATLETA	CPF	CONTEMPLADO
101	GABRIELLA RODRIGUES BARBOSA DAMASCENO	XXX.XXX.215-69	NÃO
102	GERSON VIEIRA RAMOS JUNIOR	XXX.XXX.535-37	NÃO
103	GILSON SANTOS DE JESUS JUNIOR	XXX.XXX.055-62	NÃO
104	GONÇALO DE BRITO MENDONÇA ALMEIDA	XXX.XXX.055-000	NÃO
105	GRACE KELLY SILVA FLORES VITÓRIO	XXX.XXX.365-20	NÃO
106	GRACIMEIRE DA SILVA LIMA OLIVEIRA	XXX.XXX.385-20	NÃO
107	GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	XXX.XXX.205-26	NÃO
108	HADASSA CRISTY LOPES DE SOUZA	XXX.XXX.065-28	NÃO
109	HANNA OLIVEIRA MAGALHAES	XXX.XXX.575-26	NÃO
110	HELDER CARDOSO ARCANJO	XXX.XXX.415-21	NÃO
111	HELENILSON FIRMINO DOS SANTOS	XXX.XXX.145-30	NÃO
112	HELLEN MAHAYRA ANDRADE MEDEIROS	XXX.XXX.524-33	NÃO
113	HUGO MIRANDA DE ALBUQUERQUE	XXX.XXX.955-48	NÃO
114	HUGO RODRIGUES SOARES	XXX.XXX.325-43	NÃO
115	ÍCARO DAVID SANTOS SOUZA	XXX.XXX.315-24	NÃO
116	ILAINA SILVA SANTOS	XXX.XXX.355-40	NÃO
117	INDIARA DO CARMO CERQUEIRA	XXX.XXX.715-96	NÃO
118	IRACEMA SOUZA VILARONGA	XXX.XXX.135-49	NÃO
119	IRAILDES DOS SANTOS DE JESUS PINHO	XXX.XXX.215-04	NÃO
120	IRANILDES DOS SANTOS NEVES ARAÚJO	XXX.XXX.565-52	NÃO
121	ISADORA SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.855-64	NÃO
122	ISRAEL FILIPE RODRIGUES MENEZES	XXX.XXX.545-58	NÃO
123	ITALO SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.905-65	NÃO
124	JALDO BRANDÃO CARIBÉ FILHO	XXX.XXX.625-98	NÃO
125	JANIO ALVES VIEIRA	XXX.XXX.605-91	NÃO
126	JEAN CARLOS DO NASCIMENTO BAHIENSE	XXX.XXX.805-72	NÃO
127	JHASMIM HIANNA MATOS DO VALE	XXX.XXX.466-88	NÃO
128	JIOVANNE SANTANA NEVES	XXX.XXX.965-44	NÃO
129	JOAO GUILHERME LIMA REIS PEREIRA	XXX.XXX.765-45	NÃO
130	JOAO HENRIQUE DE JESUS LIMA	XXX.XXX.475-03	NÃO
131	JOAO PAULO TAVARES SILVA	XXX.XXX.915-09	NÃO
132	JOAO PEDRO ENCARNACAO DE AMORIM	XXX.XXX.325-04	NÃO
133	JOAO PEDRO FERREIRA COSTA DE JESUS	XXX.XXX.295-82	NÃO
134	JOÃO VITOR LOMBARDI RIBEIRO	XXX.XXX.835-35	NÃO
135	JONAS DOS REIS DE SANTANA	XXX.XXX.355-84	NÃO
136	JONATHAN DE JESUS AMORIM SEIXAS	XXX.XXX.195-46	NÃO
137	JORGE ANTONIO DA SILVA SANTANA	XXX.XXX.525-16	NÃO
138	JORGE LUÍS DAS NEVES GÓIS	XXX.XXX.645-20	NÃO
139	JOSÉ BONIFÁCIO SOARES FILHO	XXX.XXX.935-68	NÃO
140	JOSÉ CARLOS DO CARMO DE SOUZA	XXX.XXX.905-09	NÃO
141	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	XXX.XXX.515-47	NÃO
142	JOSIAS SAMPAIO DA SILVA	XXX.XXX.775-37	NÃO
143	JULIA FELIPE GUEDES TADEU	XXX.XXX.825-98	NÃO
144	JULIA FONTES BORGES	XXX.XXX.655-41	NÃO
145	JULIA JESUS LIBERATO DE MATTOS	XXX.XXX.535-63	NÃO
146	JULIA MACEDO MONTEIRO NUNES	XXX.XXX.155-05	NÃO
147	JULIANA BORBA BASTIANELLI	XXX.XXX.507-63	NÃO
148	KAIANNE SOUZA DE JESUS	XXX.XXX.735-76	NÃO
149	KAIQUE ANDERSON BRAGA COSTA	XXX.XXX.075-84	NÃO
150	KAIQUE CABRAL DANTAS FONTES	XXX.XXX.665-07	NÃO
151	KAIQUE LEVI PAIXAO DOS SANTOS	XXX.XXX.025-84	NÃO
152	KALANI KAI MINAYOSHI	XXX.XXX.385-49	NÃO
153	KAREN SANTANA BARRETO	XXX.XXX.435-03	NÃO
154	KATHLEEN LETÍCIA NERY BAZILIO	XXX.XXX.988-73	NÃO
155	KAUANE CONCEICAO DAS NEVES SANTOS	XXX.XXX.945-39	NÃO
156	KAUE LUCAS PAIXAO DOS SANTOS	XXX.XXX.125-47	NÃO
157	KEZIA RAMOS PASSOS	XXX.XXX.665-55	NÃO
158	LARA CARVALHO BITTENCOURT ANDRADE	XXX.XXX.205-04	NÃO
159	LARISSA FERREIRA COSTA	XXX.XXX.815-20	NÃO
160	LARISSA REBECA BARRETO SANTOS	XXX.XXX.505-57	NÃO
161	LAVINIA FAINSTEIN DE OLIVEIRA	XXX.XXX.495-29	NÃO
162	LEANDRO LUIS SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.645-54	NÃO
163	LEANDRO SANTOS ARARIBA	XXX.XXX.715-00	NÃO
164	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE	XXX.XXX.775-66	NÃO
165	LEONARDO ASSIS DO NASCIMENTO JUNIOR	XXX.XXX.235-30	NÃO
166	LETÍCIA ARAGÃO BASTOS	XXX.XXX.865-50	NÃO
167	LETICIA VILLELA DE ANDRADE BORGES	XXX.XXX.325-22	NÃO
168	LORENZO AUGUSTO HORN DA SILVA	XXX.XXX.285-65	NÃO
169	LUAN ARAUJO MELO SANTOS	XXX.XXX.315-61	NÃO
170	LUAN COSTA ATAIDE	XXX.XXX.855-96	NÃO
171	LUAN DE OLIVEIRA CAMPOS	XXX.XXX.835-23	NÃO
172	LUAN FERREIRA ESTRELA	XXX.XXX.285-40	NÃO
173	LUAN RAMOS PINHEIRO	XXX.XXX.355-33	NÃO
174	LUAN SILVA ANDRADE DE ASSIS	XXX.XXX.765-06	NÃO
175	LUANA DE MENEZES HORTELIO LEAO	XXX.XXX.075-41	NÃO
176	LUCAS COSTA DE SANTANA	XXX.XXX.865-11	NÃO
177	LUCAS DOS SANTOS GOMES	XXX.XXX.245-98	NÃO
178	LUCAS FERNANDES VELOSO NUNES	XXX.XXX.085-99	NÃO
179	LUCAS FLAUBERT DE FRANCA BATISTA	XXX.XXX.595-98	NÃO
180	LUCAS GABRIEL MOREIRA DO CARMO	XXX.XXX.125-63	NÃO
181	LUCAS SANTOS DA CRUZ	XXX.XXX.595-30	NÃO
182	LUCAS VIEIRA SILVA	XXX.XXX.745-15	NÃO
183	LUCCA COMERLATO FERNANDES	XXX.XXX.915-69	NÃO
184	LUCIMEIRE FERREIRA SOUSA	XXX.XXX.705-64	NÃO
185	LUCIO GABRIEL ALVES LUZ	XXX.XXX.635-52	NÃO
186	LUIDSON SILAS SANTOS DA SILVA	XXX.XXX.025-84	NÃO
187	LUIZ PAULO BONATO DE AGUIAR	XXX.XXX.619-81	NÃO
188	LUIZA DAMASCENO BARBOSA	XXX.XXX.535-56	NÃO
189	LUMA SAMPAIO LESSA	XXX.XXX.085-01	NÃO
190	MAGNO MACARIO MONTENEGRO SOUTO	XXX.XXX.125-50	NÃO
191	MAKSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.025-85	NÃO
192	MANUELA PEREIRA VIEIRA	XXX.XXX.025-10	NÃO
193	MARCEL DE JESUS SANTOS	XXX.XXX.175-31	NÃO
194	MARCELO PATO NASCIMENTO	XXX.XXX.105-86	NÃO
195	MARCIA MEIRE CAMPOS MOREIRA	XXX.XXX.645-40	NÃO
196	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR	XXX.XXX.177-19	NÃO
197	MARCIO BARRETO SILVA	XXX.XXX.835-72	NÃO
198	MARCIO PURIDADE DA CONCEIÇÃO	XXX.XXX.865-00	NÃO
199	MARCOS DIOGO DOS SANTOS AZEVEDO SILVA	XXX.XXX.645-43	NÃO
200	MARCUS VINICIUS BOMFIM DOS SANTOS	XXX.XXX.995-80	NÃO
201	MARIA CLARA CINTRA NERIS	XXX.XXX.605-60	NÃO
202	MARIA CLARA DE LISBOA FERNANDES	XXX.XXX.105-77	NÃO
203	MARIA EDUARDA SOUTO MARTINEZ TEIXEIRA	XXX.XXX.395-77	NÃO
204	MARIA GABRIELA FRAGA FONTOURA	XXX.XXX.051-30	NÃO
205	MARIA ISABEL RIBEIRO MOTA	XXX.XXX.691-02	NÃO
206	MARIA LUIZA ALAMEIDA FACCHINETTI	XXX.XXX.285-07	NÃO
207	MARIA RITA SILVA GOMES	XXX.XXX.405-44	NÃO
208	MATHEUS FIGUEIRÊDO DA FONSECA	XXX.XXX.985-30	NÃO
209	MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA	XXX.XXX.015-77	NÃO
210	MATHEUS PEREIRA MALTA SANTANA	XXX.XXX.415-95	NÃO
211	MATHEUS PRAZERES DA PAIXAO	XXX.XXX.625-37	NÃO
212	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA JUNIOR	XXX.XXX.235-31	NÃO
213	MIGUEL BARRETO NUNES	XXX.XXX.055-18	NÃO
214	MIGUEL PEREIRA NASCIMENTO	XXX.XXX.635-50	NÃO
215	MIGUEL SODRE CELESTINO AMADO	XXX.XXX.835-37	NÃO
216	MOISÉS NUNES QUEIROZ JÚNIOR	XXX.XXX.305-06	NÃO
217	NAILTON MACHADO XAVIER	XXX.XXX.805-25	NÃO
218	NARCISO QUEIROS DOS SANTOS	XXX.XXX.265-85	NÃO
219	NATALIA SILVA DE ARAUJO MACHADO	XXX.XXX.755-51	NÃO
220	NATHALIA SANTOS DO AMARAL	XXX.XXX.295-08	NÃO
221	NILMA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	XXX.XXX.495-31	NÃO
222	NOEMI DIAS BRITO	XXX.XXX.365-00	NÃO
223	OTAVIO HENRIQUE PEREIRA LINGRENS	XXX.XXX.385-92	NÃO
224	PABLO AIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.315-37	NÃO
225	PÂMELA INGRID DA HORA SANTOS	XXX.XXX.625-44	NÃO
226	PATRICIA GARCEZ SANTOS	XXX.XXX.425-34	NÃO
227	PAULO BRENO DA SILVA QUEIROZ	XXX.XXX.185-71	NÃO

	ATLETA/PARATLETA	CPF	CONTEMPLADO
228	PAULO DANTAS MENESES	XXX.XXX.825-00	NÃO
229	PAULO RIAN FIGUEREIDO CAVALCANTE COSTA	XXX.XXX.575-40	NÃO
230	RAFAEL CASAIS MACHADO FERREIRA	XXX.XXX.625.-86	NÃO
231	RAFAEL FERREIRA ESTRELA	XXX.XXX.175-06	NÃO
232	RAFAEL MELO RIZZATO	XXX.XXX.015-29	NÃO
233	RAFAEL SILVA SOUZA	XXX.XXX.685-04	NÃO
234	RAFAELLA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.635-40	NÃO
235	RAINARA SANTOS DE SANTANA	XXX.XXX.015-88	NÃO
236	REBECA SILVA DA SILVA	XXX.XXX.269-52	NÃO
237	REBECCA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.555-20	NÃO
238	RENE FRAGA STUNF	XXX.XXX.905-53	NÃO
239	RICARDO SOUZA SANTOS	XXX.XXX.065-15	NÃO
240	RITA MONICA DE CASSIA SILVA ANDRADE	XXX.XXX.135-72	NÃO
241	ROBERTA CORDEIRO MARQUES	XXX.XXX.635-04	NÃO
242	ROBERTO JORGE SANTOS DE SANTANA	XXX.XXX.845-76	NÃO
243	ROBERTO RAMOS DA SILVA	XXX.XXX.245-21	NÃO
244	ROBERTO ROSSINI SOUSA TANFERI	XXX.XXX.535-01	NÃO
245	ROBERTO TURIAL DE BRITO	XXX.XXX.345-15	NÃO
246	RODRIGO BRAGA DE CARVALHO	XXX.XXX.215-44	NÃO
247	RODRIGO PAULO FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA	XXX.XXX.705-62	NÃO
248	ROGERIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	XXX.XXX.355-46	NÃO
249	RONALDIER NASCIMENTO RODRIGUES	XXX.XXX.415-72	NÃO
250	RONALDO SOUZA SANTOS	XXX.XXX.405-00	NÃO
251	RONILSON DOS SANTOS	XXX.XXX.315-98	NÃO
252	RUAN DA SILVA DIAS	XXX.XXX.465-50	NÃO
253	RUAN MIGUEL GONCALVES DE SANTANA	XXX.XXX.175-00	NÃO
254	SABRINA DE BRITO VAZ	XXX.XXX.095-60	NÃO
255	SAMIR DO CARMO FRANCA	XXX.XXX.585-31	NÃO
256	SCHARLES DEAN DOS SANTOS	XXX.XXX.585-49	NÃO
257	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	XXX.XXX.115-53	NÃO
258	SOFIA PASCHOAL ATANASIO	XXX.XXX.895-02	NÃO
259	SOFIA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.655-00	NÃO
260	SOPHIA MACHADO DE QUEIROZ	XXX.XXX.785-89	NÃO
261	SUANE LIMA MONTEIRO ALDIR	XXX.XXX.595-48	NÃO
262	TAÍS SOUZA DA SILVA	XXX.XXX.955-25	NÃO
263	TAISE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.XXX.215-07	NÃO
264	TAUA DA CRUZ BITTENCOURT TRINDADE	XXX.XXX.265-00	NÃO
265	THAILA GUIMARAES NUNES	XXX.XXX.815-62	NÃO
266	THAINA TAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS CRUZ	XXX.XXX.475-50	NÃO
267	THAIS PIMENTEL MORATO	XXX.XXX.165-20	NÃO
268	THALES MANOEL SANTANA NEVES	XXX.XXX.525-28	NÃO
269	THEO BRENDLER FUCHS	XXX.XXX.368-51	NÃO
270	THIAGO MARQUES DE ARAUJO	XXX.XXX.758-56	NÃO
271	TIFANY BRASIL CASAES MACIEL	XXX.XXX.705-86	NÃO
272	URI DE MEDEIROS VALADÃO	XXX.XXX.295-27	NÃO
273	VALDNEI DE JESUS MACEDO	XXX.XXX.365-32	NÃO
274	VALNÉLIO PAIXÃO DOS SANTOS FILHO	XXX.XXX.175-64	NÃO
275	VALTONEI SILVA CHAGAS	XXX.XXX.465-00	NÃO
276	VANESSA SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.715-00	NÃO
277	VERÔNICA MANADIE DE ALMEIDA	XXX.XXX.565-53	NÃO
278	VICTOR CARVALHO DE MENEZES DE SANTANA	XXX.XXX.255-37	NÃO
279	VITOR EMANOEL ARAUJO DOS SANTOS	XXX.XXX.175-48	NÃO
280	VIVALDO GOMES DOS SANTOS	XXX.XXX.065-00	NÃO
281	WANDERSON JESUS SANTOS DE SOUZA	XXX.XXX.745-31	NÃO
282	YAGO RIBEIRO ALMEIDA CARVALHO	XXX.XXX.025-00	NÃO
283	YASMIN ELLEN OLIVEIRA LIMA	XXX.XXX.635-09	NÃO
284	YURI FERREIRA DA CONCEIÇÃO	XXX.XXX.806-99	NÃO
269	ADINALDO GOMES DE JESUS	XXX.XXX.475-95	NÃO
270	ADRIAN DOS SANTOS DA CRUZ	XXX.XXX.035-74	NÃO
271	ADRIANA CLAUDINO DANTAS	XXX.XXX.774-07	NÃO
272	ADRIEL DE JESUS DOS SANTOS	XXX.XXX.915-82	NÃO
273	AGATHA PERGIRA PRATA SILVA	XXX.XXX.205-40	NÃO
274	ALÃ CESAR CRUZ SANTOS	XXX.XXX.285-72	NÃO
275	ALAN RICHARD SANTIAGO DA CRUZ	XXX.XXX.625-54	NÃO
276	ALEXANDRE COUTINHO DE CARVALHO	XXX.XXX.345-04	NÃO
277	ALEXANDRE GOMES ELEXIAS DOS SANTOS	XXX.XXX.235-09	NÃO
278	ALFREDO SANTOS	XXX.XXX.135-72	NÃO
279	ALICE VITÓRIA DE JESUS PEREIRA	XXX.XXX.765-90	NÃO
280	ALLAN VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	XXX.XXX.605-26	NÃO
281	AMANDA DA SILVA GONCALVES	XXX.XXX.715-00	NÃO
282	AMANDA GOMES DOS SANTOS	XXX.XXX.495-17	NÃO
283	AMANDA LIMA SILVA	XXX.XXX.275-07	NÃO
284	ANA PAULA PASSOS MACHADO	XXX.XXX.015-68	NÃO

§1º: Os ATLETA/PARATLETAS INDEFERIDOS POR INABILITAÇÃO não comprovaram os requisitos mínimos iniciais para ser possível a sua inscrição nas respectivas categorias pleiteadas, conforme critérios objetivos do Edital. Por essa razão não foram habilitados para avaliação dos critérios de pontuação para a concessão do benefício.

§2º: Retifica-se pela presente Portaria o prazo para assinatura do Termo de Compromisso, ao passo em que ficam CONVOCADOS OS ATLETAS/PARATLETAS CONTEMPLADOS para comparecer na Arena Fonte Nova (Ladeira da Fonte das Pedras, s/n - Nazaré), no dia 19/12/2023 (terça-feira), às 08h30min, para assinatura do Termo, munidos com os respectivos documentos de identificação.

§3º: Os atletas/paratletas menores de idade deverão comparecer ao local informado no §2º devidamente acompanhado de responsável legal para assinatura do Termo de Compromisso.

Salvador, 12 de dezembro de 2023

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 209/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ACÁCIO VINÍCIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA	4969126/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
ADAILTON DOS SANTOS COSTA	2260484/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
ADRIANO MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO COUTO	4759024/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
ADRIELLE CARVALHO DE SOUZA	3536659/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
AGATHA LUANA FARIAS DA SILVA	3652932/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
AGATHA NASCIMENTO SANTANA	4341427/2023 - EST	14/08/2023	180 DIAS
AGNA FERNANDA PINHA SANTOS	4434024/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
AGNE EVELY DA CRUZ SANTOS	4016895/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
AIANE MOTTA DA LUZ SILVA BISPO	3614534/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
AILA SOUZA DE ASSIS	4255589/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
AILTON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	3338510/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
AKINS DOS SANTOS ORNELAS DE ALMEIDA	4582271/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
ALANA FERREIRA DOS SANTOS	3250889/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
ALANA SHEILA OLIVEIRA ROSARIO	3337279/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
ALBERT ENZO DE JESUS SILVA	4620554/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ALESSANDRA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	4734418/2023 - EST	02/02/2023	180 DIAS
ALESSANDRA SANTOS FREITAS	3595405/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
ALEX MARLON HUMBERTO DE JESUS SANTOS	4039459/2023 - EST	19/05/2023	180 DIAS
ALEXANDRE VALDIR NASCIMENTO CARNEIRO	4807014/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
ALEXNALDO NASCIMENTO SIMAS	3356333/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
ALEXSANDRA MATIAS DOS SANTOS	3739974/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
ALICE GOMES DO NASCIMENTO	5098328/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
ALICIA MIRANDA DA SILVA	4654771/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
ALINE OLIVEIRA SILVA	4739682/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
ALINE SILVA GUIMARAES	5072546/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
ALISSON GALVAO DE SOUZA	4080208/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
ALISSON SANTANA BATISTA ALVES	3075053/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
ALISSON VINICIUS CONCEICAO DE SOUZA	3753815/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
ALLAN PIETRO DO CARMO FERREIRA	4654067/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
ALLANE MEIRA CHAGAS	4711571/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ALOA LUANA SENA OLIVEIRA	3898328/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
AMANDA CERQUEIRA DA CRUZ	4903589/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
AMANDA DE SENA LEITE	4040665/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
AMANDA GAMA DOS SANTOS	4103151/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
AMANDA MAURICIO PACHECO DOS SANTOS	3572350/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
AMANDA MAYLANE DE CERQUEIRA CARDOSO	4670347/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS
AMANDA NEVES DOS SANTOS	4458895/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
AMANDA PRISCILA SANTOS NUNES	3774066/2023 - EST	01/03/2023	180 DIAS
AMANDA SOUSA SILVA	5062982/2023 - EST	16/10/2023	180 DIAS
AMANDA WEST MUINOS DOS SANTOS	3965598/2023 - EST	18/07/2023	180 DIAS
ANA BEATRIZ DOS ANJOS SANTANA MATOS	4625983/2023 - EST	23/11/2023	180 DIAS
ANA CAROLINA ALVES SANTOS	4342364/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
ANA CAROLINA BARROS DOS SANTOS	4144610/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
ANA CAROLINA DE BARROS REIS	4969868/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ANA CAROLINA MOTA SILVA	4648182/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
ANA CAROLINE SANTOS NEVES	3366891/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
ANA CATHARINA MOURA TROCCOLI	4666172/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
ANA CLARA COSTA ARAUJO	4919926/2023 - EST	23/10/2023	180 DIAS
ANA CLARA SANTANA DOREA	4287199/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
ANA CLARA SOUZA DOS SANTOS	4607191/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANA CRISTINA DUARTE RAMOS	2017001/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
ANA JÚLIA DE LIMA CARDOSO	5088479/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
ANA JULIA SILVA SOUZA SANTOS	3989192/2023 - EST	26/10/2023	180 DIAS
ANA PAULA CONCEICAO MOURA DOS SANTOS	3054372/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
ANA PAULA PONTES MONEDA	4649100/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
ANA PAULA SANTANA SANTOS	3230056/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ANA SOFIA CONCEICAO SILVA	4778719/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
ANA SOFIA MESSIAS REIS	4968879/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
ANA VITORIA SANTANA PAIXAO DE ARAGAO	4555587/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
ANDRE BISPO BASTOS	4604520/2023 - EST	16/11/2023	180 DIAS
ANDRE LUIS SANTOS SANT ANNA	2547693/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
ANDRE VINICIUS PEREIRA SANTOS	4577204/2023 - EST	14/11/2023	180 DIAS
ANDREIA LOURENCA SANTIAGO REIS	5156354/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
ANDRESA DE JESUS BELAU	3667849/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
ANDRESSA ASSUNCAO DE LIMA	3164554/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
ANDRESSA RAMOS PEREIRA	3615186/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ANDREY SANTANA DE FREITAS	5131664/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
ANDREZA NAARA DE LIMA SILVA	4822206/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
ANIELE DOS SANTOS BARRETO	4248804/2023 - EST	26/10/2023	180 DIAS
ANNA CLARA SANTOS SILVA	4175099/2023 - EST	21/09/2023	180 DIAS
ANNA CLARA SILVA SOUZA	4150524/2023 - EST	05/04/2023	180 DIAS
ANNA VICTORIA BOMFIM ROCHA	4845253/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
ANTHONY MIGUEL DE OLIVEIRA MACHADO SANTOS	5002241/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
ANTONIA DA SILVA SANTOS	5141543/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS	4558350/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
APOLLO HENRIQUE BATISTA SANTOS	4960779/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
ARIEL DUQUE MALAQUIAS	4309060/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
ARIEL LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO MACHADO	3974844/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
ARTHUR ALVES CELESTINO DOS SANTOS	5072912/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
ARTHUR ANDRADE BATISTA	4919974/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
ARTHUR VITOR REZENDE SILVA	5049960/2023 - EST	20/11/2023	180 DIAS
ARTHUR VITOR SANTOS CONCEICAO	4317140/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
ARTUR CARNEIRO MAIA DOS SANTOS	4649838/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ARTUR MIGUEL JURITY MATOS	4441303/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
ARYANE RIBEIRO LIMA	4214573/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
ARYELE RAQUELE MOURA NATIVIDADE	5005311/2023 - EST	31/01/2023	180 DIAS
ASAFE EVANGELISTA LIMA SILVA	4730095/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ATILA PRUDENTE SIMOES	5135942/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
BARBARA CARINA DOS S GOUVEIA	2565424/2023 - EST	18/07/2023	180 DIAS
BEATRIZ MORAIS SILVA DA COSTA	3970635/2023 - EST	24/03/2023	180 DIAS
BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	4722375/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
BEATRIZ PIRES SOUZA	4774432/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
BEATRIZ REIS DOS SANTOS	3246150/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
BEATRIZ SANTOS SILVA	4382647/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
BEATRIZ SOUSA MACHADO	4962353/2023 - EST	18/01/2023	180 DIAS
BEATRIZ TEIXEIRA SERRA AZUL	4230014/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BERNARDO GONCALVES DOS SANTOS GARCIA	4986507/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
BIANCA GABRIELE REBELLO DOS SANTOS	2570497/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
BIANCA KELLY BEZERRA SANTANA	4713563/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
BRENA DE MIRANDA PEREIRA	3773818/2023 - EST	08/02/2023	180 DIAS
BRENDA BOMFIM LOPES DA SILVA	4585052/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
BRENDA FONSECA DOS REIS	3773848/2023 - EST	15/02/2023	180 DIAS
BRENDA VITORIA RAMOS SOARES	4167931/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
BRENO MENDES PIRES DA CRUZ	4069622/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
BRENO PEREIRA CARNEIRO	3996392/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
BRUNA DOS SANTOS VIEIRA	4319534/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
BRUNA HELENA SANTOS TRINDADE	4978417/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
BRUNA RIBEIRO SANTOS	5137731/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
BRUNO KAUE GOMES VEIGA DOS SANTOS	4564262/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
BRUNO SANTOS CONCEICAO	2753030/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
CAIO REINALDO VALENTIM ALCANTARA DE JESUS	4566595/2023 - EST	25/04/2023	180 DIAS
CAIQUE DOS SANTOS ARAUJO	4217000/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
CAIQUE MORAIS DE JESUS	4877115/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
CAMILA DE JESUS DAMASCENO	3622394/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	3196243/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
CAMILA JAMBEIRO DE FREITAS	3380644/2023 - EST	14/07/2023	180 DIAS
CAMILA LUCIO SANTOS	5137040/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
CAMILA MACEDO DOS SANTOS DA SILVA	2568888/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
CAMILA RANIA MOTA MATTOS TEIXEIRA	4658157/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
CAMILA SAPUCAIA DANTAS DOS SANTOS	4121409/2023 - EST	26/10/2023	180 DIAS
CAMILE RAMOS PEIXOTO	5036166/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
CAMILY VICTORIA MENDES DE SANTANA	4357542/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
CAMILY VITORIA SANTANA CAVALCANTE	4101096/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
CARLA BOAVENTURA DOS SANTOS SALES	2520015/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
CARLOS DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	4972865/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
CARLOS DANIEL MOURA DOS SANTOS	4810791/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
CARLOS EDUARDO DO CARMO CONCEICAO	5069226/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
CASSIO AUGUSTO DOS SANTOS EVANGELISTA	4178518/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
CAUA OLIVEIRA DOS SANTOS	4745340/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
CAUA VITOR SANTIAGO DOS SANTOS	4261542/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
CAUAN DE JESUS SANTOS	3920843/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
CELEIDE ANSELMO DOS SANTOS	2940931/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
CHRISTIAN MENEZES DOS SANTOS	4588610/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
CINDY GOMES DE MOURA SOUZA	3233559/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
CINTIA BORGES FONSECA	2981416/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA	3686554/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
CINTIA SANTANA DE SOUZA DE JESUS	3640349/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
CLARA LOHANNE SENA DOS SANTOS	4359714/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
CLAUDIANE SANTANA DA COSTA	3863584/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
CLAUDIONOR DE SANTANA DIAS	2067467/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CLAUDSON SANTOS MISSIAS	4923731/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
CLEICIANE SANTOS SILVA	4780557/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
CLEIDISSON SANTOS SACRAMENTO	3991417/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
CLEITON OLIVEIRA CALHAU	4772188/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
CLEONICE SOUZA SANTOS	3280260/2023 - EST	16/10/2023	180 DIAS
COARACI CONCEICAO DE SA RAMOS	5033340/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
CONCEICAO ALMEIDA MOLINARI	3572983/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
CRISTIAN ALVES MATOS DOS SANTOS	4858005/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
CRISTIAN FERREIRA EVANGELISTA	3901166/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
DALILA SANTOS RIBEIRO	2979256/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
DANDARA DE MELO ROCHA DOS SANTOS	4130817/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
DANIEL DE SANTANA TEIXEIRA	4970065/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
DANIEL FREITAS DE JESUS	4507908/2023 - EST	24/10/2023	180 DIAS
DANIEL INACIO DA CRUZ	4599658/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS
DANIEL SANTOS OLIVEIRA	5032849/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
DANIEL VICTOR ANDRADE TIARA CRUZ	4284572/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
DANIELA REIS SANTOS	3585607/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
DANIELA SANTOS CHASTINET VASCONCELOS	3535568/2023 - EST	14/08/2023	180 DIAS
DANIELE BISPO MONTEIRO DE SOUZA	3205799/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
DANIELLA EVANGELISTA DE SOUZA	5132757/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
DANIELLE BRITO BATISTA MIRANDA	4167973/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
DANILO AELO CAMPOS	4719540/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
DANILO DA SILVA CARVALHO SANTOS	4558273/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
DANILO DE JESUS SANTOS	4798892/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
DANILO GALDINO MENDES	2138209/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
DAPHNE ELLEN CONCEICAO BONFIM COSTA	3930557/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
DARLANE KELLY DA SILVA EVANGELISTA	4571812/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
DAVI DACSON DE OLIVEIRA TAVARES	3503906/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
DAVI ESTEVAO VILAS BOAS SANTANA	4664601/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
DAVI FRANCA BRITO	5143604/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
DAVI FRANCISCO MENEZES ADORNO	4862585/2023 - EST	30/01/2023	180 DIAS
DAVI GONCALVES CARDOSO	4630371/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
DAVI LEAO DE MACEDO	4976722/2023 - EST	14/08/2023	180 DIAS
DAVI SANTOS SILVA	3752763/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
DAVID ENZO MOREIRA SOUZA	4580966/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
DAVID GABRIEL CONCEICAO DOS SANTOS	4546097/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
DAVID LIMA MENDES SANTOS	3977598/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
DEBORA CARVALHO SANTOS	5074965/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
DEIVISSON ALVES MARQUES	3970804/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
DENILSON ALCANTARA DOS SANTOS	4631753/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
DENILSON OLIVEIRA BARROS	5014409/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
DENIS SANTOS DE JESUS	3707200/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
DIANA LEDO SOARES	4115291/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
DIEGO SILVA DE JESUS	4143007/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
DIOGO ANDRADE DOS SANTOS	4234443/2023 - EST	26/10/2023	180 DIAS
DOMINICK DOS SANTOS PEREIRA	4188260/2023 - EST	25/04/2023	180 DIAS
DYOGO CRUZ SANTOS	4742650/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
EDER GONCALVES SOARES	4256977/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
EDILENE SANTOS DE OLIVEIRA	4603833/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
EDIMARA DE JESUS SILVA	4980186/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
EDNA OLIVEIRA SANTOS	3997504/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EDSON OLIVEIRA CRUZ	3862878/2023 - EST	22/08/2023	180 DIAS
EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA DO ROSARIO	4112007/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
EDUARDA MARIA SOUZA SANTOS	4852707/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
EDVANIA DA COSTA LIMA	3898519/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
ELI TEIXEIRA JURITI	4857922/2023 - EST	18/05/2023	180 DIAS
ELIANE SOUZA DOS SANTOS	3547061/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
ELISA EMER	4022228/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ELISANGELA CRISTINA SOUZA COELHO	5072015/2023 - EST	16/10/2023	180 DIAS
ELLEN VICTORIA ALCANTARA PAZ	3915747/2023 - EST	17/11/2023	180 DIAS
EMANUEL BARRETO DE SOUZA	4686806/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
EMERSON ALVES DE CERQUEIRA	4559736/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
EMERSON JESUS DOS SANTOS	5045579/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
EMILE CARVALHO RAMIRO	4744147/2023 - EST	17/10/2023	180 DIAS
EMILE FERREIRA DOS ANJOS	3583871/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
EMILEN NAZARIO NASCIMENTO	2586215/2023 - EST	21/11/2023	180 DIAS
EMILI DE SOUZA FERREIRA	2818158/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
EMILLY ADRIELLI SANTOS MARQUES	4569828/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
EMILLY ESTER BELO DE JESUS	4725124/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
EMILY CAMILE DA SILVA BRITO	4027145/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
EMILY GRAMOSA CONCEICAO SANTOS	3600113/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
EMILY LORRANA DE JESUS SANTOS	3261839/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
EMILY OLIVEIRA DE JESUS	4847024/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
ENZO GABRIEL DA SILVA SANTOS	4957149/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
ENZO SENA GOMES MOTA	4904095/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
ERYK JONATHAN SANTANA ARAUJO	4895932/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ESMERALDA SANTOS DA CRUZ	4065733/2023 - EST	18/01/2023	180 DIAS
ESTEFANE VITORIA SOUZA DAS VIRGENS	4166695/2023 - EST	30/10/2023	180 DIAS
ESTER ANJOS DE JESUS LIRA	4275681/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
ESTHER AZEVEDO SILVA	4814296/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
ETHAN EVANGELISTA GUEDES	4657904/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
EVELLYN BEATRIZ DIAS SALES	4375239/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
EVELY FERREIRA DOS SANTOS	3997375/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
EVELYN ARAUJO CERQUEIRA	2625832/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
EVELYN BRUNA DE AGUIAR MACHADO	3897368/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
EVELYN CRUZ DOS SANTOS	4111834/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS
EVELYN DE JESUS GOMES	4301848/2023 - EST	06/03/2023	180 DIAS
EVELYN DE OLIVEIRA BERTOLDO SANTANA	3998504/2023 - EST	22/08/2023	180 DIAS
EVERTON SANTOS DO SACRAMENTO	4982787/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
FABIO DE ASSUNCAO TEIXEIRA	3532515/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
FABIOLA ALMEIDA SANTOS	2793253/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
FABRICIO DOS SANTOS RIBEIRO	3975125/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
FABRICIO SANTOS PEREIRA	5020565/2023 - EST	06/07/2023	180 DIAS
FELIPE ARAUJO ANDRADE	4563953/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
FELIPE CHAIA RODRIGUES BARRETO	4829275/2023 - EST	28/07/2023	180 DIAS
FELIPE FERREIRA DA SILVA	3183180/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
FERNANDA BARRETO QUIRINO	3922911/2023 - EST	13/09/2023	180 DIAS
FERNANDA SENA MATOS	2228767/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
FILIPE AUGUSTO SILVA SOARES	2343981/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
FILIPE DA ROSA FERREIRA	4751474/2023 - EST	13/07/2023	180 DIAS
FILIPE DE SOUZA ARAUJO	4082340/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
FILIPE SACRAMENTO CONCEICAO	5095887/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
FILIPE SANTANA DE JESUS BRAGA	3704125/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
FLAVIA ALESSANDRA SILVA DE ARAUJO	4691914/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
FLAVIA SOUZA DOS SANTOS	5137636/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
FRANCIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	4053023/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
FRANCIELE SANTOS DO NASCIMENTO	3894234/2023 - EST	20/06/2023	180 DIAS
FRANCIELEN DOS SANTOS DE SOUZA	3774049/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
FRANCIELLY NOVAIS ALMEIDA	3729009/2023 - EST	05/07/2023	180 DIAS
FRANCIELLY NUNES CERQUEIRA	4630367/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
FRANCISCO FERREIRA DE JESUS NETO	4568804/2023 - EST	26/10/2023	180 DIAS
GABRIEL BARROS TAVARES	4703861/2023 - EST	20/11/2023	180 DIAS
GABRIEL CASTOR DA SILVA	3847637/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
GABRIEL CERQUEIRA SANTANA	4262254/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
GABRIEL LUCAS ALMEIDA SILVA	4749051/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
GABRIEL MENDES ARAUJO DOS SANTOS	3799591/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
GABRIEL NUNES LIMA	4859180/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
GABRIEL ROGERIO SILVA DOS SANTOS	4172586/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
GABRIEL SANTOS DE JESUS	4345124/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	4079011/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
GABRIELA CALIXTO DE OLIVEIRA	2529602/2023 - EST	17/11/2023	180 DIAS
GABRIELE BARBOSA DOS SANTOS LIMA	4024092/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
GEANE DA CRUZ SANTOS	4442250/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
GEICIELLE SOUZA DANTAS SAMPAIO	4695698/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
GENILZAN CARDOSO DA SILVA SANTANA	3960149/2023 - EST	31/10/2023	180 DIAS
GEORGITON NASCIMENTO OLIVEIRA	4017746/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
GEOVANA GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	4346347/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
GEOVANA SANTOS DE ARAUJO GONCALVES	4556454/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
GEOVANI SILVA CAFE	4977498/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
GEOVANNA SANTANA SANTOS	4783958/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
GILMAR CHAGAS DO ROSARIO	4217058/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
GILMARIO GABRIEL ALMEIDA SANTANA	4628810/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
GILSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	2578709/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
GIOVANA PINHEIRO CAZE GOMES	5065982/2023 - EST	14/03/2023	180 DIAS
GIOVANNA CERQUEIRA SILVA BATISTA	3893045/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
GIOVANNA GOMES SANTOS	4538757/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
GISELE CRISTINA DO CARMO VERISSIMO DOS SANTOS	3985924/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
GISELE SILVA ARAUJO	4191278/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
GISLANE CONCEICAO SANTOS	4034205/2023 - EST	20/11/2023	180 DIAS
GLEICILENE DA SILVA SANTOS E SANTOS	4834894/2023 - EST	23/10/2023	180 DIAS
GLORIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA NASCIMENTO	4099841/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
GRAZIELLE DAS NEVES BARROSO	5038195/2023 - EST	17/01/2023	180 DIAS
GUILHERME ALMEIDA SAMPAIO GUIMARAES	4078205/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GUILHERME BOMFIM MANGUEIRA SACRAMENTO	4824200/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
GUILHERME COSTA E SILVA	4619510/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
GUILHERME DA COSTA SANTIAGO	5046698/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
GUILHERME JESUS ARAUJO	4590691/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
GUILHERME LAURIANO ALENCAR DA SILVA	3967529/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
GUILHERME MAIA OLIVEIRA	4578064/2023 - EST	30/05/2023	180 DIAS
GUILHERME NERY DOS SANTOS	4079779/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
GUILHERME OLIVEIRA QUEIROZ	5002080/2023 - EST	23/10/2023	180 DIAS
GUSTAVO BATISTA DOS ANJOS	4182592/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
GUSTAVO COSTA FREITAS	4954840/2023 - EST	10/07/2023	180 DIAS
GUSTAVO CRUZ DE JESUS	3924713/2023 - EST	23/08/2023	180 DIAS
GUSTAVO DA ANUNCIACAO SALES DAS VIRGENS	4316684/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
GUSTAVO DOS SANTOS NASCIMENTO	4743740/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO SALES	4667355/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
GUSTAVO NERY DOS SANTOS	4899229/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
GUSTAVO SOUSA CORREIA	4269249/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
HADRIAN MORAES DE OLIVEIRA	4223010/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
HANNA BEATRIZ COSTA DE SOUZA	3580441/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
HAYALA MACHADO CAVALCANTE CONCEICAO	4818439/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
HEITOR GABRIEL SILVA PEREIRA	4843718/2023 - EST	14/08/2023	180 DIAS
HELDER FRANCLIN FERNANDES DOS SANTOS	3986856/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
HELEN CRISTINE DOS SANTOS LOPES	4041773/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
HELENA MEDEIROS SANTOS	4176326/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
HELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4771986/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
HELLEN LOHANA SIMOES SANTOS	4737089/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
HELLEN PESTANA DA SILVA MELO	4916165/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
HENDRICK MARQUES DA SILVA LORDELO	3901694/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	4276537/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	3014703/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
HUGO COSTA RIOS	4639993/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
ICARO EZEQUIEL DIAS CARNEIRO	4923405/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
IGOR EMANUEL RIBEIRO SANTOS	4834083/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
IGOR GABRIEL DA SILVA DIAS NASCIMENTO	4578535/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
ILAN SOARES REBOUCAS	4681370/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
ILANA JANIELE SILVA CRUZ DOS SANTOS	4320307/2023 - EST	10/04/2023	180 DIAS
INGRID CAROLINE BISPO DOS SANTOS ALVES	3434084/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
INGRID CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	3019095/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
IRIS ALEXANDRA CARVALHO DOS SANTOS	4248935/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
IRLAN GABRIEL BOA MORTE SANTANA	4410577/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ISABELA DA GAMA SANTANA	3802207/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ISABELA DANTAS DE SOUZA	4724383/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
ISABELA VITORIA SAMPAIO DE SANTANA	5127657/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
ISABELLA GUEDES SOUZA	3853759/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
ISABELLE ALVES MENDES DOS SANTOS	4754226/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
ISAIAS COSTA NUNES	5136622/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
ISAIAS DA ROSA FERREIRA	4410153/2023 - EST	07/07/2023	180 DIAS
ISAQUE SANTOS DE MOURA	4195658/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
ISLAN SOUZA DE JESUS	4723686/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
ISMAEL DE OLIVEIRA MARINHO	3600187/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
ITALO DA ANUNCIACAO SILVA	4730251/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
ITALO ROBERTO REIS MENDES	3092638/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
ITALUANA GONCALVES RIBEIRO	1958677/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
IUANA MACHADO DOS SANTOS	4889895/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
IURE MASCARENHAS CAMPOS CAJAIBA	5031597/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
IVAN SANTANA BITTENCOURT	4290283/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
IZAIAS DE JESUS NETO	4217288/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
IZAMARA DOS SANTOS PINTO	4990638/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
JACIELE LIMA DE JESUS	2897115/2023 - EST	14/11/2023	180 DIAS
JACSON ANTONIO SOUZA GOES	2303837/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
JAILTON GUILHERME NASCIMENTO MARTINS	4168022/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
JAISY CARDOSO DOS SANTOS	3455038/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
JAMERSON NASCIMENTO CONCEICAO	3110293/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
JANAINA DE CASSIA SILVA DE SOUZA CARVALHO	4907902/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
JANAINA OLIVEIRA SANTOS	3212250/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
JANDARALICE BARBOSA SANTIAGO	5040459/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
JANDERSON DOS SANTOS FREITAS	4064814/2023 - EST	13/11/2023	180 DIAS
JAQUELINE DOS REIS SILVA	3090602/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
JARDEL DOS SANTOS ARAUJO	2897124/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
JASMIM DE ALMEIDA MOREIRA	4120578/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
JASMIN MENDONCA SANTOS	4149464/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS
JEAN RODRIGO DOS SANTOS CORREIA	4844066/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
JEANE CAROLINE MATOS FIUZA	4657989/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
JEANE SANTANA SANTOS SOUZA	5156082/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
JENIFER DE JESUS SILVA	3861392/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
JEREMIAS SANTOS DE JESUS	4730648/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
JESSICA BADARO DE OLIVEIRA JESUS	3776511/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
JESSICA FERNANDA VITAL MATOS	3623657/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
JIMMY RODRIGUES BATISTA	5084023/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
JOADSON SANTOS SANTANA	3266101/2023 - EST	18/09/2023	180 DIAS
JOANA VITORIA CARNEIRO SANTANA	4434179/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
JOAO DE JESUS PAIXAO	3515804/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
JOAO EDUARDO BATISTA GOMES	4298456/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
JOÃO HENNZO SILVA CRUZ	5083826/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
JOAO LUCAS DANTAS DOS SANTOS	4244728/2023 - EST	13/07/2023	180 DIAS
JOAO LUCAS DE MELO E CASTRO	5152932/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS
JOAO MARCIO FERREIRA RODRIGUES	4702434/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
JOAO PEDRO DIAS BARRETO	5130297/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
JOAO PEDRO MACEDO PEREIRA	4926299/2023 - EST	16/11/2023	180 DIAS
JOAO PEDRO SANTANA DE JESUS	4127364/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR DE LIMA OLIVEIRA	4649560/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOAO VICTOR DO ESPIRITO SANTO SOUSA	4273604/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR MACEDO DOS SANTOS	4144536/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
JOAO VICTOR RAMOS FREITAS	3484368/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
JOAO VITOR COUTO COSTA	4179749/2023 - EST	24/05/2023	180 DIAS
JOAO VITOR DOS SANTOS LEITE	4027551/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
JOAO VITOR FIGUEIREDO SOUZA	5152989/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
JOAO VITOR MORENO COSTA DOS SANTOS	4349393/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
JOAQUIM FELIPE SOUZA ARAUJO	4964541/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
JOHNY DE JESUS BARRETO JUNIOR	5000578/2023 - EST	06/07/2023	180 DIAS
JONATAN GABRIEL TRINDADE DOS SANTOS ROCHA	4538696/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
JONATAS MUNIZ ANGELO DA SILVA	5042592/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
JOSE DAVI LIDIO SANTOS DE CASTRO	4630150/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
JOSEVAL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	3847348/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
JOSIAS RAMOS DOS SANTOS FILHO	2791844/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
JOSIAS SANTOS RODRIGUES	3474869/2023 - EST	01/03/2023	180 DIAS
JOSUE SANTOS DE JESUS	4356483/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
JOYCE ALVES SANTANA	3767668/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
JUAN RODRIGO DE SOUZA BATISTA	4729079/2023 - EST	28/08/2023	180 DIAS
JUBERLAN BOMFIM DOS SANTOS	3580391/2023 - EST	16/11/2023	180 DIAS
JULIA BEATRIZ CUNHA OLIVEIRA	4959215/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
JULIA BEATRIZ SANTANA SANTOS MARQUES	5045599/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
JULIA SILVA CAVALCANTE	4649724/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
JULIA SILVA VIEIRA	3614517/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
JULIANA DE JESUS DO CARMO	3863488/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
JULIANA SANTOS DIAS	2918242/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
JULIANA TRINDADE DE ASSIS	3960151/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
JURANDIR JESUS DE SOUZA JUNIOR	4135094/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
KADIJA OLIVEIRA NERY	5095118/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
KAIK SILVA DE CARVALHO	4536894/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
KAILANE BANDEIRA MAGALHAES	4769862/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
KAILANE BRITO DOS SANTOS	4156344/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
KAIO MIGUEL CARNEIRO DOS SANTOS	4769280/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
KAIQUE DOS SANTOS	4560268/2023 - EST	13/03/2023	180 DIAS
KALIL LOPES DE AMORIM FERREIRA	4701205/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
KALVIN SANTOS ALBUQUERQUE	3829406/2023 - EST	03/07/2023	180 DIAS
KARINA KURTZ KELLING	4583360/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
KARINA NASCIMENTO CERQUEIRA	4391920/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
KATIA SIRLENE VIANA DOS SANTOS	3729280/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
KAUANE VITORIA REIS DA SILVA	4132995/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
KESSIA CONCEICAO BARROSO	4919814/2023 - EST	21/09/2023	180 DIAS
KETLIN KARAN LIMA	4676590/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
LAEL AMARAL PITANGA	3485085/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
LAINA REIS PASSOS SANTOS	4040096/2023 - EST	28/08/2023	180 DIAS
LAIS BITENCOURT SACRAMENTO	2599456/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
LAIS CAROLINA DE ADORNO DOS SANTOS	4113337/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
LAIS SANTOS DE LIMA	4364940/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
LAISE MARCELE MENEZES DOS SANTOS	3771552/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS
LAIZA MARIA GARCES COSTA	4285599/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
LAIZA SANTOS DA SILVA	3895839/2023 - EST	22/05/2023	180 DIAS
LARA GABRIELE ALVES DOS SANTOS	5003423/2023 - EST	13/11/2023	180 DIAS
LARISSA ALVES DA SILVA	4780083/2023 - EST	23/08/2023	180 DIAS
LARISSA CRUZ DA SILVA	4986917/2023 - EST	05/04/2023	180 DIAS
LARISSA DE LIMA ESTRELA COSTA	3394641/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
LARISSA MACHADO MAMEDE MOREIRA	4187473/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
LARISSA SANTOS DE SANTANA	3863647/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
LAUDIANA FERREIRA DE JESUS	3365554/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
LAURA AGLAIA ALMEIDA DOS SANTOS	3977172/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
LAURA GONCALVES ESTRELA	4976995/2023 - EST	24/10/2023	180 DIAS
LAURA ROCHA DOS SANTOS	4976171/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
LAURA RODRIGUES FALCAO	4923515/2023 - EST	06/01/2023	180 DIAS
LAYLA FRANCA PINTO	4312127/2023 - EST	31/10/2023	180 DIAS
LAZ YARIN DA SILVA PAZ	5154733/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
LEANDRO NATÃ DA CONCEIÇÃO MIRANDA	5088160/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
LEANDRO SANTOS OLIVEIRA	4349252/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
LEILA CONCEICAO COSTA RIBEIRO	2545840/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
LENIANE SANTOS LIMA	5150722/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
LEONARDO HENRIQUE SANTOS CRUZ	4800180/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
LEONARDO JOSE DE ALENCAR MENDES	5092957/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
LETICIA DE JESUS VIANA	4936654/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
LETICIA DOS SANTOS CONCEICAO	4197618/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
LETICIA SENA DOS SANTOS	3386298/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
LEVI DOS SANTOS SANTANA GOMES	4025165/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
LEVI KAIQUE DE JESUS SILVA	3979446/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
LIBIA REJANE MIRANDA SILVA	3096853/2023 - EST	17/10/2023	180 DIAS
LIDIANE DA SILVA ANUNCIACAO	4110405/2023 - EST	14/08/2023	180 DIAS
LILIAN DOS SANTOS BARRETO	2172138/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
LILIANE ROCHA DOS SANTOS	2786212/2023 - EST	13/06/2023	180 DIAS
LINDOMAR DE MIRANDA BALTASAR	3707296/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
LISANDRA LAYLLA DOS SANTOS E SANTOS	4575013/2023 - EST	31/10/2023	180 DIAS
LIVIA MARIA DE AMORIM NEGRAO	4982911/2023 - EST	21/06/2023	180 DIAS
LIVIA MARIA DOS SANTOS LEITE	4892224/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
LIVIA MONTEIRO DA SILVA	3764804/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
LOANE THAYLA NOGUEIRA BITTENCOURT DE SOUZA	4830260/2023 - EST	27/01/2023	180 DIAS
LORENA MOURA FARIAS	4119986/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
LORENZO VIEIRA CAMPOS DE ARGOLO	4941330/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
LORRANA DALTRO ALMEIDA	4003089/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
LUAN DAVID PAIXAO DOS SANTOS	3752698/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
LUAN SOUZA DOS SANTOS	4498456/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
LUCA TASSIO SANTOS CARVALHO	4742413/2023 - EST	24/11/2023	180 DIAS
LUCAS BEZERRA SANTANA	4234343/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
LUCAS BRITO DE JESUS	3242016/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
LUCAS ESTRELA DOS SANTOS	3167965/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
LUCAS PAIXAO DOS SANTOS	3681679/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
LUCAS ROBSON SILVA	3308706/2023 - EST	26/10/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LUCAS SANTOS CERQUEIRA	4610394/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
LUCIANA DE JESUS SILVA	3746248/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
LUCIANE SILVA DE ARAUJO	2055904/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
LUCIANO PRATA DA CONCEICAO	3427552/2023 - EST	21/09/2023	180 DIAS
LUCIENE DE SENA SANTOS	5074996/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
LUDIMILA AMORIM SANTOS	4001664/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
LUIGI ALMEIDA MACEDO	4656988/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
LUIS HENRIQUE CAMPOS LIMA	4810170/2023 - EST	22/11/2023	180 DIAS
LUIS HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS CAES	3423135/2023 - EST	13/07/2023	180 DIAS
LUIS MIGUEL QUEIROZ DE SOUZA	5118673/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
LUIZ ALBERT FERREIRA NUNES FILHO	5133293/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
LUIZ FELIPE DE JESUS BISPO SANTOS	4217210/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
LUIZ GUSTAVO CARDOSO MORAES	4540956/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
LUIZ MIGUEL DE CARVALHO OLIVEIRA	4666162/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
LUIZ MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	5075312/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
LUIZA GRASIELE FREITAS DE OLIVEIRA	2986345/2023 - EST	29/08/2023	180 DIAS
LUIZA NICOLE FREIRE SANTANA MUTTI	4603225/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
LUKAS PINHO DE JESUS	4789721/2023 - EST	31/05/2023	180 DIAS
LUMA SANTANA SANTOS	4689165/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MAGNO SOUZA NEVES	3884761/2023 - EST	15/09/2023	180 DIAS
MAHANA FONSECA SANTANA	4812905/2023 - EST	23/08/2023	180 DIAS
MAIANA FLORIANO DOS SANTOS	3857681/2023 - EST	22/08/2023	180 DIAS
MAIARA DA SILVA PEREIRA	4056751/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
MAICON GABRIEL DOS SANTOS REIS	4352748/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MAIRA LUIZA SANTOS DA PURIFICACAO	4123285/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
MANUELA SANTOS MOURA	3372292/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS
MANUELLA MACEDO GOMES	4352377/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MARCELA VITORIA OLIVEIRA SANTOS	4723286/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	4231043/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
MARCELO OLIVEIRA NASCIMENTO	4666644/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
MARCIA FREITAS DOS SANTOS	5095407/2023 - EST	29/06/2023	180 DIAS
MARCIA MAISA SANTOS DA SILVA	4189655/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
MARCIO VITOR COSTA DE JESUS	4155494/2023 - EST	02/03/2023	180 DIAS
MARCONI SILVA SOUSA FILHO	3909761/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
MARIA CARMEM OLIVEIRA DE JESUS	3232105/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
MARIA CAROLINA NASCIMENTO CARMO	4752870/2023 - EST	16/10/2023	180 DIAS
MARIA CLARA CUNHA DA SILVA	4026665/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS
MARIA CLARA DE ARAUJO FERREIRA	4435481/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
MARIA CLARA MARTINS DE SOUZA PAIVA	5086875/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MARIA CLARA RAMOS DA SILVA	5011214/2023 - EST	17/11/2023	180 DIAS
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE MELO	3255985/2023 - EST	25/01/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA BOMFIM DE SOUZA	4044372/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE JESUS NASCIMENTO	4832292/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE JESUS SANTOS CABRAL	4575458/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE SANTANA SANTOS	4844451/2023 - EST	23/10/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA JESUS DA SILVA	4894038/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA MATIAS DOS SANTOS	4647323/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA MORAIS DOS SANTOS	4121073/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA REIS NASCIMENTO	4562709/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS AMORIM	4604282/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS	5014008/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
MARIA ELIANE ARAUJO FREITAS	4856501/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
MARIA FERNANDA PEREIRA PORTO	3576746/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
MARIA FRANCISCA SANTIAGO DO LAGO	5089050/2023 - EST	12/04/2023	180 DIAS
MARIA GLEIDES FREIRE DOS SANTOS	5141128/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
MARIA HELENA LIMA BOAVENTURA	5098984/2023 - EST	05/07/2023	180 DIAS
MARIA JOANA DE SANTANA NETA	2256990/2023 - EST	13/07/2023	180 DIAS
MARIA LIS NUNES DE OLIVEIRA	5092629/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
MARIA LUCIA ALVES PEREIRA	3865740/2023 - EST	16/02/2023	180 DIAS
MARIA LUCIA DE SOUZA OFILI	4235679/2023 - EST	20/11/2023	180 DIAS
MARIA LUISA BASTOS LESSA	4668623/2023 - EST	30/10/2023	180 DIAS
MARIA LUISA DA SILVA COSTA	4662417/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
MARIA LUISA DE SANTANA LIMA	4862778/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
MARIA LUISA OLIVEIRA FIRMINO DA SILVA	4195611/2023 - EST	17/10/2023	180 DIAS
MARIA LUISA SALES MENESES	4164669/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA SANTOS ARGOLO	3966574/2023 - EST	21/08/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA SANTOS SALOMAO	4631915/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA SILVA ROCHA DOS SANTOS	3773148/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA SOUZA MERIQUE	4878456/2023 - EST	23/10/2023	180 DIAS
MARIA LUIZA SOUZA VASCONCELOS	3756923/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
MARIA LUYZA CAVALCANTE TEIXEIRA	5087000/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
MARIA PAULA ARAUJO RAMOS	3542627/2023 - EST	05/07/2023	180 DIAS
MARIA PAULA MACEDO DAS NEVES BARRETTO	4692438/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
MARIA SILVANA CONCEICAO DOS SANTOS	3052573/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
MARIA VITORIA DE ALMEIDA LIMA	4976993/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
MARIA VITORIA OLIVEIRA GUEDES ORTINS DE FREITAS	3646766/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
MARIANA NASCIMENTO DA SILVA	3998040/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	4379193/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
MARIANA SILVA BARBOSA	4342715/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
MARIELE ALVES GONZAGA DOS SANTOS	3998858/2023 - EST	18/04/2023	180 DIAS
MARIELLE BOMFIM DA SILVA DE SOUZA	5032228/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
MARILENE OLIVEIRA SANTOS	2507548/2023 - EST	17/11/2023	180 DIAS
MARINA OLIVEIRA DE JESUS ROCHA	5076153/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
MARINA VITORIA DE OLIVEIRA SALLES	3476599/2023 - EST	25/10/2023	180 DIAS
MARJORE KETHELEN MATOS DE MATOS	4217562/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
MARLLYSON SANTANA SANTOS	4753385/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
MARVEN SANTOS BARBOSA	4837082/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MATEUS SENA DA CRUZ	3030164/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
MATHEUS AMADO SATURNO	5147488/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
MATHEUS DE SOUZA BARBOSA	4979545/2023 - EST	14/08/2023	180 DIAS
MATHEUS LIMA SOUZA DIAS	4230510/2023 - EST	26/05/2023	180 DIAS
MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	4131032/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS
MATIAS GUEDES QUEIROZ	5087858/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MAX TRINDADE MORAIS	4945609/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
MICAEL PINHEIRO DE JESUS SANTOS	4169201/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
MICAELLE SANTOS SILVA DA COSTA	4787162/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
MICHAEL GUIMARAES CRUZ	3854511/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
MICHELE ASSIS DA SILVA	5077731/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
MICHELLE MONTEIRO RUSTICO	4830064/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
MICHELLE MOREIRA SANTOS DE ANDRADE	4664317/2023 - EST	11/09/2023	180 DIAS
MIGUEL FILIPE DE OLIVEIRA CORREIA	4683688/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
MIGUEL HENRIQUE FRANCA DO NASCIMENTO	5007076/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MIGUEL LEONARDO PEREIRA DA CRUZ	3958697/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
MIGUEL LEVI LUNA OLIVEIRA SANTOS	5135526/2023 - EST	14/11/2023	180 DIAS
MILENA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2978847/2023 - EST	14/11/2023	180 DIAS
MILENA VIANA PINTO BARROS	5009544/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
MILENA XAVIER SOUZA SILVA	5057275/2023 - EST	14/11/2023	180 DIAS
MILLENE ALMEIDA BISPO	4619667/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MIQUEIAS ALVES FERREIRA	4892693/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MIRELE DA CRUZ SANTOS	5062831/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
MIRELLA PEREIRA MAROCCI BOUCAS	3962608/2023 - EST	30/05/2023	180 DIAS
MIRELLE COELHO DA SILVA	4066892/2023 - EST	04/08/2023	180 DIAS
MIRIAM DE JESUS FRANCISCO SANTOS	4199233/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
MIRIAN EVANGELISTA BRITO NASCIMENTO	2015402/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
MISLENE OLIVEIRA BOMFIM	5138104/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
MOISES MELO SANTOS	5155002/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
MONIQUE DOS SANTOS	3236161/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
MONIQUE VITORIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	3753649/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
MURILO MACEDO DOS SANTOS SILVA	4148428/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
NADJA DA LUZ DA SILVA	5135048/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
NADSON FERNANDES SANTOS SOUZA	4724008/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
NAHAN GOIS DUARTE DE JESUS	4918399/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
NAIARA QUEREN DIAS SANTOS	4741950/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
NAILA VITORIA SANTOS DE ALMEIDA	4204426/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
NALANDA NEIVA ROSA DE JESUS	5030918/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
NATALI RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	3673005/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
NATALIA ALMEIDA DE SOUZA	4587569/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	4511728/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS NUNES	4237914/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
NATHAN DE JESUS PEREIRA	4529094/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
NATIELE DOS SANTOS ALMEIDA	4561863/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
NATIELE OLIVEIRA SANTOS	4068661/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
NAYARA DE OLIVEIRA LIMA	4392969/2023 - EST	23/10/2023	180 DIAS
NAYARA MACEDO MACHADO	4398370/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
NAYARA SOUZA BRITO DE OLIVEIRA	4712540/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
NEILA CAROLINE MACHADO DE CARVALHO	4105449/2023 - EST	13/11/2023	180 DIAS
NELSON IAN SANTANA TRINDADE DEIRO	5073071/2023 - EST	31/10/2023	180 DIAS
NEUZELENE DE JESUS SOUZA	5032680/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
NICOLE SANTOS CONCEICAO	4649879/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
OLIVER LUCCA RANGEL FERREIRA	5012905/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ORLANDO MACHADO DE SOUZA NETO	4932744/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
OTAVIO FERREIRA CARDOSO	4377385/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
OZANA LIMA DOS SANTOS	3106392/2023 - EST	19/01/2023	180 DIAS
PALOMA DOS SANTOS SANTANA	4467296/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
PALOMA SOUZA MORAIS	3291018/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
PAMELA ROCHA DOS SANTOS	3670470/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
PAMELA SANTOS MATOS DA SILVA	4751502/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
PATRICIA BISPO DOS SANTOS	4695488/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
PATRICIA MOREIRA ALVES	5019060/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
PATRICK CAUA DOS SANTOS FERREIRA	4064883/2023 - EST	09/08/2023	180 DIAS
PAULA SANTOS	3609679/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
PAULO GLAUBERT DOS REIS CORREIA SANTOS	3861315/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
PAULO MATHEUS SANTANA PEREIRA	3985800/2023 - EST	13/10/2023	180 DIAS
PAULO VICTOR AMORIM NASCIMENTO DOS SANTOS	4801130/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
PAULO VITOR VIEGAS MORAIS DE FREITAS	4166590/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
PEDRO MICAEL DUARTE FERNANDES	4967169/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
PEDRO SADOC OLIVEIRA JORDAO	4922431/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
PERILANA QUEIROZ DA SILVA LEITE	4888812/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
PERLA LANAY SANTANA OLIVEIRA	4739836/2023 - EST	08/08/2023	180 DIAS
PEROLA VICTORIA OLIVEIRA LIMA	4871636/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
PHALOMA DOS SANTOS MATOS	4644112/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
PRISCILA DA SILVA DOS SANTOS	2765632/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
PRISCILA SANTOS DOS REIS TRINDADE	3772247/2023 - EST	09/06/2023	180 DIAS
QUESIA PEREIRA REIS	2292121/2023 - EST	13/07/2023	180 DIAS
RAFAEL BARBOSA SANTANA	5089359/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
RAFAEL DO NASCIMENTO ARGOLO	4820307/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
RAFAEL DOS SANTOS DE ALMEIDA	3560177/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
RAFAEL FREITAS FACURY RIBEIRO	3652841/2023 - EST	28/02/2023	180 DIAS
RAFAEL MENDES DE SOUZA	3668544/2023 - EST	01/06/2023	180 DIAS
RAFAELA MENDES DOS SANTOS	4159382/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
RAFAELA PINHO DOS SANTOS QUEIROZ GOMES	3666989/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
RAIAN SILVA SERGIO SANTOS	3916078/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
RAIANE DANTAS FERNANDES	4633128/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
RAIANE EVELYN BISPO DA SILVA	4590651/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
RAIANE MALI CERQUEIRA SANTOS	4966043/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
RAIENE MAROTO DE OLIVEIRA	4169221/2023 - EST	12/04/2023	180 DIAS
RAILAN DE SOUZA SACRAMENTO	4959745/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
RAISSA CERQUEIRA SILVA	4965168/2023 - EST	06/06/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RAISSA PEREIRA DOS SANTOS	4270500/2023 - EST	23/08/2023	180 DIAS
RAISSA SANTOS MATOS	4166442/2023 - EST	31/01/2023	180 DIAS
RAISSA VITORIA SILVA SOARES	4544354/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
RAIZA HELENA SANTOS FERREIRA	4183487/2023 - EST	22/09/2023	180 DIAS
RAMON SILVA DA PAIXAO	4257526/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
RAQUEL AGATA SANTOS NEVES	4801238/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
RAQUEL NETO WANDERLEY	5044702/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
RAUL DOS REIS OLIVEIRA	5071186/2023 - EST	22/09/2023	180 DIAS
RAYANE OLIVEIRA RIOS	5133468/2023 - EST	10/08/2023	180 DIAS
RAYSSA FIGUEREDO DA CONCEICAO	4299061/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
REBECA DA SILVA DOS SANTOS	4105383/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
REBECA DE OLIVEIRA AZEVEDO	4395659/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
REBECA DE SANTANA VIEIRA	3651484/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
REBECCA SOUZA CHAVES	2315359/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
REGINA BEATRIZ SANTANA DE SOUZA	3933868/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
RENAN MARCELO SANTOS ARAUJO	5009948/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
RENATA ALMEIDA DOS REIS	4984833/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
RENATA BRITO FERREIRA	4423251/2023 - EST	10/01/2023	180 DIAS
RENATA DOS SANTOS DIAS	3981757/2023 - EST	31/07/2023	180 DIAS
RENATA LORENA DOS SANTOS SOUSA	4756159/2023 - EST	20/10/2023	180 DIAS
RIAN VICTOR SAMPAIO GONÇALVES DOS SANTOS	4214925/2023 - EST	31/10/2023	180 DIAS
RICARDO ARARIBA SANTANA	4640409/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
RIHANNA PRISCILA PIMENTEL DOS SANTOS	4646916/2023 - EST	20/07/2023	180 DIAS
RITA DE CASSIA CAFE ROGACIANO	3819095/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
ROBERTA CARVALHO DE JESUS	2166197/2023 - EST	22/08/2023	180 DIAS
ROBERTA COSTA GAMA	3933401/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
ROBERTA SOUZA BISPO DA SILVA	3933768/2023 - EST	20/09/2023	180 DIAS
ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	2815067/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
ROBERTO MOREIRA DE MELO FILHO	3527283/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
ROBSON KAUA DA SILVA GOMES	4067919/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
RODOLFO SANTOS COSTA	3481729/2023 - EST	07/08/2023	180 DIAS
RODRIGO COSTA CARNEIRO SANTANA	4126004/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
RODRIGO VICENTE DOS SANTOS CRUZ	4075685/2023 - EST	17/11/2023	180 DIAS
RONALD SILVA SOUZA	4822511/2023 - EST	24/01/2023	180 DIAS
ROSIANE COUTINHO DE OLIVEIRA	3902800/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
RUAN BISPO NERI	4599942/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
RUAN CARLOS DOS SANTOS MARQUES	4630763/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
RUAN TELES SOUZA DOS SANTOS	3972671/2023 - EST	24/07/2023	180 DIAS
RUI CLISMAN SILVA DE OLIVEIRA	5014028/2023 - EST	29/05/2023	180 DIAS
RUTH DOS SANTOS SILVA	4065679/2023 - EST	09/10/2023	180 DIAS
RYAN CARLOS FIAIS DE SIQUEIRA	5144652/2023 - EST	17/11/2023	180 DIAS
RYAN SANTOS LATIFF	4221939/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
SAFIRA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA	3731757/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
SALETE BORGES EVANGELISTA	3970783/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	3909452/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
SAMIRA PINHEIRO DOS SANTOS	4764965/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
SAMMY SILVA DOS SANTOS	4563700/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
SAMUEL CASTRO DE SOUZA	3964654/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
SAMUEL CONCEICAO DA SILVA	5086778/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
SAMUEL HERMES MADUREIRA QUEIROZ	5027776/2023 - EST	31/05/2023	180 DIAS
SAMUEL SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUZA	4912397/2023 - EST	16/08/2023	180 DIAS
SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	4385329/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	4505107/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
SANDIELE DE JESUS DE SOUZA	4265230/2023 - EST	26/07/2023	180 DIAS
SANDRA PAULA DOS SANTOS	4843633/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
SARA LUISA DE JESUS CORREIA	4626006/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
SARAH GEOVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	4706031/2023 - EST	22/09/2023	180 DIAS
SAULO GUILHERME MASCARENHAS DE SANTANA	5073811/2023 - EST	26/09/2023	180 DIAS
SAVIO GUILHERME DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	4233528/2023 - EST	25/09/2023	180 DIAS
SERGIO COSTA DE BRITO	4230338/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
SHALOM COSTA SILVA SANTOS	4067930/2023 - EST	09/08/2023	180 DIAS
SILAS ANUNCIACAO BARBOSA DE JESUS	4385240/2023 - EST	06/03/2023	180 DIAS
SILAS DOUGLAS LIMA DA SILVA	1961682/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
SILAS SANTOS DA SILVA	4125872/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
SILMARA SUZART SOUZA	4077764/2023 - EST	14/09/2023	180 DIAS
SILVANEIDE DA SILVA SOUZA	4605962/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
SILVANO NONATO DE ALMEIDA COSTA	4549307/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
SIMONE FERREIRA BASTOS	3927967/2023 - EST	02/02/2023	180 DIAS
SINARA DIAS OLIVEIRA	4736837/2023 - EST	14/07/2023	180 DIAS
SIRLANE ALMEIDA DOS SANTOS	4596080/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
SOFIA VASCONCELOS VENAS	5140104/2023 - EST	24/08/2023	180 DIAS
SOPHIA AZEVEDO FERRAO	5074524/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
SOPHIA ELLEN SANTOS CRUZ	5142491/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
SOPHIA SANTOS CARNEIRO	4626336/2023 - EST	28/08/2023	180 DIAS
STEFANE DE SOUSA COSTA	3977677/2023 - EST	16/11/2023	180 DIAS
STEFANE EVELYN INVENCAO DA SILVA	3203716/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
STEFANI ROSA CAMPOS	5012105/2023 - EST	17/07/2023	180 DIAS
STEFANIE TORCATE DE ARAUJO DA SILVA	4378233/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
STEPHANIE FERNANDES SOUSA	3532504/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
STEPHANIE PASTOR FERREIRA DOS SANTOS	4114607/2023 - EST	06/09/2023	180 DIAS
STEPHANY GABRIELLA RODRIGUES DOS SANTOS	4622295/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
SUIANE FERREIRA SANTOS DE JESUS	4230775/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
SUZETE MOREIRA ALVES COTIAS	2034483/2023 - EST	18/08/2023	180 DIAS
TAIANE BEATRIZ VAZ DOS SANTOS	4716230/2023 - EST	11/08/2023	180 DIAS
TAINA VITORIA SANTOS PASSOS	4097174/2023 - EST	06/03/2023	180 DIAS
TAINAN DE FREITAS RODRIGUES RODRIGUES	3850916/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
TAINARA DE OLIVEIRA LEITE	4097523/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
TAINARA SANTANA DA PAIXAO	3530752/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
TAINARA SOUSA SANTOS	3802700/2023 - EST	18/10/2023	180 DIAS
TAINARA XAVIER DE SOUZA	5147847/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
TAINDINARA CORREIA GONCALVES	5039739/2023 - EST	24/10/2023	180 DIAS
TAISE SANTANA DOS SANTOS	4344445/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
TALIA SILVA OLIVEIRA DE NOVAIS	4833965/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
TAMIRE DE SENA	2318629/2023 - EST	19/09/2023	180 DIAS
TAMIRES ARAUJO LIMA	3086975/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
TAMIRES DA SILVA MENDON,A	4874313/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
TAMIRES FERREIRA DOS SANTOS	4840547/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
TARCIANO PEREIRA DOS SANTOS	4073886/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
TATIANA BARBOSA DE ALMEIDA	3077586/2023 - EST	21/09/2023	180 DIAS
TAYANE SOUSA PARANHOS DOS SANTOS	3652583/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
THAIELY SILVA CONCEICAO	4690503/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
THAILAN GUSTAVO SAMPAIO DE SOUZA	4557758/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
THAINA DA SILVA ROMEIRO DA CRUZ	4846032/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
THAIS CAMILE ARAUJO RAMOS	4753370/2023 - EST	09/08/2023	180 DIAS
THAIS SAMANTH DO CARMO VEIGA	2220359/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
THALITA ALMEIDA DE ABREU	3334472/2023 - EST	22/06/2023	180 DIAS
THALITA DA SILVA GUEDES	3551786/2023 - EST	24/10/2023	180 DIAS
THAYLA SILVA SOARES SANTOS	4847421/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
THIAGO DOS SANTOS MUNIZ	3187315/2023 - EST	10/10/2023	180 DIAS
THIAGO MELO DE SOUZA	4302328/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
THIAGO OLIVEIRA BONFIM	4558224/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
THIERES DE MELO LIMA	4741332/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
TULIO SANTOS AZEVEDO	4551744/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
UDIMILLA CAROLAYNE SANTOS BATISTA	4892533/2023 - EST	25/08/2023	180 DIAS
UELISSON DE JESUS SILVA	3280485/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
UILMA SILVA DE ALMEIDA	3283195/2023 - EST	11/07/2023	180 DIAS
VAGNER FELIPE DE SOUZA BARRETO	4574794/2023 - EST	13/11/2023	180 DIAS
VALDENICE CERQUEIRA PINHEIRO	5087195/2023 - EST	27/10/2023	180 DIAS
VALDILENE GOMES DA SILVA	5077920/2023 - EST	17/08/2023	180 DIAS
VANESSA DE MENEZES LIMA	4398329/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
VANESSA MARJORIE COSTA DOS SANTOS	4736464/2023 - EST	04/10/2023	180 DIAS
VANESSA SANTOS DOS SANTOS	2626428/2023 - EST	01/09/2023	180 DIAS
VICTOR ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	4716504/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
VICTOR FEITOSA DE FREITAS	2279593/2023 - EST	19/10/2023	180 DIAS
VICTOR GABRIEL DA LUZ CARVALHO DA SILVA	4867586/2023 - EST	30/10/2023	180 DIAS
VICTOR MARQUES DA SILVA	4104597/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
VICTORIA HANNAH CORREIA DOS ANJOS LIMA	3534433/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
VICTORIA MARTINS DE SOUZA ALICRIM	4361431/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
VICTORIA SOUZA LIMA	3882947/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
VIENA ANDRADE MACHADO DOS SANTOS	2279533/2023 - EST	08/09/2023	180 DIAS
VINICIUS ALMEIDA ALVES	3763750/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
VINICIUS DOS SANTOS CONCEICAO	4827892/2023 - EST	10/11/2023	180 DIAS
VINICIUS SENA DOS SANTOS	3817816/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
VINICIUS SILVA GONCALVES DOS SANTOS	4588000/2023 - EST	13/06/2023	180 DIAS
VIRGINIA DE JESUS LIMA	3523515/2023 - EST	30/08/2023	180 DIAS
VITOR AUGUSTO FERREIRA FIGUEREDO	3971652/2023 - EST	28/07/2023	180 DIAS
VITOR BONFIM COSTA	3782355/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
VITOR SOLANO LUZ DE JESUS	3804964/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
VITORIA CALDEIRA ROCHA DA SILVA	4641720/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
VITORIA DA SILVA CAVALCANTE	3895453/2023 - EST	01/08/2023	180 DIAS
VITORIA DA SILVA COSTA MACHADO MILHEIRO	4254450/2023 - EST	02/08/2023	180 DIAS
VITORIA ELEN BUSINE CONCEICAO	4859717/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
VITORIA ELEN DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	4855415/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
VITORIA GABRIELA TEIXEIRA LIMA DIAS DE OLIVEIRA	4737775/2023 - EST	27/07/2023	180 DIAS
VITORIA GOMES SANTOS NASCIMENTO	3753710/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
VITORIA MANOELA BASTOS DE OLIVEIRA SANTOS	3637080/2023 - EST	08/11/2023	180 DIAS
VITORIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	3659812/2023 - EST	19/07/2023	180 DIAS
VITORIA NOIA BARBOSA SANTOS	4697468/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
VIVIAN CRISTINA OLIVEIRA CONCEICAO	2753793/2023 - EST	12/09/2023	180 DIAS
WALLACE ALVES SANTOS CRUZ	4248214/2023 - EST	03/10/2023	180 DIAS
WALLACE DE JESUS SANTANA	4137796/2023 - EST	02/10/2023	180 DIAS
WALLACE FABRICIO BISPO SANTOS	2321304/2023 - EST	09/11/2023	180 DIAS
WALTER GABRIEL NEVES CRUZ	4219530/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
WENDEL VITORIO DE SOUZA DA SILVA SUZARTE	4596081/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
WENDELL MENEZES DE JESUS	5056364/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
WESLEY DE ALMEIDA CONCEICAO	4725126/2023 - EST	25/07/2023	180 DIAS
WESLEY SANTOS RAMOS	4385504/2023 - EST	27/09/2023	180 DIAS
WEVERTON SANTANA DA SILVA	4639323/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
WILLIAM NERI DOS SANTOS	3872429/2023 - EST	13/11/2023	180 DIAS
WILLIAM VICTOR DOS SANTOS PEDRA	5087380/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
WILQUER CERQUEIRA DOS SANTOS	3346598/2023 - EST	17/10/2023	180 DIAS
WINIE FERNANDA SOUZA ALCANTARA OLIVEIRA	4848175/2023 - EST	03/08/2023	180 DIAS
WLADIMIR JESUS DIMA	3682601/2023 - EST	13/11/2023	180 DIAS
YAN CAUA RIBEIRO DOS SANTOS	4190595/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
YASMIM CONTREIRAS VIANA	4173852/2023 - EST	04/09/2023	180 DIAS
YASMIN DA SILVA DE JESUS	4057146/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
YASMIN DOS SANTOS FERREIRA	2627045/2023 - EST	07/11/2023	180 DIAS
YASMIN SILVA PITA DOS SANTOS	4172830/2023 - EST	28/09/2023	180 DIAS
YASMIN TAVARES FONSECA	5146256/2023 - EST	29/09/2023	180 DIAS
YGOR OLIVEIRA RIBEIRO	5017044/2023 - EST	01/11/2023	180 DIAS
YUANA KAELE OLIVEIRA CARVALHO	4720009/2023 - EST	31/03/2023	180 DIAS
YURI NOBRE GUERREIRO	4814580/2023 - EST	31/08/2023	180 DIAS
YURI OLIVEIRA DOS ANJOS	3199136/2023 - EST	11/10/2023	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de dezembro de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 179/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2024, o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, matrícula n.º 3020353, Encarregado, grau 61, para responder Cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARCOS OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula n.º 3087026, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 180/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2024, a servidora ANDRÉA PAULA GÓIS DE SOUZA, matrícula n.º 3165349, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titulara MARIA CÉLIA SANTIAGO, matrícula n.º 3013969, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
234760/2023	CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	3º

Salvador, 12 de Dezembro de 2023.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
234638/2023	OSVALDO DIMAS DE CARVALHO	3º

Salvador, 12 de Dezembro de 2023.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA CONJUNTA Nº. 078/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 041/2023, celebrado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	31587606

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 041/2023, celebrado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	GILBERTO ALBERT DE SOUZA	3158719

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA e COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 205/2023- PROC: 194131/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa para realizar a adequação elétrica necessária para possibilitar a climatização com a execução de todos os itens pertencentes aos órgãos municipais, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/12/2023; abertura no dia 26/12/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 26/12/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N º 173/2023** publicado no DOM 01/12/2023, página 58.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 173/2023 - PROC: 156136/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de BALDE MOP, BALDE PARA LIXO, BALDE PLÁSTICO, CONJUNTO MOP, ESFREGÃO MOP E REFIL ESFREGÃO MOP.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R$)
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI	01	R$ 784.409,33
	02	R$ 87.000,00

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 173/2023 - PROC: 156136/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de BALDE MOP, BALDE PARA LIXO, BALDE PLÁSTICO, CONJUNTO MOP, ESFREGÃO MOP E REFIL ESFREGÃO MOP.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R$)
AIR COMERCIAL EIRELI	01	R$ 784.409,33
	02	R$ 87.000,00

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 406/2023
Processo nº 172.414/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SISTEMA DE TESTE DE ESFORÇO E TESTE ERGOMETRICO).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	01	418.000,00
	02	104.500,00
TOTAL		522.500,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2023

Salvador, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 002/2023

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo do Salvador, no uso de suas atribuições, considerando o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos, em atenção ao princípio da autotutela, e atendendo ainda ao postulado de supremacia do interesse público, em conformidade com disposto no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e preceito inscrito na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, resolve revogar o supramencionado procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Atendimento ao Turista da Praça Cayru, ação do Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR) Salvador, conforme informações constantes do Processo 953/2023

Salvador, 12 de novembro de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RESULTADO DE LICITAÇÃO - COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 56468/2022

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de requalificação urbana do Rio Vermelho para instalação de piso tátil direcional e alerta, face a desclassificação e/ou inabilitação de todos os licitantes que participaram do certame, consoante razões expostas nos autos.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 010/2023 - Pregão Eletrônico Nº 008/2023 - Processo Nº 134.412/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para sinalização e prevenção de acidentes (Cones de Sinalização viária e Cilindro Canalizador de tráfego), para serem utilizados nas atividades de fiscalização e operação de trânsito, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Empresa Vencedora: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA.

Valor Global: R$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Data da Homologação: 11 de dezembro de 2023.

Salvador, 12 de dezembro de 2023

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Comissão Setorial de Licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 13.724/02 e Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMDEC Nº 004/2023;

ID LICITACOES-E - 1023464

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DE PLATAFORMA DE MICROCRÉDITO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA NA ÁREA FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CREDSALVADOR - FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR (FCE)

PROCESSO Nº: 168686/2023- SEMDEC;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00h do dia 21/12/2023 até às 09:00h do dia 28/12/2023 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 28/12/2023 às 10:00h (horário de Brasília).

O Edital se encontrará à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br, no Compras Salvador, ou poderá ser solicitado através do e-mail: comissaodelicitacao@salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 12 de dezembro de 2023

CARLOS CÉSAR ABREU
Pregoeiro/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 15/2023

PROCESSO: 215556/2023
OBJETO: Aquisição de equipamentos para projeção fotográfica, sendo 07 (sete) projetores novos, 07 (sete) telas de projeção e 07 (sete) apresentadores de slides sem fio, exclusiva para microempresas.

ITEM 01: PROJETOR 4.500 LUMENS (02 UN)
EMPRESA VENCEDORA: LUCAS MATEUS DRESSLER DE BARROS 09431890984
CNPJ: 22.590.302/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

ITEM 02: PROJETOR 3.600 LUMENS (05 UN)
EMPRESA VENCEDORA: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 49.329.140/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 14.793,60 (quatorze mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

ITEM 03: APRESENTADOR MULTIMIDIA (07 UN)
EMPRESA VENCEDORA: LUCAS MATEUS DRESSLER DE BARROS 09431890984
CNPJ: 22.590.302/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

ITEM 04: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 180X180cm (05 UN) .
EMPRESA VENCEDORA: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 37.165.739/0001-63
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

ITEM 05: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 180X180cm COM TRIPÉ (01 UN) .
EMPRESA VENCEDORA: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 37.165.739/0001-63
VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

ITEM 06: TELA DE PROJEÇÃO MOTORIZADA 150" (01 UN) .
EMPRESA VENCEDORA: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 37.165.739/0001-63
VALOR TOTAL: R$ 2.123,00 (dois mil, cento e vinte e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250205 ND. 44.90.52 Fonte 1.500.1.1.1
PARECER: 365/2023
VALOR TOTAL: R$ 25.186,60 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:12/12/2023.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 20/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCMS, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:
Processo: 239103/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de cerca de

34 (trinta e quatro) diárias de ônibus, sob demanda, das quais 30 (trinta) diárias serão para o ano de 2023 e 04 (quatro) para 2024, do tipo executivo, com ar-condicionado, com motorista à disposição e fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para circular dentro do território da cidade de Salvador/BA, a ser utilizado pela Guarda Civil Municipal de Salvador nos grandes eventos programados pela Prefeitura de Salvador.

Data da Sessão: 19/12/2023

Horário da disputa: 08:00 h às 14:00h (horário de Brasília).

O Termo de Referência e o aviso de dispensa encontra-se a disposição nos endereço compras.salvador.ba.gov.br e compras.gov.br

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 21/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCMS, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 238438/2023

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e materiais para manutenção destes equipando a Guarda Civil Municipal de Salvador com ferramentas imprescindíveis para a Banda de Música da GCM (BMGCMS) desempenhar suas atribuições

Data da Sessão: 19/12/2023

Horário da disputa: 08:00h às 14:00h (horário de Brasília)

O Termo de Referência e o aviso de dispensa encontra-se a disposição nos endereço compras.salvador.ba.gov.br e compras.gov.br

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, designada pelo DECRETO Nº 37.022 de 06 de junho de 2023, publicada no DOM de 07 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada REPUBLICAÇÃO do pregão eletrônico programada inicialmente para 14 de dezembro de 2023, às 10:00, designando data e horário para a nova sessão de Pregão Eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 017/2023

PROCESSO DIGITAL Nº: 210.955/2023

LOTES: Único.

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada prestação de serviços de suporte técnico, projetos de arquitetura, gerenciamento de banco de dados e middleware, sistemas operacionais, migração de cargas de trabalho, monitoramento e administração de ambientes computacionais locais e nuvem pública, serviços de business Intelligence e big data e monitoramento proativo para produtos e soluções de tecnologia Oracle nos sistemas corporativos baseados nesta plataforma, de acordo com a conveniência e necessidade dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/12/2023 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/12/2023 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 12 de dezembro de 2023

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2023

PROCESSO Nº 235946/2023- COGEL

EMPRESA: IP CABOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 13.758.812/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cabos, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R$ 49.730,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.126.0014.250218; Elementos de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2023.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação Homologada, Tomada de Preços nº 11/2023, processo nº 174289/2023, publicado no DOM nº 8.677, pág. 25, de 08 a 11/12/2023:

Onde se lê:

...valor global de R$ 1.420.065,48 (um milhão quatrocentos e vinte mil sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Leia-se:

...valor global de R$1.446.646,08 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos)

Salvador, 12 de dezembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 24/2023-Processo nº 182358/2023-Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Restauração e Requalificação do Elevador Lacerda - Praça Thomé de Souza - Centro - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Vencedor: FLEX ENGENHARIA LTDA, com valor K de 0,84, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$ 6.620.383,73 (seis milhões seiscentos e vinte mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)

Critério de Julgamento: menor preço global

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 12/12/2023

Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 12 de dezembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
C.N.P.J.: 01.554.285/0001-75
Licitação: PE Nº 2023000149
Termo de Compromisso: Nº 202300004 SEMIT
Processo: 165036/2022
Objeto: Prestação de Serviço / Emissão Certificado Digital E-CNPJ A1.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 339040
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001272
AFM: 012845/2023 - R$ 20,00 - Data da Assinatura: 06.12.2023

Contratada: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
C.N.P.J.: 46.423.434/0001-03
Licitação: PE Nº 2023000146
Termo de Compromisso: Nº 2023000077
Processo: 4546/2023
Objeto: Material de consumo / Lâmpada Led Tubular Branca T8 9w Bivolt.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903016
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001241
AFM: 012695/2023 - R$ 620,00 - Data da Assinatura: 11.12.2023

Contratada: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
C.N.P.J.: 07.623.277/0001-10
Licitação: PE Nº 2023000157
Termo de Compromisso: Nº 2023000047
Processo: 179061/2022
Objeto: Material de consumo / Papel P/ Reprodução Alcalino 75G/M² A3 branco.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001273
AFM: 013102/2023 - R$ 8.466,00 - Data da Assinatura: 11.12.2023

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
C.N.P.J.: 30.809.804/0001-05
Licitação: PE Nº 2023000151
Termo de Compromisso: Nº 2023000160
Processo: 165953/2022
Objeto: Material de consumo / água mineral com gás 330ML.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001266
AFM: 012937/2023 - R$ 494,00 - Data da Assinatura: 11.12.2023

Contratada: F. RIBEIRO BRITO-EPP
C.N.P.J.: 19.913.591/0001-16
Licitação: PE Nº 2023000152
Termo de Compromisso: Nº 2022000142
Processo: 113645/22
Objeto: Material de consumo / Borracha Escolar Branca 30x20x5mm
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001267
AFM: 0012960/2023 - R$ 18,90 - Data da Assinatura: 11.12.2023

Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS
C.N.P.J.: 30.510.368/0001-60
Licitação: PE Nº 2023000153
Termo de Compromisso: Nº 2023000048
Processo: 193937/2022
Objeto: Material de consumo / Envelope Saco Papel Kraft Ouro 80g/m² 260x360mm
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001277
AFM: 012961/2023 - R$ 106,00 - Data da Assinatura: 11.12.2023

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J.: 36.379.685/0001-76
Licitação: PE Nº 2023000150
Termo de Compromisso: Nº 2023000176
Processo: 74631/2023
Objeto: Material de consumo / Saponáceo Pasta 500G
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001254
AFM: 0012935/2023 - R$ 1.120,00 - Data da Assinatura: 11.12.2023

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J.: 36.379.685/0001-76
Licitação: PE Nº 2023000156
Termo de Compromisso: Nº 2022000175
Processo: 117991/22
Objeto: Luva Proteção Borracha Uso Domestico
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001271
AFM: 0012964/2023 - R$ 612,00 - Data da Assinatura: 11.12.2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 042-2023

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 97.356.653/0001-40

Objeto: Prestação de serviços de implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade 100Mbps (cem megabits por segundo), com firewall e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

Valor Total: R$ 24.870,00.
Prazo do contrato: 30 dias corridos.
Data da assinatura/homologação: 12/12/2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

MARCOS LESSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 308/2023

PROCESSO Nº: 132097/2023
CONTRATADA: EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 25.173.473/0001-11.
OBJETO: Reforma de Unidades Escolares no Município do Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação-SMED, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, lote 03.
EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato
VALOR: R$ 3.177.743,80 (Três milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113400 e 12.361.0001.113500.
Natureza da Despesa: 33.90.39.
Fontes: 1.500.1 e 1.541.3
ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARCELO SOUZA MOURA
Eptá Empreendimentos Eireli

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO Nº 137/2021

PROCESSO Nº: 234915/2023
CONTRATADA: NORDESTE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 01.978.980/0001-64
OBJETO: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/12/2023 e término em 06/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.113300; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fontes: 1.500.1 e 2.541.3.
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RUBEM DANTAS DA SILVA
Nordeste Engenharia Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2021

PROCESSO Nº 26811/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/12/2023 e término em 05/03/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VENETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 19.827.604/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 11 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 489/2022

PROCESSO: Nº 174.126/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, com início em 27/11/2023 e término em 24/02/2024, com o valor global estimado de R$ 13.200.396,45 (treze milhões, duzentos mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), mantendo-se as mesmas condições de repasses mensais constantes no contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.203709 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**.
CNPJ: 15.178.551/0001-17.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2023

Retificação de Publicação do RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2023, publicado no DOM nº 8.676, de 07 de dezembro de 2023, página 76.

Onde se lê:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2023

Leia-se:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2023

Salvador, 11 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1052/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 286/2023
PROCESSO: 96909/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de consultório odontológico portatil
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1052/2023
CONTRATADA: EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: º 29.736.277/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RODRIGO PESSOA MACIEL
EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R$
01	100006196	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PORTATIL Marca/Fabricante: ÉVORA / SENIOR	UND	9.450,00

Salvador, 13 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1053/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 286/2023
PROCESSO: 96909/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de consultório odontológico portatil
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1053/2023
CONTRATADA: EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: º 29.736.277/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RODRIGO PESSOA MACIEL
EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R$
01	100006196	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PORTATIL Marca/Fabricante: ÉVORA / SENIOR	UND	9.450,00

Salvador, 13 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 528/2023
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 133257/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. º 432/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES, CARNAVAL E AÇÕES E ATIVIDADE INSTITUCIONAIS (LOTE 1).
VALOR GLOBAL: **R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.122.0016.250106 e 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.000 e 1.754.1.0.0000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**.
CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA**
CNPJ: 05.350.687/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: Osvaldo Rodrigues dos Santos Junior.

Salvador, 12 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 532/2023
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 133257/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. º 432/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES, CARNAVAL E AÇÕES E ATIVIDADE INSTITUCIONAIS (LOTE 5).
VALOR GLOBAL: **R$ 30.798.915,00 (trinta milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e quinze reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.122.0016.250106 e 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.000 e 1.754.1.0.0000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**.
CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA**
CNPJ: 05.350.687/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: Osvaldo Rodrigues dos Santos Junior.

Salvador, 12 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 97172/2022
AFM Nº: 12972/2023 - R$ 14.592,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023
CONTRATADA:
GTMED DISTRIBUIDORA DE Ordinário Não MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 39.707.683/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 227304/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2159 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 11 de dezembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO
PROCESSO: 58780/2023
AFM Nº: 13123/2023 - R$ 32.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023
AFM Nº: 13125/2023 - R$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023
AFM Nº: 13127/2023 - R$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023
AFM Nº: 13129/2023 - R$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 58780/2023
AFM Nº: 13124/2023 - R$ 7.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AFM Nº: 13126/2023 - R$ 3.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023
AFM Nº: 13128/2023 - R$ 3.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023
AFM Nº: 13130/2023 - R$ 3.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023
CONTRATADA: GLOBAL COMERCIAL E EIRELI - ME
CNPJ: 17.892.706/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 231756/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) 1.600.3.1.0.008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 05 de dezembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013372
PROCESSO SEMGE Nº: 188790/21
CONTRATADA: TOLDOS SÃO PAULO LTDA
CNPJ Nº: 01.812.914/0001-10
OBJETO: LOCAÇÃO DE TOLDOS E DIVISORIA
VALOR TOTAL: R$ 10.770,12 - DATA DA AFM: 11/12/2023
UG: 520002 - 0001 PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 235718/2023

Salvador, 12 de Dezembro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013405
PROCESSO Nº: 4051/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000097
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: PORTA LÁPIS E DOCUMENTOS
VALOR: R$ 5.815,75 (cinco mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

MATEUS GODINHO SIMÕES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013406
PROCESSO Nº: 120129/22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000022
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: CASTA BASICA.
VALOR: R$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

MATEUS GODINHO SIMÕES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013341
PROCESSO Nº: 152778/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000049
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES
CNPJ: 08.934.225/0001-27
OBJETO: VENTILADORES.
VALOR: R$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

MATEUS GODINHO SIMÕES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013343
PROCESSO Nº: 54938/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000203
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: KIT LANCHES
VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

MATEUS GODINHO SIMÕES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013344
PROCESSO Nº: 54938/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000203
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: KIT LANCHES
VALOR: R$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

MATEUS GODINHO SIMÕES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023/11680
Processo: 21603/2022
Contratada: ALBEFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
Pregão Eletrônico:027/2022
Objeto: Referente a aquisição de mobiliário
Valor total: 50.386,00 (Cinquenta mil trezentos e oitenta e seis reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:449052
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 12 de dezembro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2023

Processo Nº: 231156/2023
Parecer Nº: 121/2023
Data do Parecer: 30/11/2023
Contratante: Fundação Gregório de Matos
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Juliana Monique de Souza de Araújo
CNPJ: 20.138.489/0001-70
Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: a contratação de Juliana Monique de Souza de Araújo para assessoramento técnico ao Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI).
Valor: R$ 34.682,56 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária - Subação: 202902 - Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa; Fonte: 1.500.1 - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviço de Consultoria
Vigência: 30 (trinta) dias
Data de Assinatura: 07/11/2023

Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso III

Salvador, 07 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023

CONTRATO Nº 011/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 73821/2023
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA -ME
CNPJ: 14.030.704/0001-11
Objeto: prorrogação por mais 7(sete) meses, a contar de 25 de dezembro de 2023
Data de Assinatura: 12/12/2023
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA -ME

RESUMO DO CONTRATO Nº 143/2023 - GEPROC

PROCESSO Nº 233703/2023 - FGM

CONTRATADO: 30.066.320 Vitor Manoel Marques Barreto
CNPJ: 30.066.320/0001-05
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, de (04) quatro projetos inscritos e habilitados no Programa Viva Cultura, no exercício 2023/2024.
VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2024
VALOR: R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 171/2023

PROCESSO Nº 227778/2023- FGM
Compromitente: MATHEUS LEITE FERREIRA
CNPJ: 33.669.929/0001-67
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Maria Felipa" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de videoclipe.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 206/2023

PROCESSO Nº 229896/2023- FGM
Compromitente: 20.405.701.LUNA SILVA MATOS OLIVEIRA
CNPJ: 20.405.701/0001-18
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Cine Kurumin-Festival de Cinema Indígena" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria festival não calendarizado.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 146/2023

PROCESSO Nº 226630/2023- FGM
Compromitente: ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA JUNIOR 01099085543
CNPJ: 33.782.650/0001-95
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Guardião" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de curta metragem.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 152/2023

PROCESSO Nº 229709/2023- FGM
Compromitente: HERALDO DE DEUS LTDA
CNPJ: 20.238.718/0001-28
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Espinho Remoso" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de curta metragem.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2023

PROCESSO Nº 228862//2023- FGM
Compromitente: IATAANDESSON SOUSA DA CRUZ
CNPJ: 03.200.737/0001-46
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "ARRANCADOS - RAÍZES SOTEROPOLITANAS" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria produção de obras seriadas.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
VALOR: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 187/2023

PROCESSO Nº 228834/2023- FGM
Compromitente: GABRIELA BARRETO FIGUEIREDO 80791204553
CNPJ: 45.064.735/0001-17
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Maria das Cabras" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria desenvolvimento de longa-metragem.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R$ 100.000, 00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 193/2023

PROCESSO Nº 229821/2023- FGM
Compromitente: 28.372.116 DARIO VETERE
CNPJ: 28.372.116/0001-70
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "Brasil 99" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria desenvolvimento de games.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 196/2023

PROCESSO Nº 229827//2023- FGM
Compromitente: SALAMANDRA FILMES E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.772.508/0001-90
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "7ª MOSTRA LUGAR DE MULHER É NO CINEMA" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria festival calendarizado.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 204/2023

PROCESSO Nº 230015/2023- FGM
Compromitente: 51.700.464 LEONARDO VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE
CNPJ: 51.700.464/0001-41
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "O OPALISCO- Identidade em Movimento" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria desenvolvimento de games.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 205/2023

PROCESSO Nº 229876/2023- FGM
Compromitente: VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.184.538/0001-08
OBJETO: Realização da proposta audiovisual "VI ANIMAÍ - FESTIVAL BAIANO DE ANIMAÇÃO E GAMES" selecionada no Edital nº 002/2023 - Salcine, na categoria festival calendarizado.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de Compromisso Nº 144/2023 - GEPROC ao processo Nº 226662/2023, publicado em 07 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ: CNPJ: 51.666.328
LEIA-SE: CNPJ: 51.666.328/0001-82

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1325/2023
PROCESSO Nº 237411/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1173/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Cortejo Afro",** para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1326/2023
PROCESSO Nº 240005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1174/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EAA ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EAA ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Karlinhos Brito",** para se apresentar no dia 16 de dezembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
EAA ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1327/2023
PROCESSO Nº 218664/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1175/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GEGE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GEGE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gilberto Gil",** para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2024, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
GEGE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1328/2023
PROCESSO Nº 215578/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1176/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Xanddy Harmonia",** para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1329/2023
PROCESSO Nº 222619/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1177/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JG SHOWS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JG SHOWS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"João Gomes",** para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
JG SHOWS LTDA.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1273/2023, publicado no DOM nº 8.670, de 29 de novembro de 2023, pg.34.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tá Na Fita",** para se apresentar no dia 04 de dezembro de 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tá Na Fita",** para se apresentar no dia 10 de dezembro de 2023, neste município.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013277
Processo: 115255/22
Objeto: Desinfetante líquido, de uso geral, base quaternário de amônio, bactericida contra staphylococus aureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, essência floral, lavanda, pinho ou eucalipto, bombona com 05 litros. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 100 (cem) BB.
Empresa: AIR CLEAN COMERCOAL EIRELI.
CNPJ: 36.379.685/0001-76.
Valor: R$ 1.300,00(um mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2023013281
Processo: 111907/22
Objeto: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressos na embalagem do produto. Caixa com 48 copos.
Quantidade: 48.000 (quarenta e oito mil) unidades.
Empresa: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 10.507.760/0001-43.
Valor: R$ 31.200,00(trinta e um mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2023013282
Processo: 187310/2022
Objeto: Fita para sinalização, plástica em polietileno, zebrado amarelo / preto, para isolamento de área, largura 70 MM, embalagem em rolo de 200m.
Quantidade: 100 (cem) rolos.
Empresa: WORLD AMERICA SANALIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 42.100.755/0001-08
Valor: R$ 1.320,00(um mil trezentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903022. Fonte: Tesouro

AFM: 2023013284
Processo: 4360/23.
Objeto: Álcool etílico líquido a 70% para limpeza de superfícies, uso restrito em unidades de saúde (RDC 46/02), frasco de 1.000 ML.
Quantidade: 600 (seiscentos) litros.
Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME.
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Valor: R$ 3.048,00(três mil e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903010. Fonte: Tesouro

AFM: 2023013286
Processo: 111907/22.
Objeto: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressos na embalagem do produto. Caixa com 48 copos.
Quantidade: 96.000 (noventa e seis mil) unidades.
Empresa: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 10.507.760/0001-43
Valor: R$ 62.400,00(sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2023013288
Processo: 134862/2022.
Objeto: Papel toalha, interfolha, branco, gofrado, atóxico, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade. Pacote com 250 folhas, embalagem fardo com 10 pacotes, dimensões aproximadas: 230 x 180 MM (com variação máxima de 2%). Deverá conter impresso diretamente na embalagem os dados de identificação do produto, dados do fabricante, bem como descrever as normas e legislações vigentes para o produto e todas as demais características técnicas do produto ofertado.
Quantidade: 100 (cem) fardos.
Empresa: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Valor: R$ 4.014,00(quatro mil e quatorze reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2023013290
Processo: 138930/2022.
Objeto: Saco plástico, para lixo doméstico, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 200 litros, com no mínimo 10 micras, dimensões 90x110cm (variação +/- 5 cm). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação.
Quantidade: 3.000 (três mil) unidades.
Saco plástico, para lixo doméstico, capacidade nominal 60 litros, em resina termoplástica virgem ou reciclada, com no mínimo 10 micras, dimensões aproximadas 60 x 70cm (variação +/- 5 cm). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação.
Quantidade: 2.000(dois mil) unidades
Empresa: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Valor: R$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2023013297
Processo: 108312/2022.
Objeto: Papel para reprodução, A4, gramatura 75g/m², alcalino, fibra longitudinal, cor branca, tramanho 210 x 297MM, embalagem pacote com 500 folhas, conforme norma da ABNT NM-ISO vigente.
Quantidade: 200 (duzentos) pacotes.
Empresa: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ: 26.976.381/0001-32
Valor: R$ 4.204,00(quatro mil duzentos e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 107300. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2023013298
Processo: 109159/2022.1
Objeto: Pulseiras em material tipo TYVECK coloridas com impressão de variáveis na cor preta, com cores a serem definidas.
Quantidade: 34.000 (trinta e quatro mil) unidades.
Empresa: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
CNPJ: 22.572.274/0001-98
Valor: R$ 11.220,00(onze mil duzentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 107300. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2023013299
Processo: 150680/2023
Objeto: Protetor solar, com fator de proteção solar não inferior a 60 (FPS 60), proteção contra raios uva (FP UVA) e UVB (FPS UVB), loção cremosa, resistente a água, não gordurosa, embalagem plástica com no mínimo 120 ml, contendo marca do produto, dados de identificação do fabricante, composição, prazo de validade. Deve estar de acordo com as normas vigentes, registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.
Quantidade: 144 (cento e quarenta e quatro) unidades.
Empresa: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 49.087.735/0001-93
Valor: R$ 1.641,60 (um mil seiscentos e quarenta e um real e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 107300. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2023013308
Processo: 112780/22.1
Objeto: Copo confeccionado em plástico, descartável, cor branca, capacidade 200ml, massa média mínima 1,80g, resistência a compressão lateral mínima 0,8, conforme norma ABNT NBR vigente, certificado pelo INMETRO. Embalagem com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.
Quantidade: 500 (quinhentos) CT
Empresa: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Valor: R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 107300. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2023013309
Processo: 149154/2023
Objeto: Garrafão, retornável, para água mineral, com capacidade para 20 litros, fabricado em polipropileno (PP) sem manchas, fissuras, odores, furos ou amasso. O produto deverá estar em conformidade com as normas e portarias vigentes da ABNT/NBR, do DNPM e órgãos competentes.
Quantidade: 30 (trinta) unidades
Empresa: CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.886.825/0001-06
Valor: R$ 539,10 (quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 107300. Elemento de Despesa 33903019. Fonte: Tesouro

AFM: 2023013328
Processo: 124036/2023
Objeto: Copo confeccionado em plástico descartável, para café, cor branca, capacidade 110ml, massa média mínima 1,90g, resistência a compressão lateral mínima 1,6, conforme norma ABNT NBR vigente, certificado pelo INMETRO. Embalagem com 100 unidades contendo dados de identificação do produto marca e informações sobre o fabricante.
Quantidade: 200 (duzentos) CT
Empresa: MAX SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ:34.617.980/0001-98
Valor: R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 107400. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 037/2023

PUBLICADO NO DOM Nº 8.572 DE 07/07/2023, PAG.37.
RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 037/2023
ONDE SE LÊ: "Processo nº 119410/2023".
LEIA-SE: "Processo nº 240036/2023".

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 040/2019

CONTRATO N° 040/2019
PR E-SALVADOR N° 219475/2023
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 10/12/2023 a 10/12/2024. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 4.895.679,42 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) (fator reajuste: 4,14% - IPCA - novembro/2022 a setembro/2023).

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 07/12/2023

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Lázaro de Carvalho Nunes - LN

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

PROCESSO: SPMJ 130314/2023

CONVENENTES: **PMS/SPMJ** - CNPJ n° 13.927.801/0031-64
INSTITUTO IGOR ARCANJO, inscrita no CNPJ sob nº 44.501.726/0001-83

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o Projeto Pérolas Mente Sã, Corpo São, visa promover atividades com direcionamento para o atendimento psicossocial/psicológico e socioeducativo através de oficinas de oficinas de Jiu-Jitsu, oficinas de cidadania e atendimentos psicológicos individualizados e/ou coletivos. Tais oficinas buscam o desenvolvimento cognitivo, sócio afetivo, psicomotor e psicossocial de 60 crianças e adolescentes entre 8 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social que precisem reestabelecer e/ou evoluir a sua saúde mental para que possam exercer o seu protagonismo infanto juvenil, permitindo assim o desenvolvimento e o exercício dos seus direitos e deveres como cidadãos. O objeto acima descrito visa atender o EIXO IV do edital 01/2022 que versa sobre o combate e prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas, suicídio e automutilação, preferencialmente de forma presencial.
Valor total: 249.999,78 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2023.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

IGOR OLIVEIRA ARCANJO DA SILVA
Presidente do Instituto Igor Arcanjo

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4°,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
52483/2019	HELENA T. SOUZA	ALTER.CADAS.
19969/2022	MANOEL J. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
905760/2023	DAMIANA S. SANTOS	ALTER.CADAS.
905762/2023	DAMIANA S. SANTOS	ALTER.CADAS.
908557/2023	JOSANETE R. S. FERREIRA	ALTER.CADAS.
908896/2023	JORGE C. NASCIMENTO	ALTER.CADAS.
913891/2023	MARCIO C. FONSECA	ALTER.TITUL.
914514/2023	ANTONIO G. CIDADE	ALTER.TITUL.
914609/2023	MARIA E. V. S. SOUZA	ALTER.TITUL.
915019/2023	NEUZA A. O. SILVA	ALTER.TITUL.
915056/2023	MARIA A. O. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
915610/2023	MIRELLI B. PUTINI	ALTER.TITUL.
915611/2023	MIRELLI B. PUTINI	ALTER.TITUL.
915824/2023	MARIANO F. SANTOS	ALTER.TITUL.
915878/2023	MARIA J. P. SANTANA	ALTER.TITUL.
917881/2023	CARLOS P. JESUS	ALTER.TITUL.
919554/2023	IVONETE N. SANTOS	ALTER.TITUL.
920775/2023	ISREGINA J. SANTOS	ALTER.TITUL.
921452/2023	GEORGIA A. M. CAMPOS	ALTER.TITUL.
921782/2023	SELMA S. COSTA	ALTER.TITUL.
922199/2023	SORAYA C. SEARA	ALTER.TITUL.
923188/2023	ANKARA E. LTDA	ALTER.TITUL.
926620/2023	BENEDITO S. JUNIOR	ALTER.TITUL.
926886/2023	JOSE J. SENA	ALTER.TITUL.
927017/2023	DILSON J. CARRILHO	DESME.
927446/2023	SUELY O. SANTANA	ALTER.TITUL.
927467/2023	SILENE A. SILVA	ALTER.TITUL.
927734/2023	DIOGENES F. V. JUNIOR	ALTER.TITUL.
928639/2023	YARA A. M. NOGUEIRA	ALTER.TITUL.
928897/2023	ANDREA C. CHAVES	ALTER.TITUL.
929327/2023	MARIA J. PEREIRA	ALTER.TITUL.
929411/2023	MARCIA M. V. CARVALHO	ALTER.TITUL.
931269/2023	MARCIA R. E. SANTOS	ALTER.TITUL.
931558/2023	MARLENE O. SANTOS	ALTER.TITUL.
931803/2023	MARIANA A. REIS	ALTER.TITUL.
931878/2023	MAURICIO C. A. NETO	ALTER.TITUL.
931908/2023	MARIA G. F. JESUS	ALTER.TITUL.
931931/2023	MARIA L. G. R. E. SILVA	ALTER.TITUL.
933321/2023	DJANIRA PEREIRA	ALTER.TITUL.
933379/2023	VITOR L. O. ALVES	ALTER.TITUL.
933392/2023	ANDREA B. MELO	ALTER.TITUL.
933429/2023	JOSELITA B. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
933432/2023	ADRIANO C. S. SILVA	ALTER.TITUL.
933776/2023	JANETE C. S. GHISSONI	CANCE.INSCR. DUPLI.
933977/2023	MARISA SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
933983/2023	FERNANDO G. MONTEIRO	ALTER.CADAS.
934097/2023	DICKSON S. R. GUIMARAES	ALTER.TITUL.
934118/2023	AMINE V. C. SILVA	ALTER.TITUL.
935569/2023	ERIVALDO R. LEMOS	REVIS.ÁREACONST.
9900400/2023	FERNANDA L. SANTOS	ALTER.TITUL.

Salvador,12 de Dezembro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4°,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56905/2018	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.DUPLI.
63208/2019	AVANY B. SILVA	ALTER.TITUL.
7012/2022	DALIRIO M. LIMA	ALTER.NATUR.OCUPA.
34907/2022	JAMINE SOARES	ALTER.TITUL.
914377/2023	WALDICE M. A. ANDRADE	CANCE.INSCR.DUPLI.
914460/2023	NILIO B. CARVALHO	ALTER.TITUL.
915400/2023	MARLI S. MOURA	ALTER.TITUL.
915732/2023	MARIA M. R. NUNES	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
915736/2023	MAURICIO B. WOLNEY	ALTER.TITUL.
915745/2023	NIVIA M. SANTOS	ALTER.TITUL.
915781/2023	MATHEUS S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
915787/2023	MATHEUS S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
915826/2023	NIVALDO P. SANTOS	ALTER.TITUL.
916165/2023	NEIDE A. N. MENDES	ALTER.TITUL.
918007/2023	LUIS G. T. BARROSO	ALTER.TITUL.
919941/2023	FLORISALDA B. S. RODRIGUES	ALTER.TITUL.
920027/2023	FABIANE S. COSTA	ALTER.TITUL.
920540/2023	CROMOTECNICA R. E. M. E. I. LTDA	ALTER.CADAS.
922580/2023	ELANIL O. MELO	PRIME.LANÇA.PF
922802/2023	DANIELA V. N. FERNANDEZ	ALTER.TITUL.
923462/2023	ESTEVO B. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
925506/2023	DANIEL C. LISBOA	PRIME.LANÇA.PF
927182/2023	JOSE G. SANTOS	ALTER.TITUL.
927274/2023	JURACI C. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
927472/2023	JOSIMAR A. SILVEIRA	ALTER.TITUL.
927761/2023	JOSEMARY N. C. SILVA	ALTER.TITUL.
929204/2023	DANIEL J. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
929334/2023	CAROLINA S. TABOADA	ALTER.TITUL.
929571/2023	DALVA H. G. DANTAS	ALTER.TITUL.
929966/2023	DANIEL S. S. VIEIRA	ALTER.TITUL.
929969/2023	DAIANE G. COSTA	ALTER.TITUL.
930102/2023	DILSON S. SILVA	ALTER.TITUL.
931470/2023	MRV E. E. P. SA	ALTER.TITUL.
932124/2023	ALEXSANDRO O. SAMPAIO	ALTER.TITUL.
932355/2023	IVONETE S. MOTA	ALTER.TITUL.
932356/2023	ROSELI A. S. DIAS	ALTER.TITUL.
932684/2023	FRANCISNEIDE F. BRITO	ALTER.TITUL.
932689/2023	ANA L. B. REBOUCAS	ALTER.TITUL.
932715/2023	BARBARA A. SILVA	ALTER.TITUL.
932755/2023	ANDERSON L. C. DOREA	ALTER.TITUL.
932796/2023	HAMILTON B. S. FILHO	ALTER.TITUL.
932809/2023	LUIZ M. S. SANTANA	ALTER.TITUL.
932849/2023	MONICA M. MOURA	REVIS.ÁREACONST.
933051/2023	UILMA F. SILVA	ALTER.CADAS.
934396/2023	LEONARDO O. CARRERA	ALTER.TITUL.
934532/2023	CARLOS O. S. JUNIOR	ALTER.TITUL.
934920/2023	KENYA C. S. E. SILVA	ALTER.CADAS.
935275/2023	ALINE M. P. L. ANDRADE	ALTER.CADAS.
935780/2023	ORIOSVALDO I. PEREIRA	ALTER.CADAS.
936336/2023	WILSON A. COSTA	ALTER.CADAS.

Salvador,12 de Dezembro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
61851/2019	ADILMA R. S. SANTOS	ALTER.TITUL.
84/2021	MARCIA P. SANTOS	ALTER.TITUL.
317/2022	ANTONIO P. J. CIRNE	CANCE.INSCR.DESAP.
32875/2022	MARIA C. J. SANTOS	DESME.
909239/2023	TEREZA P. S. SENA	ALTER.TITUL.
913100/2023	CIRMED R. C. P. F. LTDA	NÃOINCID.
915157/2023	JORGE TRINDADE	ALTER.TITUL.
915592/2023	LILIANE C. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
915755/2023	JAIME C. CELESTINO	ALTER.TITUL.
918721/2023	SIMONE M. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
920232/2023	ROSIMEIRE S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
922800/2023	CAROLINA G. S. ANA	ALTER.TITUL.
923406/2023	DILMARA R. PINHO	ALTER.TITUL.
923578/2023	DEBORA M. S. NORONHA	ALTER.TITUL.
924502/2023	ELIZABETE B. COSTA	ALTER.TITUL.
924507/2023	ESTELITA R. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
924677/2023	MARISOL F. VAZQUEZ	REVIS.PADRA.CONST. IMOVE.
924972/2023	CLAUDEMIRO T. J. FILHO	ALTER.TITUL.
925032/2023	CIOMARA M. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
925324/2023	JOANA A. B. S. BARBOSA	ALTER.TITUL.
926242/2023	ADRIANO C. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
927345/2023	DANIEL F. SILVA	ALTER.TITUL.
927498/2023	ELISA V. S. DANTAS	ALTER.TITUL.
928355/2023	CARLOS A. R. SILVA	REVIS.ÁREACONST.
928610/2023	ROBSON S. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
928611/2023	ROBSON S. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
929236/2023	JOAO B. B. SANTOS	ALTER.TITUL.
929324/2023	MAIRA F. D. R. E. FERREIRA	ALTER.TITUL.
929392/2023	MARIA C. M. BASTOS	ALTER.TITUL.
929394/2023	MARIA C. M. BASTOS	ALTER.TITUL.
929397/2023	MARIA C. M. BASTOS	ALTER.TITUL.
929472/2023	DEBORA L. S. SANTOS	ALTER.TITUL.
930249/2023	MARILDA S. R. SOUSA	ALTER.TITUL.
930252/2023	MARIA N. D. B. SANTOS	ALTER.TITUL.
930665/2023	EDMARIO S. BRITO	PRIME.LANÇA.PF
930673/2023	MONIQUE O. FERRARI	ALTER.TITUL.
930676/2023	MARGARETE A. SANTANA	ALTER.TITUL.
930679/2023	EDNA G. DOREA	ALTER.TITUL.
930816/2023	MILENA N. SALES	ALTER.TITUL.
931105/2023	MARTILO R. SILVA	ALTER.TITUL.
931226/2023	MARIA L. B. SILVA	ALTER.TITUL.
931592/2023	EDILSON J. CHAVES	ALTER.TITUL.
931762/2023	DANILO S. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
932087/2023	MARIA I. JESUS	ALTER.TITUL.
935348/2023	CLEIA M. V. PINTO	ALTER.TITUL.
935967/2023	HELGA C. CARIA	ALTER.CADAS.
936132/2023	MARIA S. MENEZES	ALTER.CADAS.
936498/2023	LUIS A. SOUZA	ALTER.TITUL.
937280/2023	RAIMUNDO J. R. STERING	TRANS.TRIBU.
9900535/2023	OSMAR V. S. JUNIOR	ALTER.TITUL.

Salvador,12 de Dezembro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912695/2023	DANIELA M. RAMOS	ALTER.TITUL.
933312/2023	DOMINGOS R. M. SILVA	REVIS.ÁREATERRE.
933323/2023	ADRIANO C. PEREIRA	ALTER.TITUL.

Salvador,12 de Dezembro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
60705/2019	REGINA C. L. OLIVEIRA	REVIS.ÁREATERRE.
1221/2021	EDSON J. ROSADO	ALTER.CADAS.
27823/2021	SHIRLEY B. V. S. CABRAL	DESME.
23432/2022	ROZALIA S. SANTIAGO	ALTER.NATUR.OCUPA.
910437/2023	DILMARA S. OLIVEIRA	ALTER.CADAS.
913288/2023	ESPOLIO J. N. JESUS	ALTER.CADAS.
918883/2023	WASHINGTON G. SANTOS	ALTER.TITUL.
925580/2023	RICARDINA J. M. VIEIRA	ALTER.TITUL.
926044/2023	JUSCELINO S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
926184/2023	SOLANGE M. F. R. MORAES	ALTER.TITUL.
926321/2023	MARIA J. FERREIRA	ALTER.TITUL.
927379/2023	ALVARO L. OLIVEIRA	REVIS.ÁREACONST.
928142/2023	LUIZ H. M. P. LIMA	VERIF.TITUL.
929057/2023	CARMEM L. F. CERQUEIRA	DESME.
929215/2023	GILBERTO C. JESUS	REVIS.ÁREATERRE.
929396/2023	MARIA C. M. BASTOS	ALTER.TITUL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
929640/2023	ANA M. P. SANTOS	ALTER.TITUL.
929931/2023	NETO B. B. VIANA	ALTER.TITUL.
930060/2023	MARCIO S. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
930147/2023	PAULO R. Q. ROSAS	ALTER.TITUL.
930287/2023	MILENA N. SALES	ALTER.TITUL.
931123/2023	MARCELO F. SILVA	DESME.
931153/2023	ANA R. S. HORA	ALTER.TITUL.
931334/2023	JS T. S. LTDA	DESME.
931627/2023	NELSON P. JUNIOR	ALTER.TITUL.
932140/2023	JAIRO S. MENEZES	TRANS.TRIBU.
932221/2023	RITA C. S. A. SOUZA	ALTER.TITUL.
932244/2023	MARIA C. V. COSTA	ALTER.TITUL.
932277/2023	FILIPE M. S. LIMA	ALTER.TITUL.
932297/2023	LEONARDO G. DIAS	ALTER.TITUL.
932320/2023	LUIZ F. L. COSTA	ALTER.TITUL.
932828/2023	CARLOS M. G. FERNANDEZ	ALTER.TITUL.
932934/2023	LAZARO V. P. JESUS	ALTER.LOGRA.
933351/2023	NIVALDO JESUS	ALTER.TITUL.
934279/2023	LUCIA M. O. SOBRINHO	ALTER.TITUL.
934295/2023	TANIA S. DAMASCENO	ALTER.TITUL.
934301/2023	LUIS R. G. M. SILVA	ALTER.TITUL.
934308/2023	AURELINA A. NOGUEIRA	ALTER.TITUL.
934314/2023	VANESSA R. MASCARENHAS	ALTER.TITUL.
934351/2023	GILSON L. VIANA	ALTER.TITUL.
934357/2023	JURANDIR C. LIMA	ALTER.TITUL.
934384/2023	WESLEY C. P. SANTOS	ALTER.TITUL.
934660/2023	ELISANGELA S. BARRETO	ALTER.TITUL.
934673/2023	ANNA Y. LOEGEL	ALTER.TITUL.
934688/2023	MAIARA C. MELO	ALTER.TITUL.
935218/2023	GLEIDE P. S. GOMES	ALTER.CADAS.
935778/2023	MARIA G. S. PINHO	ALTER.CADAS.
935964/2023	JAIME P. SANTOS	ALTER.CADAS.
936186/2023	ADSON G. SANTOS	ALTER.CADAS.
937673/2023	SAINT B. R. S. LTDA	CADAS.

Salvador,12 de Dezembro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33694/2020	SANTA E. E. I. LTDA	HABIT.
22550/2022	TELMA L. FERREIRA	ALTER.TITUL.
29229/2022	PAULO S. R. PENA	REVIS.ÁREACONST.
30581/2022	MARIA L. L. REUTER	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
905184/2023	GILSON F. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
915436/2023	ROSA J. N. L. TAVARES	ALTER.TITUL.
915712/2023	JANETE P. PASSOS	ALTER.TITUL.
916431/2023	ELIZABETH A. P. E. SILVA	ALTER.TITUL.
916729/2023	GERSON M. CERQUEIRA	ALTER.TITUL.
920435/2023	EMERSON L. S. ALVES	ALTER.TITUL.
920892/2023	SANDRO W. BARBOSA	ALTER.TITUL.
921400/2023	ALMIR P. SANTOS	ALTER.TITUL.
921651/2023	SAADIA M. F. SANTOS	ALTER.TITUL.
922674/2023	MARIA L. P. ALMEIDA	ALTER.LOGRA.
923410/2023	GEANE R. C. S. SANTOS	ALTER.TITUL.
923503/2023	SONIARA M. G. PETTINATI	REVIS.ÁREATERRE.
923524/2023	GERILANDIA S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
924029/2023	TATIANE S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
925494/2023	LUZIENE S. ASSUNCAO	ALTER.TITUL.
926262/2023	LEONARDO G. SOUSA	ALTER.TITUL.
926536/2023	CLAUDIA S. A. FRAGA	REVIS.ÁREATERRE.
927007/2023	ERICA G. SANTANA	ALTER.TITUL.
927183/2023	JOSE G. SANTOS	ALTER.TITUL.
927188/2023	GLACY M. CASTELHANO	ALTER.TITUL.
928348/2023	EBENEDITA A. SOUZA	ALTER.TITUL.
928518/2023	DERALDO J. CERQUEIRA	REVIS.ÁREACONST.
928560/2023	PERCIVAL F. AMARAL	ALTER.TITUL.
929965/2023	ANTHONY M. CONCEICAO	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930063/2023	ALEXINALDO S. MELO	ALTER.TITUL.
930099/2023	CLAUDEMILSON C. RAMOS	ALTER.TITUL.
931597/2023	ANA M. V. LANDEIRO	ALTER.TITUL.
931849/2023	CESAR A. AVILA	ALTER.TITUL.
932026/2023	ANGELO S. SILVA	ALTER.TITUL.
932181/2023	CARMEN L. SANTOS	ALTER.TITUL.
933125/2023	GABRIELE S. SANTOS	ALTER.TITUL.
933486/2023	SOLO U. E. LTDA	TRANS.TRIBU.
933488/2023	HERMINDA D. R. BRITO	TRANS.TRIBU.
934150/2023	CESAR J. SILVA	ALTER.TITUL.
934231/2023	TOLENTINO SANTOS	ALTER.TITUL.
934404/2023	GESSICA R. D. FONTANA	ALTER.TITUL.
934541/2023	LIERTE S. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
934543/2023	RITA M. S. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
934546/2023	MESSIAS E. J. RODRIGUES	ALTER.TITUL.
934583/2023	DENISON M. S. BATISTA	ALTER.TITUL.
934593/2023	CRISTIANA B. BISPO	ALTER.TITUL.
935580/2023	CARMEN M. SILVA	ALTER.CADAS.
936521/2023	DALVA S. MOREIRA	ALTER.CADAS.
936772/2023	BENEDITO S. GEBRIM	ALTER.TITUL.
936807/2023	EVERTON S. SA	ALTER.TITUL.
9900344/2023	ROBERTO DELAYTI	DESME.

Salvador,12 de Dezembro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27711/2020	SECRETARIA M. FAZENDA	ALTER.CADAS.
39721/2020	FUNDACAO P. S. S. PETROS	CADAS.
33590/2021	RENATA A. ROSADO	ALTER.TITUL.
9504/2022	IVANA M. I. S. BULCAO	ALTER.CADAS.
17631/2022	DANILO S. GUIMARAES	PRIME.LANÇA.PF
37593/2022	NADJA H. C. SAMPAIO	ALTER.CADAS.
38085/2022	CIBELE M. SILVA	ALTER.TITUL.
909420/2023	DELICATTO I. E. C. A. LTDA	REVIS.ÁREACONST.
915158/2023	PATRIMONIAL I. M. LTDA	ALTER.TITUL.
921621/2023	BARBOZA, B. E. G. A. JURIDICA	ALTER.TITUL.
922956/2023	PATRICIA B. SANCHES	ALTER.TITUL.
923280/2023	KARINA A. K. MOLINARI	ALTER.TITUL.
923848/2023	LORENA B. SOUZA	ALTER.TITUL.
925207/2023	ANTONIA F. S. SILVA	ALTER.TITUL.
925416/2023	MARILENE D. SANTOS	ALTER.TITUL.
926104/2023	SIDNEI S. PASSOS	ALTER.TITUL.
926216/2023	JACKSON L. SANTANA	ALTER.TITUL.
926376/2023	CELIA M. P. SANTOS	ALTER.TITUL.
926626/2023	OZANA S. ARGOLO	PRIME.LANÇA.PF
927157/2023	MARIA P. V. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
927277/2023	DANIEL S. SANTOS	ALTER.TITUL.
927824/2023	THIAGO J. MELO	ALTER.TITUL.
928141/2023	SELMA C. CRUZ	ALTER.CADAS.
929054/2023	TREVO E. E. P. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.
929332/2023	ODILON P. LIMA	REVIS.ÁREACONST.
929671/2023	MARIA E. S. SILVA	DESME.
929999/2023	CIBELE B. CARNEIRO	ALTER.TITUL.
930000/2023	CIBELE B. CARNEIRO	ALTER.TITUL.
930524/2023	THAIS S. GORDILHO	ALTER.TITUL.
931986/2023	CASSIA C. H. S. MORAES	ALTER.TITUL.
932550/2023	ISRAEL F. S. ALMEIDA	REVIS.ÁREACONST.
933113/2023	CHRISTIANO S. FEITOSA	ALTER.TITUL.
933407/2023	MARINALVA F. SOVERAL	ALTER.TITUL.
934189/2023	MARIA C. S. B. GAYOSO	ALTER.TITUL.
934341/2023	WILSON R. SANTOS	ALTER.TITUL.
934344/2023	ROSANA G. RODRIGUES	ALTER.TITUL.
934395/2023	DOUGLAS S. CARDOSO	ALTER.TITUL.
934465/2023	IRMILY V. C. B. SANTANA	ALTER.TITUL.
934526/2023	SA3 P. LTDA	REVIS.ÁREACONST.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
934942/2023	VALTER C. FREITAS	ALTER.TITUL.
935960/2023	JOSE S. MORAES	TRANS.TRIBU.
936002/2023	PAULO V. M. SOUZA	ALTER.TITUL.
936138/2023	ZULEIDE S. PEREIRA	ALTER.CADAS.
936181/2023	ANDREIA A. DANTAS	ALTER.CADAS.
936342/2023	NILSON J. SANTANA	ALTER.CADAS.
937016/2023	YACIR P. SILVA	ALTER.LOGRA.
937284/2023	RITA C. G. TRZAN	REVIS.ÁREACONST.
937552/2023	JAILTON S. CAZUMBA	ALTER.LOGRA.
937652/2023	ESTILO P. E. I. S. LTDA	CONST.EMANDAM.
938384/2023	CASA D. LTDA	ALTER.TITUL.

Salvador,12 de Dezembro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4°,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36051/2022	UILMA M. MENEZES	DESME.
928893/2023	NILTON S. JESUS	ALTER.TITUL.
929919/2023	MARILUCIA S. CRUZ	ALTER.TITUL.
931889/2023	NAILTON J. SANTOS	ALTER.TITUL.

Salvador,12 de Dezembro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
923471/2023	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA PRADO	DESMEMBRAMENTO
9900436/2023	NESTOR NETO FILHO	DESMEMBRAMENTO
17772/2022	WECR EMPREENDIMENTOS E N. LTDA	DESMEMBRAMENTO
917071/2023	SERVIÇOS NACIONAL D. AP. COMERCIAL	IMUNIDADE.IPTU
936073/2023	GLEIDE PATRICIA BORGES ALMEIDA	ALT.CADASTRAL
905813/2023	ALFREDO VITA NETO	ALT.TITULARIDADE
14449/2021	JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS SILVA	P. LANÇAMENTO
27345/2022	ROSENEIDE DA SILVA CRUZ CALASANS	C.DUPLICIDADE
64520/2015	CREMILDA DIAS DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
923379/2023	RICARDO SANTOS TINTEL CASTRO	TRANF.TRIBUT
923081/2023	EDUARDO TADEU LAGO M. FERREIRA	TRANF.TRIBUT
928574/2023	LUIZ EDMUNDO MATTOS FERREIRA	ALT.TITULARIDADE
13453/2021	ANITA NARDES FROES LOPES	DESMEMBRAMENTO
910340/2023	NOELIA REGES	REVIS.A. TERRENO
909923/2023	MARIA LUCIA PEREIRA DE S. BARAUNA	REVIS.A. CONST
926143/2023	CARLO DI FARNCO	ALT.N. OCUPAÇÃO
932334/2023	MARIA DE FATIMA M. DA SILVA	ALT.CADASTRAL
928510/2023	ANTONIO MARCIO DIONIZIO D. QUEIROZ	P. LANÇAMENTO
32037/2022	GEROLINA DOS SANTOS GOUVEIA	REVIS.A. TERRENO
7400/2022	PEDRO PAULO SOARES DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
923271/2023	PAULO MOREIRA SAMPAIO	REVIS.A. CONST
17484/2022	JOÃO AUGUSTO SOBRAL	DESMEMBRAMENTO
14429/2021	BARBARA SOUZA COSTA DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
9626/2021	WILSON DIAS MACHADO FILHO	DESMEMBRAMENTO
912687/2023	IVONE DE SOUZA SANTOS	REVIS.A. TERRENO
912786/2023	JOSÉ COSME DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
923603/2023	SERTANEJO PATRIMONIAL LTDA	DESMEMBRAMENTO
912839/2023	ROSALVA BISPO DA SILVA	REVIS.A. CONST
28922/2022	MARIA AUXILIADORA SOBRAL PRATA	DESMEMBRAMENTO
38600/2022	MEDGATE PATRIMONIAL LTDA	REVIS.A. TERRENO
923399/2023	SONIA GOMES DE OLIVEIRA	REVIS.A. CONST
905499/2023	ALEXANDRO NASCIMENTO SUZART	DESMEMBRAMENTO
12479/2022	MILICIA MERCES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
909115/2023	WILZA CARLA PEREIRA PORTO	DESMEMBRAMENTO
29766/2022	ISABEL SILVA RAMOS	TRANSF.TRIBUT
923331/2023	JOSE ASCENDINO CORDEIRO	P. LANÇAMENTO
926055/2023	JUAN DE DIOS ESPINOZA	REVIS.A. CONST
17412/2022	ADNILSON SANTANA DA CONCEIÇÃO	REVIS.A. CONST
923638/2023	JOSE AVELINO MACHADO	DESMEMBRAMENTO
927021/2023	FERNANDO CASTRO FILHO	REVIS.A. TERRENO
15801/2022	RAIMUNDO LOPEZ CASARES	C.INEXIST.IMOVEL
12204/2022	VEDES DOS SANTOS SIMOES	ALT.N. OCUPAÇÃO
927857/2023	MUNICIPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
30839/2017	URBIS	C.DUPLICIDADE
936484/2023	AMILTON SOARES OLIVEIRA	REVIS.A. TERRENO
935404/2023	AUGUSTO SERGIO D. O. BARBOSA	ALT.CADASTRAL
938068/2023	ANTONIO DO CARMO ARGOLO	ALT.LOGRADOURO
905107/2023	ANTONIO JOSÉ SANTOS SOUZA	ALT.TITULARIDADE
936653/2023	ANTONIO DERIVALDO P.DOS SANTOS	ALT.LOGRADORO
934716/2023	DILCE ROSA CAMPOS DE MATOS	ALT.CADASTRAL
937156/2023	LEANDRO VIDIGAL G. CAMELYER	ISENÇÃO.IPTU.

Salvador,12 de Dezembro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2023 - SUB JUDICE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 02/2015 - SMED

O Secretário Municipal de Gestão **INFORMA** o nome da candidata desclassificada Sub Judice no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 02/2015 - REDA SMED, para a função abaixo relacionada,

tendo em vista o Aviso de Convocação n° 02//2023 - Sub Judice, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 10.6 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARCIA ALELUIA DOS SANTOS	392.60X-XXX-XX	510°	8004325-68.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 19/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 01/2022 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 01/2022, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 20/2023, Aviso de Convocação n° 21/2023 e o Aviso de Convocação n° 22/2023, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumpriu as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LIDIANE CARMO ALVES	808.05X.XXX-XX	ENF03202290279	50	87°
LAYANA MARIA DO SACRAMENTO AMORIM	033.40X.XXX-XX	ENF03202286957	48	89°
JOISA MARIA MOREIRA DA SILVA DE MATOS	783.52X.XXX-XX	ENF03202289351	39	90°
JAMILE CRISTINA TEIXEIRA BELOM	038.98X.XXX-XX	ENF03202287886	22	91°
ANA PAULA DIAS BARBOSA SILVA	899.84X.XXX-XX	ENF03202287322	23	92°
ELANE REIS DOS SANTOS	830.79X.XXX-XX	ENF03202287823	35	93°
JAMILE HORRANA SOUZA DE JESUS	049.98X.XXX-XX	ENF03202287093	24	94°

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTINA MARIA MOTA GESTEIRA	245.28X.XXX-XX	OCD03202289844	88	113°
PATRICIA VASCONCELOS MATIAS DA SILVA	012.68X.XXX-XX	OCD03202287890	61	114°
JULIANE KELY FAGUNDES SILVA	052.76X.XXX-XX	OCD03202289180	103	115°
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	943.27X.XXX-XX	OCD03202290054	63	116°

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
KARINE SANTOS CANARIO	902.35X.XXX-XX	OCD03202288002	83	117°
RAIMUNDO SANTOS MENEZES FILHO	902.69X.XXX-XX	OCD03202288172	75	118°
ANNY EVERSON BELAS HAYVANON	598.13X.XXX-XX	OCD03202287696	90	119°
VANESSA SANTOS ESTRELA	967.69X.XXX-XX	OCD03202289032	80	120°
WYNNIE MARIE LIMA DE CARVALHO	042.01X.XXX-XX	OCD03202289999	80	122°
FERNANDA AMORIM HELFENSTEIN	047.27X.XXX-XX	OCD03202288456	70	123°
WAGNER COUTO ASSIS	052.91X.XXX-XX	OCD03202290376	72	124°
ANTONIO SERGIO SANTOS MARQUES PINTO	833.68X.XXX-XX	OCD03202290199	50	127°
DANIELA ROCHA SILVA	823.96X.XXX-XX	OCD03202287525	60	128°
LUCIANO SEPÚLVEDA OLIVEIRA	008.76X.XXX-XX	OCD03202288234	55	129°
SUSIE ANNE ALVE DOS SANTOS ROMA	610.52X.XXX-XX	OCD03202289995	60	130°
INGRID GULIAS RUFINO DE FREITAS	009.94X.XXX-XX	OCD03202287158	54	131°
JEMIMA ALMEIDA SILVA	831.46X.XXX-XX	OCD03202286839	45	132°
ANA TEREZA RIBEIRO DA SILVA	975.21X.XXX-XX	OCD03202286379	49	133°
MARCELA WIERING PINTO	767.20X.XXX-XX	OCD03202286481	45	134°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de novembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 47/2023
CONCURSO PUBLICO EDITAL N°03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação n°64/2023, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA.
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELIEZER COSTA NASCIMENTO JÚNIOR	925022570	013.96X.XXX-XX	48	12°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE POSSE N° 04/2023
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2011

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM nº 8.650, de 31/10/2023.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS/20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
ERICA LUCIANA LAGO DE CARVALHO	110062841	464.65X-XXX-XX	25°	0000504-35.216.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

FINAL DE LISTA N° 21/2023 - EDITAL N° 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n° 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento do seu pedido.

Convocados através do DOM nº 8.654, publicado em 08/11/2023.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
FABIO JOSE ARGOLO BARBOSA	926007223	813.12X.XXX-XX	175°	457°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
RAMON DOS SANTOS DIAS	926120496	016.19X.XXX-XX	18°	37°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 04 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.673 de 02 a 04 de dezembro de 2023, referente à publicação do Aviso de Convocação n° 27/2023 do Processo Seletivo Simplificado - SMS Edital nº 01/2022.

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/Atenção Primária à Saúde -APS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 19/2023, para a função temporária de Enfermeiro.

Leia-se:

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/Atenção Primária à Saúde -APS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 19/2023, para a função temporária de Odontólogo - Cirurgião Dentista.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de dezembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.
TORNA PÚBLICO: O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7563	CJ COMERCIO LTDA.	0032DSB	15.777.124/0002-36
2.	P6909	COFRAN COMERCIO DE FRANGOS,CARNES E PEIXES LTDA.	264-I	16.082.133/0001-94
3.	P8961	CARVALHO ODONTOLOGIA INTEGRADA EIRELI	100247	32.875.947/0001-32
4.	P7863	PANIFICADORA E LANCHONETE PARAISO DOS PAES LTDA ME	044/19-DSL	08.009.402/0001-69
5.	P8351	POLICLÍNICA PERPETUO SOCORRO	1287E	04.205.772/0001-10
6.	P8785	FARMÁCIA NOVA LAPA LTDA - EPP	7906	24.474.811/0001-92
7.	P8921	INSTITUTO ANALISE DE PESQUISAS CLINICAS LTDA	100112	16.274.391/0011-44
8.	P8940	VJ FARMA LTDA	735-E/DSCB	01.693.953/0054-57
9.	P8942	VJ FARMA LTDA	737-E/DSCB	01.693.953/0054-57
10.	P8966	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	4075	03.682.189/0005-61

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
11.	P8997	CENTRAL DOS PAES PANIFICADORA LTDA	DSC 0250	32.109.198/0001-32
12.	P8982	RENATA SILVA DOS SANTOS	8041	18.439.763/0001-07
13.	P8986	FARMACIA INTERNACIONAL BC EIRELI	7984	42.641.634/0001-73
14.	P8999	NEILSON LEONARDO BASTOS REIS SANTOS	DSC0260	32.288.209/0001-99
15.	P9037	EMERSON CESAR DE OLIVEIRA SANTOS 58006710520	038/21-DSL	12.861.812/0001-00
16.	P9040	ADILSON SANTOS MASCARENHAS	7979	37.949.704/0002-04
17.	P9038	DROGARIA IVETE MARIA LTDA	040/21-DSL	39.444.212/0001-01
18.	P9041	INESQUECIVEL FRIOS MOREIRA EIRELI	7980	27.163.171/0002-79

Salvador, 12 de dezembro de 2023

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 803299/2023 AUTUADO: Praia Albano LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por dispor de equipamentos (mesas, cavaletes e cadeiras) em área pública ou de recuo.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 5.503 Art. 4º - Além das restrições estabelecidas na Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, quanto à forma, altura e disposição dos edifícios e de outras imposições municipais, visando a compor harmoniosamente o conjunto urbanístico, incube a administração, através de decretos e normas complementares: Inciso: II. Impedir a exposição de mercadorias em áreas externas além dos limites autorizados.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 802383/2023 AUTUADO: 48.971.155 Mônica Irene da Silva Muniz
DESCRIÇÃO DO FATO: Em substituição a razão social descrita no auto de infração 802383 e ao logradouro público.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.E. 224090/2023 NOTIFICADO: Rodolfo Frederico Pereira Tourinho
DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023
Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.
Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias
Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.
1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
2.() Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:
(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.
Mais informações: http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio.
(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.
NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE
RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Dezembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Diretoria de Operações de Transportes, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da realização da Cotação de Preço para contratação de empresa para implantação de Sistema de Gestão de Transportes Alternativos, cuja função é o registro, controle, operacionalização e gestão das informações de táxi, escolar, mototáxi, turismo e transporte por aplicativo.

O prazo de dilação para apresentação das propostas fica ampliado por mais 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. As informações referentes ao objeto da presente cotação, encontram-se registrados no Processo Administrativo nº 157980/2023, e poderão ser solicitados na Diretoria de Operações de Transportes - DOT (Telefone: 71-3202-9219) ou através do e-mail: dot.semob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de dezembro de 2023

ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
Diretor de Operações de Transportes

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DA AASA/BA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALBA

A **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - AASA/BA**, CNPJ: 29.025.082/0001-00, com sede na Av. Vale do Tororó, nº 384, Tororó, CEP: 40.050-290, Salvador - BA, convoca TODOS os **ACS e ACE para nossa grande assembleia/ Audiência Pública**, **no dia 18 de dezembro de 2023, a partir das 08:00**, que será realizada na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia com as seguintes pautas:

- Ação do Piso Salarial;
- Curso Técnico;
- PEC 14 (Aposentadoria Especial);
- Incentivo Financeiro Adicional Federal (IFA);
- Incentivo Financeiro Estadual;

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

IVANDO ANTUNES
Presidente AASA/BA

TICIANE TEIXEIRA
Vice-Presidente AASA/BA

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.